



PREGÃO ELETRÔNICO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025
(Registro de Preços)**

Processo de Contratação nº 00307/2025

Tornamos público a quem possa interessar que por determinação da autoridade competente, nos termos do Decreto Municipal nº 22.967/2025, o DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS, sediado Avenida Kennedy, 1100, Parque São Diogo, São Bernardo do Campo/SP, realizará por intermédio do Sistema Eletrônico de compras denominado “COMPRAS/SBC”, com utilização de recursos de tecnologia da informação, licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal n.º 22.260/2023¹, e demais normas da legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, observando-se as subdivisões subsequentes na forma de itens que compõem este instrumento.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

2. PREÂMBULO

2.1. Pregoeiro: VAGNER AMATO DE ALMEIDA

2.2. Endereço eletrônico (site) do COMPRAS/SBC: <https://compras.saobernardo.sp.gov.br/>

2.3. Período para apresentação das propostas de: 13/08/2025 até 27/08/2025 às 9h30.

2.4. Data de abertura da sessão pública: 27/08/2025 às 9h31.

2.5. Critério de Julgamento: **Menor preço por lote**

2.6. Modo de Disputa: **Aberto**

2.7. Horários das disputas abertas:

LOTES 1, 2 e 3: 09h30

LOTES 4, 5 e 6: 09h50

LOTES 7, 8 e 9: 10h10

LOTES 10, 11 e 12: 10h30

¹ <https://leismunicipais.com.br/a/sp/s/sao-bernardo-do-campo/decreto/2023/2226/22260/decreto-n-22260-2023-dispoe-sobre-normas-e-procedimentos-para-as-contratacoes-de-bens-servicos-e-obras-no-ambito-do-municipio-de-sao-bernardo-do-campo-e-da-outras-providencias>



PREGÃO ELETRÔNICO

LOTES 13, 14 e 15: 10h50

LOTES 16, 17 e 18: 11h10

2.8. A licitação será realizada em **LOTES**.

2.9. Lotes em que ocorrerá aplicação de tratamento diferenciado conforme previsto na LC 123/2006:
1, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 13, 14, 15 e 18

2.10. Lotes com **EXCLUSIVIDADE** para ME/EPP: **2 e 17**

2.11. Lotes onde **NÃO** será aplicado a LC 123/2006: **3, 4, 9, 12 e 16**

LOTE	ITEM	UNIDADE	QNT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	PEÇA	2520	FIO MONOFILAMENTO PRETO (NYLON), NUMERO =2=	R\$ 2,4300	R\$ 6.123,60
	2	PEÇA	25920	FIO PARA SUTURA, MONOFILAMENTO DE POLIAMIDA, COR PRETA, NUMERO CIR. 3-0, 45CM DE COMPRIMENTO	R\$ 2,4300	R\$ 62.985,60
	3	PEÇA	648	FIO MONOFILAMENTO PRETO (NYLON), NUMERO =0=	R\$ 2,4300	R\$ 1.574,64
	4	PEÇA	21600	FIO PARA SUTURA, MONOFILAMENTO DE POLIAMIDA, COR PRETA, NUMERO CIR. 4-0, 45CM DE COMPRIMENTO	R\$ 2,5000	R\$ 54.000,00
	5	PEÇA	6840	FIO PARA SUTURA, MONOFILAMENTO DE POLIAMIDA, COR PRETA, NUMERO CIR. 5-0, 45CM DE COMPRIMENTO	R\$ 2,4300	R\$ 16.621,20
	6	PEÇA	1296	CAT-GUT SIMPLES 2-0, AGULHA CILINDRICA DE 4,0CM	R\$ 5,0500	R\$ 6.544,80
	7	PEÇA	2160	CAT-GUT SIMPLES 4-0, AGULHA CILINDRICA DE 2,0CM	R\$ 5,0500	R\$ 10.908,00
	8	PEÇA	3600	CAT-GUT SIMPLES 3-0, AGULHA CILINDRICA DE 2,0CM	R\$ 5,0850	R\$ 18.306,00
	9	PEÇA	36	FIO DE ACIDO POLIGLICOLICO VIOLETA, NUM. =1=	R\$ 14,0300	R\$ 505,08



PREGÃO ELETRÔNICO

	10	PEÇA	558	FIO DE ACIDO POLIGLICOLICO VIOLETA, NUM. =2=	R\$ 14,0300	R\$ 7.828,74
	11	PEÇA	18	FIO DE ACIDO POLIGLICOLICO VIOLETA, NUM. =0=	R\$ 8,5400	R\$ 153,72
	12	PEÇA	27000	BISTURI DE SEGURANCA, N. 11, DESCARTAVEL	R\$ 3,8800	R\$ 104.760,00
	13	PEÇA	18000	BISTURI DE SEGURANCA, N. 15, DESCARTAVEL	R\$ 3,8800	R\$ 69.840,00
	14	PEÇA	7200	BISTURI DE SEGURANCA, N. 21, DESCARTAVEL	R\$ 3,8800	R\$ 27.936,00
	15	PEÇA	3960	BISTURI DE SEGURANCA, N. 10, DESCARTAVEL	R\$ 3,8800	R\$ 15.364,80
	16	PEÇA	7308	PINCA DE CHERRON EM POLIESTIRENO, DESCARTAVEL	R\$ 3,7300	R\$ 27.258,84
	17	PEÇA	486	FIO DE ACIDO POLIGLICOLICO VIOLETA, NUM. =3=	R\$ 14,0300	R\$ 6.818,58
	18	PEÇA	1800	ALMOTOLIA PLASTICA, COM CAPACIDADE 250ML	R\$ 4,7800	R\$ 8.604,00
	19	CONTENSORES	1620	TESTE DE CONTATO (PATCH TESTE)	R\$ 582,5000	R\$ 943.650,00
2	20	PEÇA	5760	SUGADOR CIRURGICO, ESTERIL, DESCARTAVEL	R\$ 0,70	R\$ 4.032,00
3	21	PEÇA	5891094	LANCETA DESCARTAVEL PARA PUNCAO DIGITAL 28G	R\$ 0,08	R\$ 471.287,52
	22	PEÇA	810000	AGULHA DESCARTAVEL, ESTERIL 30 X 7,0	R\$ 0,19	R\$ 153.900,00
	23	PEÇA	180000	AGULHA DESCARTAVEL, ESTERIL 13 X 4,5	R\$ 0,1950	R\$ 35.100,00
	24	PEÇA	342000	AGULHA DESCARTAVEL, ESTERIL, 30 X 8	R\$ 0,1850	R\$ 63.270,00
	25	PEÇA	280800	AGULHA DESCARTAVEL, ESTERIL 20 X 5,5	R\$ 0,1850	R\$ 51.948,00
	26	PEÇA	2070000	AGULHA DESCARTÁVEL, ESTERIL 40 X 12	R\$ 0,1950	R\$ 403.650,00



PREGÃO ELETRÔNICO

27	PEÇA	108000	AGULHA DESCARTAVEL, ESTERIL 25 X 8,0	R\$ 0,1950	R\$ 21.060,00
28	PEÇA	14400	AGULHA DESCARTAVEL, ESTERIL 25 X 7,0	R\$ 0,1950	R\$ 2.808,00
29	PEÇA	450000	LANCETA DE SEGURANCA, PARA PUNCAO DIGITAL, CALIBRE 28G	R\$ 0,2250	R\$ 101.250,00
30	PEÇA	32400	AGULHA DE INSULINA, 5 MM (ULTRAFINE) X 0,25 MM	R\$ 0,2450	R\$ 7.938,00
31	PEÇA	45000	AGULHA DE INSULINA, 8 MM (ULTRAFINE) X 0,25MM	R\$ 0,2350	R\$ 10.575,00
32	PEÇA	30888	AGULHA PARA ACUPUNTURA, INTRADERMICA, DESCARTAVEL	R\$ 0,2050	R\$ 6.332,04
33	PEÇA	7433694	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 4MM	R\$ 0,2350	R\$ 1.746.918,09
34	PEÇA	19800	SCALPE NUM. 19G COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA	R\$ 0,6300	R\$ 12.474,00
35	PEÇA	108000	SCALPE NUM. 23G COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA	R\$ 0,6300	R\$ 68.040,00
36	PEÇA	180000	SCALPE NUM. 21G COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA	R\$ 0,6300	R\$ 113.400,00
37	PEÇA	18000	SCALPE NUM. 25G COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA	R\$ 0,6300	R\$ 11.340,00
38	PEÇA	18000	CATETER VENOSO PERIFERICO DE SEGURANCA, NUM. 18G	R\$ 4,0900	R\$ 73.620,00
39	PEÇA	72000	CATETER VENOSO PERIFERICO DE SEGURANCA, NUM. 20G	R\$ 4,0900	R\$ 294.480,00
40	PEÇA	270000	CATETER VENOSO PERIFERICO DE SEGURANCA, NUM. 22G	R\$ 4,0900	R\$ 1.104.300,00
41	PEÇA	360000	CATETER VENOSO PERIFERICO DE	R\$ 4,1900	R\$ 1.508.400,00



PREGÃO ELETRÔNICO

				SEGURANCA, NUM. 24G		
	42	PEÇA	3240	CATETER VENOSO PERIFERICO DE SEGURANCA, NUM. 16G	R\$ 4,0900	R\$ 13.251,60
	43	PEÇA	5580	CATETER VENOSO PERIFERICO DE SEGURANCA, NUM. 14G	R\$ 4,0900	R\$ 22.822,20
4	46	FRASCO	7560	LOCAO OLEOSA A BASE DE AGE	R\$ 11,5250	R\$ 87.129,00
	47	BISNAGA	5400	CURATIVO HIDROGEL AMORFO, PARA DESTRIDAMENTO AUTOLITICO	R\$ 94,9250	R\$ 512.595,00
	48	PEÇA	3600	CURATIVO EM PLACA DE ALGINATO DE CALCIO, TAMANHO APROXIMADO DE 10 X 10CM	R\$ 15,5250	R\$ 55.890,00
	49	PEÇA	5760	CURATIVO EM PLACA DE ALGINATO DE CALCIO, TAMANHO APROXIMADO DE 10,0 X 20,0CM	R\$ 26,4450	R\$ 152.323,20
	50	PEÇA	3240	CURATIVO EM FITA DE ALGINATO DE CALCIO, TAMANHO 30CM X 02 GRAMAS	R\$ 41,0000	R\$ 132.840,00
	51	PEÇA	5400	CURATIVO HIDROCOLOIDE, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 10 X 10CM	R\$ 19,1300	R\$ 103.302,00
	52	PEÇA	4320	CURATIVO HIDROCOLOIDE, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 15 X 15CM	R\$ 36,3250	R\$ 156.924,00
	53	PEÇA	3060	CURATIVO HIDROCOLOIDE, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 20 X 20CM	R\$ 56,3250	R\$ 172.354,50
	54	PEÇA	3600	CURATIVO DE FIBRAS GELIFICANTES COM PRATA, MEDINDO: 15X15CM	R\$ 117,1300	R\$ 421.668,00
	55	PEÇA	3420	CURATIVO ESTERIL USO UNICO,	R\$ 67,4500	R\$ 230.679,00



PREGÃO ELETRÔNICO

			FLEXIVEL, NÃO ADERENTE		
	56	PEÇA	5400	CURATIVO FLEXIVEL, MULTICAMADAS COM BORDAS, MEDINDO: 15X15CM	R\$ 69,6800 R\$ 376.272,00
	57	PEÇA	3600	CURATIVO PARA REGIAO SACRAL, MULTICAMADAS, COM BORDAS, MEDINDO 22 X 25CM	R\$ 138,0900 R\$ 497.124,00
	58	PEÇA	47700	FITA MICROPOROSA, EM ROLOS DE 25MM X 10M	R\$ 3,7450 R\$ 178.636,50
	59	ROLO	12150	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL, NA COR BRANCA, MEDINDO: 10CM X 4,5M	R\$ 16,7750 R\$ 203.816,25
	60	ROLO	24408	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL, NA COR BRANCA, MEDINDO: 5CM X 4,5M	R\$ 12,4500 R\$ 303.879,60
	61	PEÇA	90000	FIXADOR ESTERIL PARA CATETER PERIFERICO	R\$ 87,9250 R\$ 7.913.250,00
5	62	PEÇA	360	SONDA PARA ASPIRACAO OROTRAQUEAL COM PONTA RIGIDA, INFANTIL.	R\$ 1,5000 R\$ 540,00
	63	PEÇA	720	SONDA URETRAL NUMERO 18, DESCARTAVEL, ESTERIL	R\$ 1,5600 R\$ 1.123,20
	64	PEÇA	6894	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL, NUMERO 12	R\$ 1,6400 R\$ 11.306,16
	65	PEÇA	14400	SONDA URETRAL NUMERO 16, DESCARTAVEL, ESTERIL	R\$ 1,5400 R\$ 22.176,00
	66	PEÇA	7200	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL, NUMERO 06	R\$ 1,4200 R\$ 10.224,00
	67	PEÇA	2196	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL, NUMERO 14	R\$ 1,6600 R\$ 3.645,36



PREGÃO ELETRÔNICO

68	PEÇA	720	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL, NUMERO 04	R\$ 1,3100	R\$ 943,20
69	PEÇA	3600	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL, NUMERO 08	R\$ 1,4700	R\$ 5.292,00
70	PEÇA	2700	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL, NUMERO 10	R\$ 1,5300	R\$ 4.131,00
71	PEÇA	1800	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL, NUMERO 16	R\$ 1,7100	R\$ 3.078,00
72	PEÇA	129600	SONDA URETRAL NUMERO 10, DESCARTAVEL, ESTERIL	R\$ 1,2200	R\$ 158.112,00
73	PEÇA	270720	SONDA URETRAL NUMERO 12, DESCARTAVEL, ESTERIL	R\$ 1,2800	R\$ 346.521,60
74	PEÇA	25200	SONDA URETRAL NUMERO 14, DESCARTAVEL, ESTERIL	R\$ 1,3300	R\$ 33.516,00
75	PEÇA	17100	SONDA URETRAL NUMERO 08, DESCARTAVEL, ESTERIL	R\$ 1,2500	R\$ 21.375,00
76	PEÇA	900	SONDA URETRAL NUMERO 04, DESCARTAVEL, ESTERIL	R\$ 1,1800	R\$ 1.062,00
77	PEÇA	4500	SONDA URETRAL NUMERO 06, DESCARTAVEL, ESTERIL	R\$ 1,2400	R\$ 5.580,00
78	PEÇA	2700	SONDA FOLLEY DE 02 VIAS - 30CC NUM. 18, COM BALAO	R\$ 4,9500	R\$ 13.365,00
79	PEÇA	378	SONDA FOLLEY DE 02 VIAS - 30CC NUM. 12, COM BALAO	R\$ 4,9500	R\$ 1.871,10
80	PEÇA	648	SONDA FOLLEY DE 02 VIAS - 30CC NUM. 14, COM BALAO	R\$ 4,9500	R\$ 3.207,60
81	PEÇA	1980	SONDA FOLLEY DE 02 VIAS - 30CC NUM. 16, COM BALAO	R\$ 4,9500	R\$ 9.801,00



PREGÃO ELETRÔNICO

	82	PEÇA	738	SONDA FOLLEY DE 02 VIAS - 30CC NUM. 22, COM BALAO	R\$ 4,9500	R\$ 3.653,10
	83	PEÇA	1224	SONDA FOLLEY DE 02 VIAS - 30CC NUM. 20, COM BALAO	R\$ 4,9500	R\$ 6.058,80
	84	PEÇA	270	SONDA FOLLEY DE 02 VIAS - 30CC NUM. 10, COM BALAO	R\$ 5,0000	R\$ 1.350,00
	85	PEÇA	216	SONDA FOLLEY DE 03 VIAS - 30CC NUM. 22, COM BALAO	R\$ 5,3500	R\$ 1.155,60
	86	PEÇA	270	SONDA FOLLEY DE 03 VIAS - 30CC NUM. 18, COM BALAO	R\$ 5,3500	R\$ 1.444,50
	87	PEÇA	360	SONDA FOLLEY DE 03 VIAS - 30CC NUM. 20, COM BALAO	R\$ 5,3500	R\$ 1.926,00
	88	PEÇA	90	SONDA FOLLEY DE 02 VIAS - 30CC NUM. 08, COM BALAO	R\$ 4,9500	R\$ 445,50
	89	PEÇA	270	SONDA FOLLEY DE 03 VIAS - 30CC NUM. 16, COM BALAO	R\$ 5,3500	R\$ 1.444,50
	90	PEÇA	6930	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO, DESCARTAVEL	R\$ 0,7600	R\$ 5.266,80
	91	PEÇA	10800	COLETOR DE URINA, EM CIRCUITO FECHADO	R\$ 5,1500	R\$ 55.620,00
	92	PEÇA	36	SONDA ASPIRACAO, PONTA RIGIDA, CANULA DE YANKAUER	R\$ 16,0700	R\$ 578,52
	93	PEÇA	57600	EXTENSOR DE DUAS VIAS, PEDIATRICO/NEO, TIPO POLIFIX	R\$ 3,9900	R\$ 229.824,00
6	95	PEÇA	108000	EXTENSOR DE DUAS VIAS, ADULTO, TIPO POLIFIX	R\$ 4,0000	R\$ 432.000,00
	97	PEÇA	1350	EQUIPO FOTOSSENSIVEL PARA MEDICACAO: EQUIPO DE BOMBA DE INFUSAO	R\$ 5,0000	R\$ 6.750,00
	98	PEÇA	18	EQUIPO PARA NUTRICAO ENTERAL EM BOMBA DE INFUSAO COM COMPRIMENTO DE	R\$ 19,2000	R\$ 345,60



PREGÃO ELETRÔNICO

				200CM DE PRIME DE 14,5ML.		
	99	PEÇA	360	EQUIPO MICROGOTAS COM BURETA PARA ADMINISTRACAO DE SOLUCOES PARENTERAIS	R\$ 7,0200	R\$ 2.527,20
	100	PEÇA	90	SISTEMA COMPLETO PARA DRENAGEM TORACICA	R\$ 33,5300	R\$ 3.017,70
	101	PEÇA	28800	TORNEIRA DESCARTAVEL 03 VIAS	R\$ 0,5800	R\$ 16.704,00
	102	PEÇA	117000	EQUIPO PARA DIETA ENTERAL, MACROGOTAS.	R\$ 0,7600	R\$ 88.920,00
	103	PEÇA	630000	EQUIPO MACROGOTAS PARA ADMINISTRACAO DE SOLUCOES PARENTERAIS	R\$ 0,6500	R\$ 409.500,00
	104	PEÇA	1620	CONJUNTO DE CATETER VENOSO CENTRAL DE DUPLO LUMEN	R\$ 73,7800	R\$ 119.523,60
	105	PEÇA	5940	EQUIPO MICROGOTAS COM BURETA PARA ADMINISTRACAO DE SOLUCOES PARENTERAIS	R\$ 1,1600	R\$ 6.890,40
	106	PEÇA	36000	CONECTOR VALVULADO, ESTERIL	R\$ 1,4800	R\$ 53.280,00
7	107	PEÇA	900	LUVA CIRURGICA, ESTERIL, DESCARTAVEL, NUMERO: 8,0	R\$ 2,2400	R\$ 2.016,00
	108	PEÇA	21600	LUVA CIRURGICA, ESTERIL, DESCARTAVEL, NUMERO: 7,0	R\$ 2,2400	R\$ 48.384,00
	109	PEÇA	14400	LUVA CIRURGICA, ESTERIL, DESCARTAVEL, NUMERO: 7,5	R\$ 2,2400	R\$ 32.256,00
	110	PEÇA	21600	LUVA CIRURGICA, ESTERIL, DESCARTAVEL, NUMERO: 6,5	R\$ 2,2400	R\$ 48.384,00



PREGÃO ELETRÔNICO

	111	PEÇA	2160	LUVA CIRURGICA, ESTERIL, DESCARTAVEL, NUMERO: 6,0	R\$ 2,9400	R\$ 6.350,40
	112	PEÇA	270000	LUVAS DE PROCEDIMENTO EM BORRACHA NITRILICA, AMBIDESTRA, USO ÚNICO - TAMANHO P	R\$ 0,6300	R\$ 170.100,00
	113	PEÇA	108000	LUVAS DE PROCEDIMENTO EM BORRACHA NITRILICA, AMBIDESTRA, USO ÚNICO - TAMANHO G	R\$ 0,6300	R\$ 68.040,00
	114	PEÇA	378000	LUVAS DE PROCEDIMENTO EM BORRACHA NITRILICA, AMBIDESTRA, USO ÚNICO - TAMANHO M	R\$ 0,6300	R\$ 238.140,00
	115	PEÇA	3600	TOALHA PARA HIGIENIZACAO CORPORAL	R\$ 1,2900	R\$ 4.644,00
8	116	PEÇA	180	CANULA PARA ENTUBACAO ENDOTRAQUEAL, SEM CUFF N. FR. 14 - CALIBRE N.3,5	R\$ 4,1000	R\$ 738,00
	117	PEÇA	360	CANULA PARA ENTUBACAO ENDOTRAQUEAL, SEM CUFF N. FR. 10 - CALIBRE N.2,5	R\$ 5,5500	R\$ 1.998,00
	118	PEÇA	774	CANULA PARA ENTUBACAO ENDOTRAQUEAL, COM CUFF N. FR. 32 - CALIBRE N.8,0	R\$ 4,6000	R\$ 3.560,40
	119	PEÇA	360	CANULA PARA ENTUBACAO ENDOTRAQUEAL, SEM CUFF N. FR. 8,0 - CALIBRE N.2,0	R\$ 5,5500	R\$ 1.998,00
	120	PEÇA	144	CANULA PARA ENTUBACAO ENDOTRAQUEAL, SEM CUFF N. FR. 20 - CALIBRE N.5,0	R\$ 4,1000	R\$ 590,40



PREGÃO ELETRÔNICO

121	PEÇA	918	CANULA PARA ENTUBACAO ENDOTRAQUEAL, COM CUFF N. FR. 34 - CALIBRE N.8,5	R\$ 4,5500	R\$ 4.176,90
122	PEÇA	720	CANULA PARA ENTUBACAO ENDOTRAQUEAL, COM CUFF N. FR. 30 - CALIBRE N.7,5	R\$ 4,5500	R\$ 3.276,00
123	PEÇA	360	CANULA PARA ENTUBACAO ENDOTRAQUEAL, COM CUFF N. FR. 36 - CALIBRE N.9,0	R\$ 4,5500	R\$ 1.638,00
124	PEÇA	360	CANULA PARA ENTUBACAO ENDOTRAQUEAL, COM CUFF N. FR. 26 - CALIBRE N.6,5	R\$ 4,5500	R\$ 1.638,00
125	PEÇA	162	CANULA PARA ENTUBACAO ENDOTRAQUEAL, COM CUFF N. FR. 20 - CALIBRE N.5,0	R\$ 4,5500	R\$ 737,10
126	270	270	CANULA PARA ENTUBACAO ENDOTRAQUEAL, COM CUFF N. FR. 28 - CALIBRE N.7,0	R\$ 4,5500	R\$ 1.228,50
127	PEÇA	126	CANULA PARA ENTUBACAO ENDOTRAQUEAL, COM CUFF N. FR. 38 - CALIBRE N.9,5	R\$ 4,5500	R\$ 573,30
128	PEÇA	90	CANULA PARA ENTUBACAO ENDOTRAQUEAL, COM CUFF N. FR. 18 - CALIBRE N.4,5	R\$ 4,5500	R\$ 409,50
129	PEÇA	360	CANULA PARA ENTUBACAO ENDOTRAQUEAL, SEM CUFF N. FR. 12 - CALIBRE N.3,0	R\$ 4,1000	R\$ 1.476,00
130	PEÇA	180	CANULA PARA ENTUBACAO ENDOTRAQUEAL, COM CUFF N. FR. 24 - CALIBRE N.6,0	R\$ 4,5500	R\$ 819,00
131	PEÇA	144	CANULA PARA ENTUBACAO ENDOTRAQUEAL,	R\$ 4,1000	R\$ 590,40



PREGÃO ELETRÔNICO

			SEM CUFF N. FR. 18 - CALIBRE N.4,0		
132	PEÇA	126	CANULA PARA ENTUBACAO ENDOTRAQUEAL, SEM CUFF N. FR. 24 - CALIBRE N.6,0	R\$ 4,1000	R\$ 516,60
133	PEÇA	180	CANULA PARA ENTUBACAO ENDOTRAQUEAL, SEM CUFF N. FR. 22 - CALIBRE N.5,5	R\$ 4,1000	R\$ 738,00
134	PEÇA	270	CANULA PARA ENTUBACAO ENDOTRAQUEAL, SEM CUFF N. FR. 18 - CALIBRE N.4,5	R\$ 4,1000	R\$ 1.107,00
135	PEÇA	1260	FILTRO ANTIBACTERIANO - UMIDIFICADOR	R\$ 11,0700	R\$ 13.948,20
136	PEÇA	180	CANULA PARA ENTUBACAO ENDOTRAQUEAL, COM CUFF N. FR. 22 - CALIBRE N.5,5	R\$ 4,6900	R\$ 844,20
137	PEÇA	630	FILTRO ANTI- BACTERIANO (ESPIROMETRO DA MARCA KOKO)	R\$ 16,7400	R\$ 10.546,20
138	PEÇA	90	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA, DESCARTAVEL, COM BALAO, CALIBRE N. 8,0 ESTERIL	R\$ 24,7400	R\$ 2.226,60
139	PEÇA	72	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA, DESCARTAVEL, COM BALAO, CALIBRE N. 9,0 ESTERIL	R\$ 24,7400	R\$ 1.781,28
140	PEÇA	72	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA, DESCARTAVEL, COM BALAO, CALIBRE N. 7,0 ESTERIL	R\$ 24,7400	R\$ 1.781,28
141	PEÇA	540	ESTILETE PARA INTUBAÇÃO	R\$ 26,2500	R\$ 14.175,00
142	PEÇA	198	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA, DESCARTAVEL, COM BALAO, CALIBRE N. 6,0 ESTERIL	R\$ 24,7400	R\$ 4.898,52



PREGÃO ELETRÔNICO

	143	PEÇA	900	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA, DESCARTAVEL, SEM BALAO, CALIBRE N. 4.0 ESTERIL	R\$ 22,7400	R\$ 20.466,00
	144	PEÇA	450	CONJUNTO PARA UMIDIFICACAO, NAO AQUECIDO.	R\$ 26,6400	R\$ 11.988,00
	145	PEÇA	36	DISPOSITIVO SUPRA GLOTEO, TUBO LARINGEO, TAMANHO 0	R\$ 120,5200	R\$ 4.338,72
	146	PEÇA	54	DISPOSITIVO SUPRA GLOTEO, TUBO LARINGEO, TAMANHO 2	R\$ 120,5200	R\$ 6.508,08
	147	PEÇA	18	DISPOSITIVO SUPRA GLOTEO, TUBO LARINGEO, TAMANHO 2,5	R\$ 121,2800	R\$ 2.183,04
	148	PEÇA	36	DISPOSITIVO SUPRA GLOTEO, TUBO LARINGEO, TAMANHO 1	R\$ 120,5200	R\$ 4.338,72
	149	PEÇA	1080	DISPOSITIVO SUPRA GLOTEO, TUBO LARINGEO, TAMANHO 4	R\$ 400,0000	R\$ 432.000,00
	150	PEÇA	540	DISPOSITIVO SUPRA GLOTEO, TUBO LARINGEO, TAMANHO 5	R\$ 120,5200	R\$ 65.080,80
	151	PEÇA	72	DISPOSITIVO SUPRA GLOTEO, TUBO LARINGEO, TAMANHO 3	R\$ 121,2800	R\$ 8.732,16
9	152	PEÇA	2700	MANTA TERMICA ALUMINIZADA - ADULTO	R\$ 8,7800	R\$ 23.706,00
	153	PEÇA	450	TALA PARA IMOBILIZACAO DE MEMBROS, RECOBERTA DE ESPUMA - TIPO TALAFIX - TAMANHO PP	R\$ 17,7900	R\$ 8.005,50
	154	PEÇA	1800	TALA PARA IMOBILIZACAO DE MEMBROS, RECOBERTA DE ESPUMA - TIPO TALAFIX - TAMANHO P	R\$ 20,8700	R\$ 37.566,00



PREGÃO ELETRÔNICO

155	PEÇA	1800	TALA PARA IMOBILIZACAO DE MEMBROS, RECOBERTA DE ESPUMA - TIPO TALAFIX - TAMANHO M	R\$ 22,8000	R\$ 41.040,00
156	PEÇA	1620	COLAR CERVICAL, TAMANHO P, MODELO PHILADELFIA	R\$ 17,2700	R\$ 27.977,40
157	PEÇA	1800	TALA PARA IMOBILIZACAO DE MEMBROS, RECOBERTA DE ESPUMA - TIPO TALAFIX - TAMANHO G	R\$ 26,8000	R\$ 48.240,00
158	PEÇA	450	TALA PARA IMOBILIZACAO DE MEMBROS, RECOBERTA DE ESPUMA - TIPO TALAFIX - TAMANHO GG	R\$ 30,8000	R\$ 13.860,00
159	PEÇA	1800	TALA PARA IMOBILIZACAO DE MEMBROS, RECOBERTA DE ESPUMA - TIPO TALAFIX - TAMANHO EXTRA GG	R\$ 37,8000	R\$ 68.040,00
160	PEÇA	990	COLAR CERVICAL, TAMANHO M, MODELO PHILADELFIA	R\$ 38,8000	R\$ 38.412,00
161	PEÇA	720	COLAR CERVICAL, TAMANHO PP, MODELO PHILADELFIA	R\$ 38,8000	R\$ 27.936,00
162	PEÇA	360	COLAR CERVICAL, TAMANHO INFANTIL, MODELO PHILADELFIA	R\$ 38,9900	R\$ 14.036,40
163	PEÇA	360	COLAR CERVICAL, TAMANHO G, MODELO PHILADELFIA	R\$ 38,9200	R\$ 14.011,20
164	PEÇA	90	IMOBILIZADOR DE CABECA (HEAD BLOCK) - INFANTIL	R\$ 144,8000	R\$ 13.032,00



PREGÃO ELETRÔNICO

165	PEÇA	36090	IMOBILIZADOR DE CABECA (HEAD BLOCK) - ADULTO	R\$ 151,8000	R\$ 5.478.462,00
166	PEÇA	360	MOCHILA PADRAO RESGATE, COR VERMELHA	R\$ 611,8000	R\$ 220.248,00
167	PEÇA	36	CONJUNTO DE CINTO DE SEGURANCA PARA PRANCHA LONGA	R\$ 48,0800	R\$ 1.730,88
168	PEÇA	162	COLETE IMOBILIZADOR CERVICAL (TIPO KED) - ADULTO	R\$ 495,8000	R\$ 80.319,60
169	PEÇA	36	KIT BOLSA MEDICAMENTOS - SAMU	R\$ 284,8900	R\$ 10.256,04
170	PEÇA	36	PRANCHA DE IMOBILIZACAO, TIPO PRANCHA LONGA, COLORIDA - TAMANHO INFANTIL	R\$ 514,8000	R\$ 18.532,80
171	PEÇA	720	PRANCHA DE IMOBILIZACAO TIPO PRANCHA LONGA COR AMARELA - TAMANHO ADULTO.	R\$ 611,8000	R\$ 440.496,00
172	PEÇA	36	MOCHILA PADRAO RESGATE, COR AZUL	R\$ 295,9200	R\$ 10.653,12
173	PEÇA	36	KIT MOCHILA DE OXIGENOTERAPIA - VAZIA	R\$ 2.309,4500	R\$ 83.140,20
174	PEÇA	1494	MASCARA NAO-REINALANTE INFANTIL	R\$ 14,2800	R\$ 21.334,32
175	PEÇA	3600	MASCARA NAO-REINALANTE ADULTO	R\$ 14,2800	R\$ 51.408,00
176	PEÇA	1980	MICRONEBULIZADOR, ADULTO, COMPOSTO POR MASCARA	R\$ 15,4800	R\$ 30.650,40
177	PEÇA	270	MICRONEBULIZADOR, INFANTIL, COMPOSTO POR MASCARA	R\$ 15,4800	R\$ 4.179,60
178	PEÇA	162	MASCARA FACIAL VENTURI INFANTIL	R\$ 59,2800	R\$ 9.603,36
179	PEÇA	162	MASCARA FACIAL VENTURI ADULTO	R\$ 59,2800	R\$ 9.603,36
180	PEÇA	14400	CATETER NASAL PARA OXIGENIO, TIPO-OCULOS ADULTO	R\$ 2,0000	R\$ 28.800,00



PREGÃO ELETRÔNICO

	181	PEÇA	9000	CATETER NASAL PARA OXIGENIO, TIPO OCULOS-INFANTIL	R\$ 2,0500	R\$ 18.450,00
	182	PEÇA	72	AMBU NEONATAL COM BOLSA RESERVA DE O2 - REANIMADOR	R\$ 370,9400	R\$ 26.707,68
	183	PEÇA	216	AMBU ADULTO COM BOLSA RESERVA DE O2 - REANIMADOR	R\$ 370,9400	R\$ 80.123,04
	184	PEÇA	72	AMBU INFANTIL COM BOLSA RESERVA DE O2 - REANIMADOR	R\$ 370,9400	R\$ 26.707,68
	185	PEÇA	36000	ELETRODO DESCARTAVEL, PARA MONITOR CARDIACO INFANIL	R\$ 0,3800	R\$ 13.680,00
	186	PEÇA	1080000	ELETRODO DESCARTAVEL, PARA MONITOR CARDIACO ADULTO	R\$ 0,3700	R\$ 399.600,00
10	187	PEÇA	270	TERMOMETRO DIGITAL COM FUNCAO INTERNA E EXTERNA	R\$ 125,7450	R\$ 33.951,15
	188	PEÇA	324	FRASCO ASPIRADOR PARA REDE DE OXIGENIO	R\$ 206,7450	R\$ 66.985,38
	189	PEÇA	198	FRASCO ASPIRADOR PARA REDE CANALIZADA DE AR COMPRIMIDO	R\$ 228,7450	R\$ 45.291,51
	190	PEÇA	18	TERMOMETRO PARA ESTUFA	R\$ 281,7450	R\$ 5.071,41
	191	PEÇA	18	COLCHAO PNEUMATICO (AIR)	R\$ 868,7450	R\$ 15.637,41
	192	PEÇA	90	VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGENIO COM FLUXOMETRO, COM IDENTIFICAÇÃO NA COR VERDE	R\$ 408,7450	R\$ 36.787,05
	193	PEÇA	36	VALVULA REDUTORA DE OXIGENIO COM IDENTIFICAÇÃO NA COR VERDE	R\$ 288,7450	R\$ 10.394,82
	194	PEÇA	324	VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGENIO NA COR VERDE COM 01 SAIDA	R\$ 302,5000	R\$ 98.010,00



PREGÃO ELETRÔNICO

	195	PEÇA	36	VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE AR COMPRIMIDO NA COR AMARELA COM FLUXOMETRO	R\$ 305,7450	R\$ 11.006,82
	196	PEÇA	162	CONEXAO Y PARA AR COMPRIMIDO	R\$ 193,7450	R\$ 31.386,69
	197	PEÇA	54	TORNEIRA FLECHA PARA AR COMPRIMIDO	R\$ 125,7450	R\$ 6.790,23
	198	PEÇA	72	EXTENSAO PARA AR COMPRIMIDO DE 65CM	R\$ 138,7450	R\$ 9.989,64
	199	PEÇA	144	FLUXOMETRO PARA REDE CANALIZADA DE AR COMPRIMIDO	R\$ 138,7450	R\$ 19.979,28
	200	PEÇA	360	FLUXOMETRO PARA OXIGENIO, CONSTRUÍDO COM CORPO EM METAL CROMADO	R\$ 135,7450	R\$ 48.868,20
	201	PEÇA	180	CONEXAO Y PARA OXIGENIO	R\$ 206,7450	R\$ 37.214,10
	202	PEÇA	270	FRASCO ASPIRADOR PARA REDE CANALIZADA DE VACUO EM POLICARBONATO	R\$ 305,7450	R\$ 82.551,15
	203	PEÇA	540	VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE AR COMPRIMIDO NA COR AMARELA COM 01 SAIDA	R\$ 382,7450	R\$ 206.682,30
	204	PEÇA	90	VALVULA REDUTORA PARA REDE AR COMPRIMIDO COM IDENTIFICAÇÃO NA COR AMARELA	R\$ 408,7450	R\$ 36.787,05
	205	PEÇA	54	KIT PARA NEBULIZACAO CONTINUA A FRIO	R\$ 308,7450	R\$ 16.672,23
11	206	PEÇA	360	EXTENSAO DE INALACAO EM AR COMPRIMIDO.	R\$ 26,9950	R\$ 9.718,20
	207	FOLHA	18	PAPEL CREPADO 100% CELULOSE, MEDINDO 20 X 20CM	R\$ 0,1800	R\$ 3,24
	208	FOLHA	9000	PAPEL CREPADO 100% CELULOSE, MEDINDO 30 X 30CM	R\$ 0,7050	R\$ 6.345,00



PREGÃO ELETRÔNICO

209	FOLHA	18	PAPEL CREPADO 100% CELULOSE, MEDINDO 40 X 40CM	R\$ 0,6100	R\$ 10,98
210	ROLO	360	PAPEL GRAU CIRURGICO ROLO 15CM X 100M	R\$ 135,3550	R\$ 48.727,80
211	ROLO	324	PAPEL GRAU CIRURGICO ROLO 30CM X 100M	R\$ 260,4450	R\$ 84.384,18
212	BOBINA	1260	PAPEL TERMOSENSIVEL BOBINA 58MM X 30M	R\$ 8,5700	R\$ 10.798,20
213	BOBINA	360	PAPEL TERMOSENSIVEL BOBINA 48MM X 30M E EIXO 15MM	R\$ 7,8700	R\$ 2.833,20
214	BOBINA	36	PAPEL TERMOSENSIVEL BOBINA 63MM X 30M E EIXO 16MM	R\$ 33,7450	R\$ 1.214,82
215	BOBINA	270	PAPEL TERMOSENSIVEL BOBINA 80MM X 30M	R\$ 16,2000	R\$ 4.374,00
216	BOBINA	180	PAPEL TERMOSENSIVEL BOBINA 80MM X 20M	R\$ 8,0600	R\$ 1.450,80
217	BOBINA	2700	PAPEL TERMOSENSIVEL BOBINA, NOS TAMANHOS 210MM X 30M	R\$ 37,3050	R\$ 100.723,50
218	BLOCO	360	PAPEL TERMOSENSIVEL BLOCO 80MM X 90MM X 25M	R\$ 26,9200	R\$ 9.691,20
219	ROLO	1350	FITA ZEBRADA INDICADORA PARA ESTERILIZACAO	R\$ 16,9450	R\$ 22.875,75
220	KIT	180	KIT PARTO NORMAL, DESCARTAVEL, ESTERIL	R\$ 114,9750	R\$ 20.695,50
221	PEÇA	90000	ATADURA DE CREPE, TIPO I, MEDINDO: 06CM DE LARGURA	R\$ 2,0800	R\$ 187.200,00
222	PEÇA	135000	ATADURA DE CREPE, TIPO I, MEDINDO: 10CM DE LARGURA	R\$ 3,3350	R\$ 450.225,00



PREGÃO ELETRÔNICO

12	223	PEÇA	174960	ATADURA DE CREPE, TIPO I, MEDINDO: 15CM DE LARGURA	R\$ 3,8050	R\$ 665.722,80
	224	PEÇA	117000	ATADURA DE CREPE, TIPO I, MEDINDO: 20CM DE LARGURA	R\$ 5,1550	R\$ 603.135,00
	225	PEÇA	720	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO, DE 10CM X 1M	R\$ 1,0000	R\$ 720,00
	226	PEÇA	594	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO, DE 15CM X 1M	R\$ 1,5000	R\$ 891,00
	227	PEÇA	540	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO, DE 20CM X 1M	R\$ 2,0000	R\$ 1.080,00
	228	PEÇA	180	ATADURA GESSADA, 06 CM X 2 M	R\$ 2,2000	R\$ 396,00
	229	PEÇA	1839600	COMPRESSA GAZE HIDROFILA, 7,5CM X 7,5CM	R\$ 2,3300	R\$ 4.286.268,00
	230	PEÇA	540	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA, NÃO ESTERIL, 7,5CM X 7,5CM	R\$ 57,7900	R\$ 31.206,60
	231	ROLO	216	MALHA TUBULAR, MEDINDO 10CM DE LARGURA POR 25CM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE	R\$ 35,9900	R\$ 7.773,84
	232	PACOTE	720	ALGODAO HIDROFILO - MANTA FINA - EM ROLO COM 500G	R\$ 25,9900	R\$ 18.712,80
	233	PACOTE	57420	ALGODAO HIDROFILO BOLA PARA ANTISSEPSIA	R\$ 6,2900	R\$ 361.171,80
	234	PEÇA	270	ATADURA DE MORIM, MEDINDO: 10,0CM X 3,0 METROS	R\$ 6,1850	R\$ 1.669,95
	235	PEÇA	225000	COMPRESSA CIRURGICO-CAMPO OPERATORIO NÃO ESTERIL	R\$ 2,9700	R\$ 668.250,00
	236	PEÇA	900000	MASCARA CIRURGICA, DESCARTAVEL, TRIPLA	R\$ 0,6100	R\$ 549.000,00
	237	PEÇA	18000	MASCARA DE PROTECAO N95	R\$ 1,9900	R\$ 35.820,00



PREGÃO ELETRÔNICO

	238	PEÇA	153000	AVENTAL DESCARTAVEL, MANGA LONGA	R\$ 16,2850	R\$ 2.491.605,00
13	239	PEÇA	5400	ESPECULO VAGINAL, MODELO COLLINS, DESCARTAVEL, TAMANHO P	R\$ 2,2450	R\$ 12.123,00
	240	PEÇA	2664	ESPECULO VAGINAL, MODELO COLLINS, DESCARTAVEL, TAMANHO G	R\$ 2,8500	R\$ 7.592,40
	241	PEÇA	7200	ESPECULO VAGINAL, MODELO COLLINS, DESCARTAVEL, TAMANHO M	R\$ 2,7600	R\$ 19.872,00
	242	PEÇA	1800	ESPECULO VAGINAL, MODELO COLLINS, DESCARTAVEL, TAMANHO VIRGEM	R\$ 2,5150	R\$ 4.527,00
	243	PEÇA	5400	DISPOSITIVO URINARIO, USO MASCULINO, TAMANHO =P=	R\$ 3,3450	R\$ 18.063,00
	244	PEÇA	14400	DISPOSITIVO URINARIO, USO MASCULINO, TAMANHO =M=	R\$ 3,4950	R\$ 50.328,00
	245	PEÇA	14400	DISPOSITIVO URINARIO, USO MASCULINO, TAMANHO =G=	R\$ 3,7350	R\$ 53.784,00
	246	PEÇA	1350000	PRESERVATIVO LUBRIFICADO, CLASSE 1, TIPO A	R\$ 1,1400	R\$ 1.539.000,00
	247	PEÇA	18	PRESERVATIVO NAO LUBRIFICADO	R\$ 1,1600	R\$ 20,88
	248	PEÇA	129600	FRASCO PARA DIETA ENTERAL 300ML	R\$ 1,5400	R\$ 199.584,00
	249	PEÇA	270	SONDA DE LEVINE PARA SONDAGEM GASTRICA, CALIBRE 04	R\$ 1,5900	R\$ 429,30
	250	PEÇA	360	SONDA DE LEVINE PARA SONDAGEM GASTRICA, CALIBRE 06	R\$ 1,7400	R\$ 626,40
	251	PEÇA	324	SONDA DE LEVINE PARA SONDAGEM GASTRICA, CALIBRE 08	R\$ 1,7900	R\$ 579,96
	252	PEÇA	648	SONDA DE LEVINE PARA SONDAGEM	R\$ 1,8900	R\$ 1.224,72



PREGÃO ELETRÔNICO

			GASTRICA, CALIBRE 12		
253	PEÇA	2700	SONDA DE LEVINE PARA SONDAGEM GASTRICA, CALIBRE 10	R\$ 1,9450	R\$ 5.251,50
254	PEÇA	540	SONDA DE LEVINE PARA SONDAGEM GASTRICA, CALIBRE 14	R\$ 1,9800	R\$ 1.069,20
255	PEÇA	270	SONDA DE LEVINE PARA SONDAGEM GASTRICA, CALIBRE 16	R\$ 2,0100	R\$ 542,70
256	PEÇA	450	SONDA DE LEVINE PARA SONDAGEM GASTRICA, CALIBRE 18	R\$ 2,0400	R\$ 918,00
257	PEÇA	540	SONDA DE LEVINE PARA SONDAGEM GASTRICA, CALIBRE 20	R\$ 2,0900	R\$ 1.128,60
258	PEÇA	738	SONDA PARA ALIMENTACAO ENTERAL, TAMANHO 10	R\$ 15,9900	R\$ 11.800,62
259	PEÇA	360	SONDA PARA ALIMENTACAO ENTERAL, TAMANHO 08	R\$ 15,9900	R\$ 5.756,40
260	PEÇA	1296	SONDA PARA ALIMENTACAO ENTERAL, TAMANHO 12	R\$ 15,9900	R\$ 20.723,04
261	PEÇA	180	SONDA PARA ALIMENTACAO ENTERAL, TAMANHO 06	R\$ 15,9900	R\$ 2.878,20
262	PEÇA	2700	COLETOR PARA SECRECAO E ASPIRACAO TRAQUEAL	R\$ 48,9900	R\$ 132.273,00
263	PEÇA	270	CANULA DE GUEDEL, CALIBRE NUMERO 4 - NAO ESTERIL	R\$ 3,9900	R\$ 1.077,30
264	PEÇA	396	CANULA DE GUEDEL, CALIBRE NUMERO 5	R\$ 3,9900	R\$ 1.580,04
265	PEÇA	90	CANULA DE GUEDEL, CALIBRE NUMERO 3 - NAO ESTERIL	R\$ 3,9900	R\$ 359,10



PREGÃO ELETRÔNICO

	266	PEÇA	216	CANULA DE GUEDEL, CALIBRE NUMERO 00 - NAO ESTERIL	R\$ 3,9900	R\$ 861,84
	267	PEÇA	36	CANULA DE GUEDEL, CALIBRE NUMERO 1 - NAO ESTERIL	R\$ 3,9900	R\$ 143,64
	268	PEÇA	108	CANULA DE GUEDEL, CALIBRE NUMERO 2 - NAO ESTERIL	R\$ 3,9900	R\$ 430,92
14	269	GALÃO	18	ACIDO PERACETICO, PRONTO USO	R\$ 428,5000	R\$ 7.713,00
	270	FRASCO	18	SOLUCAO DE LUGOL FORTE 5%	R\$ 383,5000	R\$ 6.903,00
	271	FRASCO	11232	CLOREXIDINA, SOLUCAO AQUOSA A 1,0%	R\$ 5,1000	R\$ 57.283,20
	272	FRASCO	3780	GLICONATO DE CLOREXIDINA SOLUCAO ALCOOLICA A 0,5%	R\$ 5,2000	R\$ 19.656,00
	273	FRASCO	12096	GLICONATO DE CLOREXIDINA DEGERMANTE A 2%	R\$ 6,7250	R\$ 81.345,60
	274	GALÃO	3960	AGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE, NÃO ESTERIL	R\$ 396,2350	R\$ 1.569.090,60
	275	TUBO	8640	GEL CONDUTOR PARA PASTA DEFIBRILADORA	R\$ 6,7650	R\$ 58.449,60
	276	PEÇA	1080	ESCOVA CIRURGICA PARA ANTISSEPSIA PRE-OPERATORIA	R\$ 3,9150	R\$ 4.228,20
15	277	PEÇA	37800	HASTE FLEXIVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM	R\$ 0,0950	R\$ 3.591,00
	278	PEÇA	720000	ABAIXADOR DE LINGUA, DE TALA DE MADEIRA	R\$ 0,1200	R\$ 86.400,00
	279	CAIXA	380	GARROTE LATEX FREE PARA PUNÇÃO DE ACESSO PERIFERICO	R\$ 25,9750	R\$ 9.870,50
	280	PEÇA	360	TUBO DE SILICONE, N.204	R\$ 268,4450	R\$ 96.640,20
	281	PEÇA	148050	TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL	R\$ 0,1650	R\$ 24.428,25
	282	PEÇA	7200	AVENTAL DESCARTAVEL, SEM MANGA	R\$ 2,3500	R\$ 16.920,00
16	283	PEÇA	180	SERINGA HIPODERMICA DESCARTAVEL,	R\$ 2,9500	R\$ 531,00



PREGÃO ELETRÔNICO

				ESTERIL COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA		
	284	PEÇA	156600	SERINGA DESCARTAVEL 05ML, BICO CENTRAL-SEM AGULHA	R\$ 0,2650	R\$ 41.499,00
	285	PEÇA	1968660	SERINGA PARA INSULINA COM AGULHA 100UI - 8 X 0,3MM	R\$ 0,4750	R\$ 935.113,50
	286	PEÇA	18	SERINGA DESCARTAVEL DE 1CC, PARA TUBERCULINA	R\$ 0,6750	R\$ 12,15
	287	PEÇA	129600	SERINGA DESCARTAVEL DE 10ML, LUER SLIP,SEM AGULHA,	R\$ 0,4150	R\$ 53.784,00
	288	PEÇA	151200	SERINGA DE 20ML, LUER SLIP, ESTERIL, DESCARTAVEL	R\$ 0,6600	R\$ 99.792,00
	289	PEÇA	270000	SERINGA HIPODERMICA DE 20ML, SEM AGULHA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA	R\$ 3,1650	R\$ 854.550,00
	290	PEÇA	612000	SERINGA HIPODERMICA DE 10ML, SEM AGULHA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA	R\$ 2,8650	R\$ 1.753.380,00
	291	PEÇA	630000	SERINGA HIPODERMICA DE 3ML, SEM AGULHA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA	R\$ 2,0600	R\$ 1.297.800,00
	292	PEÇA	810000	SERINGA HIPODERMICA DE 5ML, SEM AGULHA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA	R\$ 2,1750	R\$ 1.761.750,00
	293	PEÇA	81000	SERINGA DE 1ML/100UI COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COM AGULHA DE 8MM X 0,3MM	R\$ 2,3750	R\$ 192.375,00
17	44	PEÇA	54	DISPOSITIVO DE PUNCAO INTRAOSSEA - TAMANHO PEDIATRICO	R\$ 183,8250	R\$ 9.926,55



PREGÃO ELETRÔNICO

	45	PEÇA	54	DISPOSITIVO DE PUNCAO INTRAOSSEA - TAMANHO ADULTO	R\$ 182,6500	R\$ 9.863,10
18	94	PEÇA	288	EQUIPO PVC FREE 0,2 MICRA PARA MEDICACAO.	R\$ 4,0000	R\$ 1.152,00
	96	PEÇA	6840	EQUIPO DE BOMBA DE INFUSAO PARA SISTEMA PERISTALTICO LINEAR	R\$ 5,0000	R\$ 34.200,00

3. DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

4. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

4.1. A Sessão Pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico <https://compras.saobernardo.sp.gov.br>, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital.

4.2. A sessão pública será conduzida por Agente de Contratação, denominado Pregoeiro, designado pela autoridade competente nos autos do processo respectivo, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação do certame, com auxílio de equipe de apoio.

5. DA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO

5.1. Poderão participar da presente licitação todos os interessados que estiverem cadastrados no Sistema Eletrônico de Compras/SBC.

5.1.1. Os interessados obterão informações sobre como inscrever-se no Sistema Eletrônico de Compras/SBC, no endereço <https://compras.saobernardo.sp.gov.br>, opção NORMAS E INSTRUÇÕES, onde poderão consultar a Instrução Cadastral que disciplina a inscrição no referido Cadastro.

5.2. Estará apto a operar o certame no Sistema Eletrônico de Compras/SBC o interessado que se cadastrar, tiver o seu cadastro aprovado, com pelo menos 01 (um) representante, e obtiver a senha de acesso ao sistema.

5.3. O representante terá poderes para oferecer propostas, recorrer e praticar os demais atos inerentes ao certame.

5.4. Os poderes de que trata o item 5.3 deverão decorrer de representação legal conferida pelo ato constitutivo da pessoa jurídica, ou serão atribuídos mediante instrumento de mandato, a ser firmado pelo representante legal do interessado, e anexado ao sistema de Cadastro de Fornecedores deste



PREGÃO ELETRÔNICO

Município, para formalização do credenciamento, identificando o representante, a ser credenciado, com a informação do respectivo CPF – Cadastro de Pessoa Física.

5.5. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.6. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema Eletrônico de Compras/SBC e mantê-lo atualizado, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

5.7. Cada credenciado somente poderá representar apenas um licitante, em cada certame.

5.8. Nos limites previstos no art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021, e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 serão observadas, caso aplicáveis, as regras de tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, bem como para as cooperativas que atendam ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, e no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, para o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI.

5.8.1. Somente serão aplicáveis, as regras de tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte as licitações cujos valores não ultrapassem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposição do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.9. Em relação às regras aplicáveis à presente licitação concernentes a tratamento favorecido para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, observa-se que:

5.9.1. Para o grupo único a participação é ampla, sendo aplicáveis as regras de tratamento favorecido constantes dos arts. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, nos termos dos § 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.2. Para o exercício do direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123/2006, conforme disposto no item 7.12 deste edital, a condição de ME e EPP deverá ser declarada expressamente em campo próprio do Sistema Eletrônico de Compras/SBC no momento da inserção de sua proposta.

5.10. Não poderão participar desta licitação os interessados:

5.10.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.10.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.10.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;



PREGÃO ELETRÔNICO

5.10.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º, §1º e artigo 14 da Lei nº 14.133/21.

5.10.5. Pessoas Físicas;

5.10.6. Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por ato do Poder Público e não reabilitadas;

5.10.7. Empresas que estejam cumprindo sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar aplicadas por órgãos que integram a Administração direta e indireta do Município de São Bernardo do Campo.

5.11. A vedação ou permissão de participação de empresas reunidas em consórcio estará disposta no Anexo I deste edital.

5.12. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e de julgamento.

5.13. A participação neste certame dar-se-á, via Internet, no endereço eletrônico do Sistema Eletrônico de Compras/SBC, sendo criptografados os documentos e propostas, automaticamente, pelo sistema e mantidas em sigilo até a respectiva abertura.

5.14. Ao acessar o Sistema Eletrônico utilizando-se da senha que lhe permitirá participar desta licitação, o licitante, além de digitar o CPF do usuário (login), a senha, deverá assinalar a declaração, sob as penalidades da lei, de que:

- I. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende todas as despesas que incidirem sobre o objeto licitado, tais como: encargos diretos e indiretos, impostos e taxas, frete e a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- II. Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- III. que os serviços e os materiais obedecerão às normas e especificações da A.B.N.T. pertinentes a matéria ou, na inexistência dessas, à normatização internacional de referência ou a outra norma, de acordo com a natureza dos serviços contratados.
- IV. que de acordo com as especificações fornecidas pelo Município há perfeita condição para a execução completa dos serviços;
- V. que nenhum dos seus dirigentes, gerentes, acionistas, responsáveis técnicos e funcionários sejam servidores deste Município, sob qualquer regime de contratação;
- VI. que não possui fato impeditivo para contratação com o serviço público;



PREGÃO ELETRÔNICO

- VII. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição;
- VIII. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- IX. Cumpre as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- X. Cumpre as Normas de Trabalho Decente da Organização Internacional do Trabalho e do Ministério do Trabalho e Emprego, conforme preceitua a Lei Municipal nº 6.078, de 03 de novembro de 2010 e por fim que;
- XI. suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- XII. tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- XIII. no caso de ser ME/EPP que no ano calendário de realização da licitação, ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

5.14.1. A falsidade da declaração de que trata o item 5.14 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133 de 2021, e neste Edital.

5.15. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita preferencialmente por documento autenticado digitalmente ou, ainda, nos termos do inciso IV do artigo 12 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.16. Nos documentos apresentados pelas licitantes será permitida a identificação e assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

6. DAS PROPOSTAS

6.1. Os licitantes deverão formular suas propostas, eletronicamente, com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, no endereço e prazo do preâmbulo. O encaminhamento da proposta eletrônica pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências e condições de habilitação previstas no Edital e seus Anexos. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.



PREGÃO ELETRÔNICO

6.2. Os licitantes deverão preencher corretamente todos os campos solicitados na proposta, tais como: preço da unidade de fornecimento ou percentual de desconto, a marca, a embalagem, o fabricante, a procedência de cada item cotado. Quando o produto for medicamento, deverá indicar também o tipo.

6.3. O licitante deverá declarar o número completo do registro do produto cotado ou declarar sua isenção de registro, para diligência, no endereço eletrônico da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, sobre sua regularidade, no caso de contratação de produtos sujeito ao Regime da ANVISA.

6.4. Conforme o objeto a ser licitado, o Sistema apresentará automaticamente os respectivos campos que tratam os subitens 6.2 e 6.3.

6.5. O documento ANEXO II - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO, deverá ser anexado em campo próprio no Sistema Eletrônico, denominado “anexo da proposta”, quando da gravação da proposta.

6.6. O preço da unidade de fornecimento, expresso em Reais, com até 04 (quatro) casas decimais, obedecendo-se ainda, em caso de aquisição de medicamento a ela vinculada, o disposto na resolução CMED n.º 03, de 04 de maio de 2009, além dos comunicados CMED, que dispõe sobre a aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço – CAP ao preço fábrica dos medicamentos.

6.7. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias contados da data de abertura da sessão pública, incluindo todos os ônus que incidam sobre o bem objeto deste Pregão, inclusive as despesas com frete.

6.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o edital e seus anexos, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos.

6.9. Até a abertura da sessão pública, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

7. DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

7.1. No dia e no horário previstos neste edital, o Pregoeiro dará início à sessão pública do pregão eletrônico, com a automática abertura das propostas e a sua divulgação, pelo sistema, na forma de grade ordenatória, em ordem crescente de preços, na qual os licitantes serão identificados por meio de números atribuídos aleatoriamente pelo Sistema.

7.2. Divulgada a grade das propostas, o pregoeiro iniciará a etapa de lances, com a participação de todas as licitantes.

7.3. A formulação de lances será efetuada, exclusivamente, por meio do endereço eletrônico (sítio) do Sistema Eletrônico de Compras/SBC.

7.4. O critério de julgamento deste Pregão consta definido no preâmbulo deste Edital.



PREGÃO ELETRÔNICO

7.4.1. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, ou em valores distintos e decrescentes ao último valor apresentado pela própria licitante.

7.4.2. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.5. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente, inexequível ou por erro do licitante.

7.6. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado indicado no preâmbulo deste edital.

7.7. MODO DE DISPUTA ABERTO

7.7.1. O procedimento adotará o Modo de Disputa Aberto, onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.7.1.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 15 (quinze) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da disputa aberta.

7.7.1.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.7.2. Não havendo novos lances na forma estabelecida no item anterior, a disputa aberta encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances da seguinte forma:

- I. Ordem crescente, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; ou
- II. Ordem decrescente, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

7.7.3. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.7.4. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.8. MODO DE DISPUTA ABERTO FECHADO

7.8.1. O procedimento adotará o Modo de Disputa Aberto e Fechado, onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.8.1.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos, onde o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances. Na sequência o sistema iniciará o prazo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo este último prazo será automaticamente encerrada a recepção de lances.



PREGÃO ELETRÔNICO

7.8.1.1.1. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.8.1.1.2. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

7.8.1.2. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.8.1.3. Após o término do prazo estabelecido no item anterior, o sistema ordenará e divulgará os lances da seguinte forma:

- I. Ordem crescente, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; ou
- II. Ordem decrescente, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

7.9. No decorrer da etapa de lances, os licitantes serão informados em tempo real pelo Sistema Eletrônico:

- a. do valor do menor lance registrado;
- b. dos lances admitidos, horário de seu registro no sistema e respectivos valores;
- c. do tempo restante para o encerramento da etapa de lances.

7.10. Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.11. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.12. Em licitações que permita a aplicação da Lei Complementar nº 123/2026, encerrada a etapa de lances, o sistema irá apurar a existência de empate conforme determina a referida legislação, se for o caso.

7.12.1. Em relação à hipótese de itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances o sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

7.12.2. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.12.3. A melhor classificada nos termos do item 7.12.2 terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no



PREGÃO ELETRÔNICO

prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.12.4. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item 7.12.3.

7.13. O Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, com o licitante mais bem classificado.

7.13.1. A negociação será realizada por meio do sistema, concedendo ao licitante de menor preço o prazo de até 01 (um) dia útil para sua avaliação e elaboração da proposta readequada com todos os elementos exigidos no capítulo 6 deste edital, cujo valor deverá ser inserido no campo próprio da negociação e obedecer exatamente àquele constante em sua proposta readequada a ser anexada neste momento.

7.13.2. Qualquer pedido de prorrogação do prazo acima referido deverá vir acompanhada das devidas justificativas e aceitas pelo Pregoeiro.

7.14. A identidade dos licitantes será conhecida após o encerramento da etapa de lances.

7.15. Durante o transcurso da Sessão Pública, ficará disponível a funcionalidade de troca de mensagens abertas entre o Pregoeiro e os licitantes, sendo estas divulgadas no chat do sistema, vedada a identificação do licitante.

7.16. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro verificará a conformidade do menor preço ou maior desconto obtido – seja na negociação, nos lances ou nas propostas, conforme o caso – com o valor estimado da contratação, decidindo, motivadamente, pela sua aceitabilidade ou não.

7.17. Havendo aceitação da proposta quanto ao valor, o Município reserva-se o direito de solicitar AMOSTRA ou CATÁLOGO TÉCNICO do produto ao licitante detentor do menor lance para fins de análise, conforme solicitação no chat da própria Sessão Pública.

7.17.1. Toda amostra e/ou catálogo técnico deverá ser apresentado devidamente identificado, por intermédio de etiqueta ou processo equivalente, constando a denominação do concorrente e o número desta licitação, no local e data limite informado, no chat da Sessão Pública pelo Pregoeiro.

7.17.2. Quaisquer dos catálogos e/ou amostras que se apresentarem em desacordo com as especificações dos materiais serão compreendidas como o desatendimento das amostras entregues para o item e ensejarão a desclassificação do licitante, no referido item.

7.17.3. Mediante o resultado da análise dos catálogos e/ou das amostras apresentadas, será reaberta a Sessão Pública em data e horário determinado pelo Pregoeiro, para tratar da fase de aceitabilidade dos preços e das amostras ou catálogos.

7.17.4. No caso de desclassificação ou inabilitação do licitante, o pregoeiro retornará à etapa de negociação com o autor do lance subsequente, solicitando a apresentação dos catálogos e/ou



PREGÃO ELETRÔNICO

das amostras, se necessário, nos termos, prazos e demais condições constantes neste capítulo, e assim sucessivamente, até a conclusão desta fase.

7.18. Nos casos em que houver a necessidade de realização de Prova de Conceito, a licitante classificada em primeiro lugar será convocada na fase de julgamento, para que dentro do prazo estipulado no Termo de Referência realize a Prova de Conceito em local neste Município, a ser informado no momento da sessão via chat.

7.18.1. A Prova de Conceito poderá ser acompanhada por 1 (um) funcionário de qualquer uma das Licitantes qualificadas nas fases anteriores.

7.18.2. A Prova de Conceito consistirá nos procedimentos que constam no Anexo I.

7.18.3. As demais licitantes serão convocadas para realização da Prova de Conceito, respeitando a ordem de classificação, caso não haja comprovação de atendimento das características técnicas e funcionalidades que ensejará a desclassificação da respectiva proposta.

7.18.4. A licitante que, convocada, não realizar a Prova de Conceito ou não obtiver aprovação, será desclassificada deste certame.

7.19. Considerada aceitável a oferta e demais comprovações solicitadas, o Pregoeiro iniciará fase de habilitação, com a liberação do envio dos documentos de habilitação via Sistema Eletrônico de Compras/SBC para o licitante mais bem classificado.

8. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL

8.1. A classificação ou desclassificação do licitante será decidida pelo Pregoeiro de acordo com as análises realizadas pelo(s) membro(s) da Equipe de Apoio indicado(s) pela Unidade Técnica.

8.2. Nesta fase serão analisadas as propostas comerciais iniciais das licitantes, levando-se em conta os respectivos lances finais ofertados.

8.3. Será desclassificada as propostas comerciais que:

- a) conter vícios insanáveis;
- b) não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- c) apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.4. Quaisquer erros de soma e/ou multiplicação apurados na proposta de preço serão corrigidos pelo Pregoeiro que poderá no julgamento das propostas, desconsiderar evidentes falhas formais sanáveis e que não alterem a substância das propostas.

8.5. A inexequibilidade só será considerada após diligência do Pregoeiro que comprove:

- a) que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e



PREGÃO ELETRÔNICO

b) inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.6. Será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, quando for admitida a participação, nos seguintes termos:

8.6.1. Nas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

8.6.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte, cuja proposta for mais bem classificada, poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora, situação em que sua proposta será declarada vencedora;

8.6.2.1. Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados de sua comunicação automática, sob pena de preclusão;

8.6.3. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando o menor preço não tiver sido apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte;

8.6.4. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, serão avaliadas as demais propostas em sua ordem de classificação, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte cujas propostas se encontrem no intervalo estabelecido no item 8.6.1;

8.6.5. Na hipótese da não contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, e não configurada a hipótese prevista no item 8.6.4, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

8.7. Havendo empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei Federal nº 14.133/2021

8.7.1. Persistindo o empate, o desempate se dará por sorteio.

8.8. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista no Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos de habilitação deverão estar válidos na data da abertura da sessão pública indicada no preâmbulo deste edital.

9.2. O prazo para o envio dos documentos de habilitação será de 01 (uma) hora após a liberação.

9.2.1. Qualquer pedido de prorrogação do prazo acima referido deverá vir acompanhada das devidas justificativas e aceitas pelo Pregoeiro.

9.2.2. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para



PREGÃO ELETRÔNICO

apurar fatos existentes à época da abertura do certame e/ou atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

9.3. Os documentos que serão exigidos para fins de habilitação estão especificados no Anexo I deste Edital, consistindo na documentação necessária e suficiente para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação.

9.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.5. Os documentos relativos à regularidade fiscal especificados na documentação que integra este Edital como Anexo somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.6. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao Edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata a esta fase.

9.7. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação, exceto na hipótese em que o objeto tenha valor estimado superior ao limite estabelecido nos §§ 1º e 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

9.7.1. Havendo alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, o licitante habilitado nas condições da subdivisão acima deverá comprovar sua regularização sob pena de decadência, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeito de negativa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

9.8. Quando admitida a participação de empresas reunidas em consórcio, deverão ser observadas as seguintes normas:

9.8.1. Apresentação do comprovante relativo ao Compromisso, público ou particular, de constituição do consórcio, subscrito pelos consorciados, no qual conste expressamente o reconhecimento da responsabilidade solidária dos integrantes, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato dela decorrente;

9.8.2. Indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração.

9.8.3. Os documentos relativos à habilitação deverão ser apresentados pelas consorciadas da seguinte forma:

9.8.3.1. As exigências de habilitação jurídica; fiscal, social e trabalhista; e econômico-financeira deverão ser apresentadas por todas as empresas consorciadas, admitido para efeito de habilitação econômico-financeira o somatório dos valores de cada consorciado, se exigido;



PREGÃO ELETRÔNICO

9.8.4. Não será admitida a participação de empresa consorciada na mesma licitação, através de mais de um consórcio ou isoladamente.

9.8.5. Os consorciados deverão apresentar compromisso de que não alterarão a constituição ou composição do consórcio, salvo expressamente autorizada pelo Município e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no presente processo licitatório.

9.8.6. O licitante vencedor fica obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no item 9.10.1 deste edital.

9.9. A habilitação e inabilitação do licitante será decidida pelo Pregoeiro de acordo com as análises realizadas pelos membros da Equipe de Apoio.

9.9.1. O membro da equipe de apoio lotado no Serviço de Cadastro de Fornecedores será responsável pela análise dos documentos pertinentes ao Cadastro de Fornecedores;

9.9.2. O membro da equipe de apoio indicado pela Unidade Técnica será responsável pela análise de todos os documentos de ordem técnica, inclusive de Qualificação Técnica.

9.10. Com base nos documentos apresentados, o Pregoeiro inabilitará a licitante que deixar de apresentar qualquer documento exigido no edital, ou fazê-lo de maneira incompleta, incorreta ou com borrões, rasuras, entrelinhas, em desacordo com este edital, ou com validade vencida, ou ainda qualquer outro vício que o invalide.

9.11. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.12. Validade dos documentos

9.12.1. As licitantes que apresentarem cópia do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, expedido pelo Departamento de Licitações e Materiais – SA.2, com todos os documentos nele elencados dentro de suas respectivas validades, ficam dispensadas da apresentação da documentação nele contemplado.

9.12.2. Na hipótese de não constar nos documentos o respectivo prazo de validade, somente serão aceitos se emitidos no período de 6 (seis) meses anteriores à data marcada para entrega dos envelopes de documentos e propostas no preâmbulo deste edital.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será consultado via chat as demais licitantes e será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e



PREGÃO ELETRÔNICO

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.3. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.4. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.5. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.5.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.5.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.6. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.6.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.7. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

11.1. A Ata da sessão pública conterá o registro, pelo sistema, de todas as etapas e ocorrências do pregão verificadas durante a sua realização, incluindo a transcrição do chat e apresentando o resultado do pregão até a adjudicação do objeto do certame.

11.2. Caberá ao pregoeiro registrar as considerações finais, inclusive, a informação aos que manifestaram a intenção de recorrer, se houver, do prazo para a apresentação dos memoriais de razões do recurso e, aos demais, das contrarrazões, assim como os eventuais documentos que desejarem anexar para instruir essas peças.

11.3. Mediante comando do Pregoeiro, a ata será finalizada e a sessão pública encerrada, sendo, então, divulgada para todos pelo sistema.



PREGÃO ELETRÔNICO

12. DA DESCONEXÃO

12.1. A desconexão simultânea do Sistema Eletrônico, com os participantes e com o Pregoeiro, implicará suspensão da Sessão Pública do pregão eletrônico e o seu reinício somente ocorrerá após comunicação eletrônica expressa aos licitantes.

12.2. A desconexão do Sistema Eletrônico com o pregoeiro, durante a sessão pública, implicará:

12.2.1. fora da etapa de lances, a sua suspensão e a sua retomada, no ponto em que foi suspensão, sem prejuízo dos atos realizados até então;

12.2.2. no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

12.3. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

12.4. A desconexão do Sistema Eletrônico com qualquer licitante não prejudicará a conclusão válida da sessão pública ou do certame.

12.5. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

13. DO RECURSO

13.1. A interposição de recurso, deverá observar o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133/21.

13.1.1. Ao final da Sessão Pública, a licitante que desejar recorrer das decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção, no prazo de 10 (dez) minutos, utilizando, exclusivamente, de campo próprio disponibilizado no Sistema Eletrônico, sob pena de preclusão.

13.1.2. Os memoriais contendo as razões de recurso, deverão ser apresentados no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou lavratura da ata, os demais interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões, em igual número de dias, os quais terão início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.2. O Sistema não admitirá recursos e contrarrazões interpostos após os respectivos prazos legais, bem como não serão conhecidos aqueles que não forem enviados por meio do Sistema Eletrônico de Compras.

13.2.1. Uma exceção ao item 13.2 será quando o sistema estiver inoperante e ainda estiver dentro do prazo de recurso, quando será aceito somente pelo e-mail do pregoeiro, e com comprovação de resposta de recebimento.

13.3. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo,



PREGÃO ELETRÔNICO

encaminhar recurso para à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos autos.

13.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade superior adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor e homologará o procedimento.

14. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS AOS LICITANTES

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

14.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

- 14.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 14.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 14.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
- 14.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
- 14.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

14.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

14.1.5. fraudar a licitação

14.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

- 14.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 14.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 14.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

14.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

14.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- 14.2.1. advertência;
- 14.2.2. multa;
- 14.2.3. impedimento de licitar e contratar e



PREGÃO ELETRÔNICO

14.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 14.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 14.3.2. as peculiaridades do caso concreto
- 14.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 14.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 14.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da comunicação oficial.

14.4.1. Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do orçamento estimado.

14.4.2. Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do orçamento estimado.

14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, se houver.

14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o



PREGÃO ELETRÔNICO

adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

15. ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

15.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esgotados os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, quando não houver a apresentação de documento condicionante a este último ato, observado o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. DA CONTRATAÇÃO

16.1. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

16.1.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

16.1.2.1. a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

16.1.2.2. a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

16.1.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

16.1.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, quando for o caso, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.



PREGÃO ELETRÔNICO

16.1.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

16.1.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

16.1.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

16.2. DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

16.2.1. Considerar-se-á efetivamente celebrada a contratação no dia subsequente ao envio, por meio eletrônico, da N.E. - Nota de Empenho e respectiva A.F. - Autorização de Fornecimento, dando início, a partir dessa data, ao prazo de entrega do objeto do contrato.

16.2.2. Quando o adjudicatário, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular, ou recusar-se a receber, ou devolvendo a N.E. - Nota de Empenho, serão convocados os demais licitantes classificados, para participar de nova Sessão Pública do Pregão Eletrônico, para negociação individual com os participantes na ordem de classificação para aceitação ou não das mesmas condições propostas pelo licitante vencedor, em observância ao disposto no §2º do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021.

16.3. DA GARANTIA

16.3.1. Quando solicitada a garantia contratual esta constará no Anexo I deste edital.

16.4. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.4.1. Este edital, inclusive seus anexos, integrará o contrato que vier a ser firmado com a empresa vencedora.

16.4.2. O valor estimado da presente contratação estará disposto em anexo do edital quando for o caso ou no Sistema de Compras e será custeado com recursos provenientes do Tesouro (Fonte 01).

16.4.3. O prazo de vigência da presente contratação está disposto no Anexo I deste edital.

16.4.4. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições iniciais, acréscimos ou supressões, até o limite previsto no art. 125 da Lei Federal nº 14.133/21, sobre o valor inicial atualizado do contrato.

16.4.5. Na execução dos serviços a Contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela contratada, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação.

16.4.6. Este edital de pregão eletrônico, inclusive seus anexos, integrará o contrato que vier a ser firmado com a empresa vencedora da licitação.



PREGÃO ELETRÔNICO

16.5. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

16.5.1. No recebimento dos serviços serão observados os preceitos estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/21.

16.5.2. As disposições e condições para o recebimento do presente objeto está disposto no Anexo I deste edital.

16.6. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS ÀS CONTRATADAS

16.6.1. As infrações e sanções administrativas às contratadas serão aquelas constantes do Anexo I deste Edital.

16.7. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

16.7.1. Os casos de extinção do Contrato se subordinam às disposições dos artigos 137 a 139 da Lei Federal nº 14.133/2021.

16.7.2. Em caso de ocorrência das hipóteses elencadas no inciso I a IX, do artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/21, poderá ser rescindido unilateralmente este contrato, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, ressalvados o contraditório administrativo e a ampla defesa, inclusive a comprovação de força maior elidente.

16.7.3. Em caso de rescisão unilateral do contrato por culpa da Contratada, nas hipóteses previstas no artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/21 com suas alterações, perderá a Contratada em benefício do Município a garantia realizada, se houver, sem direito a reclamações ou qualquer indenização e sem prejuízo das demais penalidades.

16.7.4. Nas demais hipóteses relacionadas no § 2º do artigo 137, aplicar-se-ão as disposições específicas da Lei Federal nº 14.133/21.

16.7.5. Na rescisão amigável, observar-se-á o disposto no inciso II e no parágrafo 1º do artigo 138, da Lei Federal nº 14.133/21.

16.8. DOS PAGAMENTOS

16.8.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo estipulado no Anexo I deste edital.

16.8.2. A atestação será efetivada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

16.8.3. Para os serviços sujeitos à retenção do INSS, enquadrados na Instrução Normativa IN nº 2.110/2022, e alterações, editada pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, fica estabelecido que os faturamentos deverão ser realizados até o dia 20 (vinte) de cada mês, visando o cumprimento do prazo de recolhimento da retenção respectiva.

16.8.4. Os pagamentos eventualmente efetuados com atraso, terão os seus valores atualizados monetariamente de acordo com a variação do Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M, ou outro índice oficial que venha a substituí-lo, entre a data prevista para adimplemento da obrigação e a data do efetivo pagamento.



PREGÃO ELETRÔNICO

16.8.5. Estão excluídos os atrasos motivados pela Contratada, independentemente de eventual prorrogação autorizada pelo Município.

16.8.6. A documentação fiscal para fins de pagamento deverá conter o mesmo número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, indicado no contrato, na autorização de fornecimento ou instrumento equivalente, formalizado com este Município.

16.8.7. A Contratada deverá indicar com a documentação fiscal o número de conta corrente e a agência respectiva, preferencialmente do Banco Santander S/A, para fins de pagamento.

16.8.8. Em nenhuma hipótese serão aceitos títulos via cobrança bancária.

16.8.9. Conforme Decreto Municipal nº 21905/2022, o IR incidente sobre esta contratação será retido pelo Município nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1234 de 11 de janeiro de 2012 e Tabela anexa a Instrução.

16.9. DO REAJUSTE DE PREÇOS

16.9.1. As condições de reajustamento de preços serão aquelas contidas no Anexo I deste edital.

16.9.2. A data do orçamento inicial para esta licitação é 04/04/2025.

17. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

17.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame, qualquer pessoa poderá, em campo próprio do Sistema Eletrônico de Compras/SBC, solicitar esclarecimentos ou impugnar o presente edital.

17.2. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

17.2.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro ou Unidade Técnica, nos autos do processo de contratação.

17.3. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no Sistema Eletrônico de Compras/SBC e vincularão os participantes e a administração.

17.4. Fica desde já eleito o foro da Comarca de São Bernardo do Campo para dirimir quaisquer questões oriundas da presente licitação e do contrato que vier a ser firmado.

17.5. São anexos deste edital de pregão:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II - Declaração de ciência e de notificação;

ANEXO III – Modelo de formação de cadastro reserva;

ANEXO IV – Minuta da Ata de registro de preços



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Definição do objeto:

O objeto dessa contratação é o fornecimento de materiais médicos hospitalares, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Justificativa para a contratação

Os itens que compõem o objeto desta contratação possuem caráter essencial e natureza contínua, sendo fundamentais para a manutenção dos serviços de saúde. Sua aquisição ocorre sempre que os estoques atingem o nível correspondente a três meses de consumo, com o objetivo de evitar qualquer interrupção no fornecimento às unidades de saúde que os utilizam no atendimento à população.

O objetivo desta contratação é, portanto, assegurar o adequado abastecimento dos estoques das Unidades de Saúde do Município.

Os quantitativos estimados foram definidos com base no Consumo Médio Mensal (CMM) e nos saldos atuais em estoque.

Dessa forma, a presente contratação tem por finalidade garantir o fornecimento ininterrupto desses itens, que são imprescindíveis para a continuidade e a qualidade dos serviços prestados aos usuários da rede municipal de saúde de São Bernardo do Campo.

2. FORMA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Tipo de contratação

Licitação.

2.2. Modalidade de licitação

Pregão Eletrônico, em conformidade com o Art. 28, Inciso I da Lei nº 14.133/2021.

2.3. Indicação justificada da adoção ou não do sistema de registro de preços – SRP

Adoção do sistema de registro de preços – SRP.

Justificativa: Informamos que a demanda pelo consumo dos itens relativos a essa contratação oscila, devido ao consumo estar atrelado às demandas atendidas pelas unidades de saúde, motivo pelo qual entendemos que a adoção da Ata de Registro de Preços é a melhor solução para aquisição desses itens, pois permite a elaboração de pedidos de compra de acordo com a demanda existente à época de sua realização, o que gera melhor controle de estoque, mitigando o risco de perdas, bem como alocando recurso naquilo que efetivamente será consumido.

2.4. Indicação justificada do critério de julgamento da contratação.

Critério de julgamento: menor preço, pois o objetivo é contratar pelo menor valor possível, garantindo a qualidade exigida

2.5. Indicação justificada do critério de adjudicação da contratação

Por lote.

Justificativa: Nos termos da Lei nº 14.133/2021, especialmente os arts. 11 e 12, a Administração Pública deve observar os princípios da eficiência, economicidade, planejamento, isonomia, julgamento objetivo e interesse público. Com base nesses princípios, adota-se como adjudicação da contratação o critério por lote, observando os preços máximos unitários previstos para cada item.

A aquisição por lote se apresenta como alternativa mais vantajosa para a Administração, notadamente quando se trata de materiais técnico-especializados, como os materiais médico-hospitalares, cujos itens demandam padronização, compatibilidade e continuidade no fornecimento. A uniformidade na aquisição

evita variações de qualidade e especificações, o que é essencial para a segurança do paciente e a eficácia nos procedimentos médicos.

Além disso, a contratação por lote:

- Racionaliza e simplifica os processos logísticos, reduzindo o número de fornecedores envolvidos, o que facilita o controle de entregas, o armazenamento e o rastreamento dos produtos;
- Contribui para a redução de custos indiretos, como despesas com transporte, conferência, recebimento e distribuição;
- Fortalece o planejamento da gestão de estoques, por permitir entregas mais organizadas e previsíveis;
- Diminui o esforço administrativo com a gestão de contratos ou atas de registro de preços, pois concentra a execução em um número menor de fornecedores;
- Incentiva a participação de empresas com maior capacidade organizacional e logística, resultando em propostas mais competitivas, com melhores condições comerciais e maior confiabilidade na entrega.

Por outro lado, a contratação por item tende a fragmentar o fornecimento, dificultando a gestão operacional e podendo comprometer o uso conjunto de materiais complementares, o que é particularmente crítico em ambientes hospitalares, onde a disponibilidade integrada dos insumos é vital para o funcionamento ininterrupto dos serviços.

Portanto, considerando os aspectos técnicos, operacionais e os princípios da vantajosidade, eficiência e economicidade, a adoção do critério de menor preço por lote representa a solução mais adequada e alinhada ao interesse público, garantindo a continuidade, segurança e qualidade no atendimento hospitalar à população.

2.6. Indicação justificada da possibilidade de participação ou não de consórcios de empresas.

Não será permitida a participação de consórcios, tendo em vista que o objeto da contratação não demanda a união de empresas ou especialização complementar.

2.7. Possibilidade de participação de pessoas físicas

Não será permitida a participação de pessoas físicas, haja vista incompatibilidade do objeto dessa contratação.

2.8. Possibilidade de participação de cooperativas

Será admitida a participação de cooperativas, desde que atendam integralmente aos requisitos deste Termo de Referência.

2.9. Previsão de subcontratação parcial do objeto:

Não será permitida a subcontratação, considerando que a execução do objeto exige responsabilidade direta da contratada e não comporta repasse a terceiros.

2.10. Indicação quanto a óbice para aplicação de adoção do tratamento diferenciado para microempresas, empresas de pequeno porte ou sociedades cooperativas, conforme disposto no art. 49 da Lei Complementar federal nº 123, de 2006, acompanhado da respectiva justificativa, quando for o caso.

Não há óbice à aplicação do tratamento favorecido às microempresas, empresas de pequeno porte ou sociedades cooperativas.

2.11. Indicação quanto à possibilidade de aplicação de direito de preferência, previsto em Lei, quando o objeto assim permitir.

Não se aplica, pois o objeto não se enquadra nas hipóteses legais de aplicação do direito de preferência.

2.12. Nas situações em que o tipo de contratação indicado for contratação direta, a Unidade Técnica deverá indicar o dispositivo legal e a documentação que fundamentam sua escolha

Não se aplica, por se tratar de uma contratação através do sistema de ata de registro de preços.

3. REQUISITOS DO FORNECEDOR

3.1. Indicação justificada de necessidade de vistoria, ainda que facultativa

Não será exigida vistoria prévia, considerando que a natureza do objeto não demanda conhecimento prévio das condições locais

3.2. Indicação justificada da capacidade técnica a ser exigida do fornecedor

A exigência justifica-se pela necessidade de garantir que a contratada possua experiência operacional suficiente para assegurar a continuidade e a qualidade do fornecimento, especialmente por se tratar de itens estratégicos e essenciais para a rede pública de saúde, cujo desabastecimento pode causar prejuízos à prestação de serviços à população.

3.2.1 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Atestado(s), expedido(s) por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, em nome da licitante, que demonstre(m) capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior por meio da comprovação de execução dos serviços abaixo relacionados, restrito às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto desta licitação.

Os atestados deverão abranger, obrigatoriamente, os itens discriminados no quadro abaixo, cujos valores individuais sejam iguais ou superiores a 4% do valor total do lote, nos termos do art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021.

Para cada item listado, o(s) atestado(s) deverá(ão) comprovar fornecimento anterior de quantitativo mínimo correspondente a 50% da quantidade prevista neste edital, podendo ser comprovada por meio de um único fornecimento ou pela soma de diversos, em conformidade com o Art. 67, §2º, da Lei n 14.133/2021.

LOTE 1							
ITEM	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA TOTAL	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANTITATIVO MÍNIMO EXIGIDO NO(S) ATESTADOS(S) (< 50%)
2	PEÇA	25.920	5E00503001	FIO PARA SUTURA, DE MONOFILAMENTO DE POLIAMIDA, COR PRETA, NÚMERO CIRÚRGICO 3.0.45	R\$ 2,4650	R\$ 62.985,6000	12.960
12	PEÇA	27.000	5E00501022	BISTURI DE SEGURANÇA N.11, DESCARTAVEL, ESTERIL, CABO ISENTO DE LATEX, LAMINA EM AÇO INOXIDAVEL	R\$ 3,9800	R\$ 104.760,0000	13.500
13	PEÇA	18.000	5E00501024	BISTURI DE SEGURANÇA N.15, DESCARTAVEL, ESTERIL, CABO ISENTO DE LATEX, LAMINA EM AÇO INOXIDAVEL	R\$ 3,9150	R\$ 69.840,0000	9.000
19	CONTENSORES	1.620	5E00116005	TESTE DE CONTATO (PATCH TESTE), EM CONTENSORES COM 10 CAMARAS. APRESENTAÇÃO EM MEIAS	R\$ 600,0000	R\$ 943.650,0000	810

LOTE 2							
ITEM	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA TOTAL	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANTITATIVO MÍNIMO EXIGIDO NO(S) ATESTADOS(S) (< 50%)
20	PEÇA	5.760	5B01010025	SUGADOR CIRÚRGICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, EM PLÁSTICO ATOXICO COM ENCAIXE COMPATIVEL EM CÂNULAS DE	R\$ 0,7000	R\$ 4.032,00	2.880

LOTE 3							
ITEM	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA TOTAL	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANTITATIVO MÍNIMO EXIGIDO NO(S) ATESTADOS(S) < 50%)
21	PEÇA	5.891.094	5E00303002	LANCETA DESCARTAVEL PARA PUNCAO DIGITAL 28G PARA LANCETADOR, EM ACO INOXIDAVEL, ESTERIL, BISEL	R\$ 0,0800	R\$ 471.287,5200	2.945.547
26	PEÇA	2.070.000	5E00301009	AGULHA , DESCARTAVEL, ESTERIL, CALIBRE 40X12, EM ACO INOXIDAVEL, BISEL	R\$ 0,1950	R\$ 403.650,0000	1.035.000
33	PEÇA	7.433.694	5E00301018	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 4MM COM BISEL TRIFACETADO E ROSQUEAVEL, ESTERILIZADO, COMPOSTO POR	R\$ 0,2350	R\$ 1.746.918,0900	3.716.847
39	PEÇA	72.000	5E00107033	CATETER VENOSO PERIFERICO DE SEGURANCA, NUM. 20G COM FILTRO QUE IMPEÇA ENTUPIMENTO DO	R\$ 4,0900	R\$ 294.480,0000	36.000
40	PEÇA	270.000	5E00107037	CATETER VENOSO PERIFERICO DE SEGURANCA, NUM. 22G COM FILTRO QUE IMPEÇA ENTUPIMENTO DO	R\$ 4,0900	R\$ 1.104.300,0000	135.000
41	PEÇA	360.000	5E00107038	CATETER VENOSO PERIFERICO DE SEGURANCA, NUM. 24G COM FILTRO QUE IMPEÇA ENTUPIMENTO DO	R\$ 4,1900	R\$ 1.508.400,0000	180.000

LOTE 4							
ITEM	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA TOTAL	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANTITATIVO MÍNIMO EXIGIDO NO(S) ATESTADOS(S) < 50%)
47	BISNAGA	5.400	5D00101027	GEL HIDRATANTE COM ALGINATO DE CALCIO E SODIO ESTERIL 85GR. COMPOSTO POR CARBOXIMETILCELULOSE	R\$ 94,9250	R\$ 512.595,0000	2.700
57	PEÇA	3.600	5E00220076	CURATIVO DE ESPUMA ABSORVENTE ESTERIL COM BORDA, COMPOSTO POR 5 CAMADAS SENDO UMA	R\$ 138,0900	R\$ 497.124,0000	1.800
61	PEÇA	90.000	5E02302005	FIXADOR DE CATETER E DRENO - 7,5CM X 10M -FIXADOR ADESIVO, HIPOALERGENICO, BORDA LISA, ESTERIL	R\$ 87,9250	R\$ 7.913.250,0000	45.000

LOTE 5							
ITEM	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA TOTAL	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANTITATIVO MÍNIMO EXIGIDO NO(S) ATESTADOS(S) < 50%)
72	PEÇA	129.600	5E00109010	SONDA URETRAL, NUMERO 10, DESCARTAVEL, ESTERIL EM POLIVINIL ATOXICO, MEDINDO 40 CM DO BENDO TER	R\$ 1,2200	R\$ 158.112,00	64.800
73	PEÇA	270.720	5E00109012	SONDA URETRAL, NUMERO 12, DESCARTAVEL, ESTERIL EM POLIVINIL ATOXICO, MEDINDO 40 CM DO BENDO TER	R\$ 1,2800	R\$ 346.521,60	135.360
74	PEÇA	25.200	5E00109014	SONDA URETRAL, NUMERO 14, DESCARTAVEL, ESTERIL EM POLIVINIL ATOXICO, MEDINDO 40 CM DO BENDO TER	R\$ 1,3300	R\$ 33.516,00	12.600
91	PEÇA	10.800	5E00206001	COLETOR DE URINA, EM CIRCUITO FECHADO CONFECCIONADO EM PLASTICO COM ALCA	R\$ 5,1500	R\$ 55.620,00	5.400

LOTE 6							
ITEM	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA TOTAL	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANTITATIVO MÍNIMO EXIGIDO NO(S) ATESTADOS(S) < 50%)
93	PEÇA	57.600	5E00102014	EXTENSOR DUAS VIAS, PEDIATIRA/NEO, TIPO POLIFIX POLIFIX, COMPRIMENTO 14	5,8000	R\$ 334.080,00	28.800
95	PEÇA	108.000	5E00102009	EXTENSOR DUAS VIAS, ADULTO, TIPO POLIFIX POLIFIX, COMPRIMENTO 14	2,3250	R\$ 251.100,00	54.000
102	PEÇA	117.000	5E00102005	EQUIPO PARA ADMINISTRACAO DE DIETA ENTERAL, MACROGOTAS,	0,8800	R\$ 102.960,00	58.500
103	PEÇA	630.000	5E00102001	EQUIPO MACROGOTAS PARA ADMINISTRACAO DE SOLUCOES PARENTERAIS.	1,5500	R\$ 976.500,00	315.000
104	PEÇA	1.620	5E00105004	CONJUNTO DE CATETER VENOSO CENTRAL DE DUPLO LUMEN LUMEN: CATETER	235,1050	R\$ 380.870,10	810
106	PEÇA	36.000	5E02503005	CONECTOR VALVULADO. CONJUNTO MONTADO EM POLICARBONATO, LIVRE DE	4,1150	R\$ 148.140,00	18.000

LOTE 7							
ITEM	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA TOTAL	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANTITATIVO MÍNIMO EXIGIDO NO(S) ATESTADOS(S) < 50%)
108	PEÇA	21.600	5E00504002	LUVA CIRURGICA, ESTERIL, DESCARTAVEL, NUMERO: 7,0 CONFORME O PADRAO	R\$ 2,2400	R\$ 48.384,0000	10.800
109	PEÇA	14.400	5E00504003	LUVA CIRURGICA, ESTERIL, DESCARTAVEL, NUMERO: 7,5 CONFORME O PADRAO	R\$ 2,2400	R\$ 32.256,0000	7.200
110	PEÇA	21.600	5E00504001	LUVA CIRURGICA, ESTERIL, DESCARTAVEL, NUMERO: 6,5 CONFORME O PADRAO	R\$ 2,2400	R\$ 48.384,0000	10.800
112	PEÇA	270.000	5E00505018	LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRURGICO, TAMANHO P, NÃO ESTERIL, USO ÚNICO,	R\$ 0,6300	R\$ 170.100,0000	135.000
113	PEÇA	108.000	5E00505020	LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRURGICO, TAMANHO G, NÃO ESTERIL, USO ÚNICO,	R\$ 0,6300	R\$ 68.040,0000	54.000
114	PEÇA	378.000	5E00505019	LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRURGICO, TAMANHO M, NÃO ESTERIL, USO ÚNICO,	R\$ 0,6300	R\$ 238.140,0000	189.000

LOTE 8							
ITEM	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA TOTAL	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANTITATIVO MÍNIMO EXIGIDO NO(S) ATESTADOS(S) < 50%)
149	PEÇA	1.080	5E02501055	DISPOSITIVO SUPRA GLOTEO, TIPO LARINGEO, TAMANHO 4, CONFECCIONADO EM PVC	R\$ 400,0000	R\$ 432.000,00	540
150	PEÇA	540	5E02501056	DISPOSITIVO SUPRA GLOTEO, TIPO LARINGEO, TAMANHO 5, CONFECCIONADO EM PVC	R\$ 120,5150	R\$ 65.078,10	270

LOTE 9							
ITEM	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA TOTAL	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANTITATIVO MÍNIMO EXIGIDO NO(S) ATESTADOS(S) < 50%)
165	PEÇA	36.090	5E04001030	IMOBILIZADOR DE CABECA (HEAD BLOCK) - ADULTO. CONFECCIONADO EM	R\$ 151,8000	R\$ 5.478.462,00	18.045
171	PEÇA	720	5E04001040	PRANCHA DE IMOBILIZACAO TIPO PRANCHA LONGA COR AMARELA - TAMANHO	R\$ 611,8000	R\$ 440.496,00	360
186	PEÇA	1.080.000	5E00114003	ELETRODO DESCARTAVEL, PARA MONITOR CARDIACO ADULTO, CONSTITUIDO POR UM	R\$ 0,3650	R\$ 394.200,00	540.000

LOTE 10								
ITEM	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANTITATIVO MÍNIMO EXIGIDO	
187	PEÇA	270	5E02305002	TERMOMETRO DIGITAL COM FUNCAO INTERNA E EXTERNA PARA MEDICAO DE TEMPERATURAS MAXIMA E MINIMA COM ALTA PRECISAO PARA MEDIR A TEMPERATURA -50 GRAUS CENTIGRADOS A +70 GRAUS CENTIGRADOS, ALARME SONORO DISPLAY DE CRISTAL LIQUIDO (LCD) DE TRES DIGITOS, CABO EXTENSOR QUE PERMITA VISUALIZACAO DE TEMPERATURA FORA E DENTRO DO AMBIENTE. O	R\$ 125,7450	R\$ 33.951,15	135	
188	PEÇA	324	5E05002011	FRASCO ASPIRADOR PARA REDE DE OXIGENIO. TAMPA DE NYLON INJETADO COM ENXERTO EM METAL CROMADO. BOTAO DE CONTROLE DE ASPIRACAO E FRASCO COLETOR COM ROSCA, CONFECCIONADO EM POLICARBONATO GRADUADO 500ML. O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A	R\$ 206,7450	R\$ 66.985,38	162	
189	PEÇA	198	5E05002010	FRASCO ASPIRADOR PARA REDE CANALIZADA DE AR COMPRIMIDO TAMPA DE NYLON INJETADO COM ENXERTO EM METAL CROMADO. BOTAO DE CONTROLE DE ASPIRACAO E FRASCO COLETOR COM ROSCA, CONFECCIONADO EM POLICARBONATO GRADUADO 500ML. O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E	R\$ 228,7450	R\$ 45.291,51	99	
192	PEÇA	90	5E05002007	VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGENIO COM FLUXOMETRO, COM IDENTIFICACAO NA COR VERDE. VALVULA CONSTRUIDA EM METAL CROMADO, ROSCA DE ENTRADA UNIVERSAL, MANOMETRO DE ALTA PRESSAO, COM ESCALA DE 0 A 315 KGF/CM2, PRESSAO FIXA DE 3,5 KGF/CM2 COM VALVULA DE SEGURANCA, FLUXOMETRO DE 0 A 15 LITROS POR MINUTO. ROSCA DE SAIDA	R\$ 408,7450	R\$ 36.787,05	45	
194	PEÇA	324	5E05002003	VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGENIO NA COR VERDE COM 01 SAIDA. CORPO EM METAL CROMADO, ROSCA DE ENTRADA UNIVERSAL, DISPOE DE MANOMETRO DE ALTA PRESSAO COM ESCALA DE 0 A 315 KGF/CM2, 1 SAIDA COM PRESSAO FIXA DE 3,5KG/CM2. SAIDA 9/16POL X 18 FIOS, PADRAO OXIGENIO ONDE SE ADAPTA QUALQUER TIPO DE INALADOR OU UMIDIFICADOR E DEVE	R\$ 302,5000	R\$ 98.010,00	162	
200	PEÇA	360	5E05002002	FLUXOMETRO PARA OXIGENIO, CONSTRUIDO COM CORPO EM METAL CROMADO, COM ESCALA DE 0 A 15 LPM, EXPANDIDA DE 0 A 05 LPM. IDENTIFICACAO DA COR DO AR COMPRIMIDO DE ACORDO COM PADRAO UNIVERSAL, CAPSULAS INTERNA E EXTERNA EM MATERIAL PLASTICO INQUEBRAVEL, ESFERA DE ACO INOXIDAVEL, ROSCA DE SAIDA PADRAO 9/16POL X 18 FIOS, COM SISTEMA DE VEDACAO TIPO	R\$ 135,7450	R\$ 48.868,20	180	
201	PEÇA	180	5E05002014	CONEXAO Y PARA OXIGENIO SINALIZADA NA COR VERDE UNIVERSAL, UTILIZADO PARA DUPLICAR PONTO DE CONSUMO NA REDE CANALIZADA DE OXIGENIO, CORPO EM ALUMINIO, NIPLE EM METAL CROMADO PADRAO ABNT. PINO DE IMPACTO QUE IMPEDE A SAIDA DE FLUXO. BORBOLETA ANATOMICA PARA ADAPTACAO DA FONTE DE GAS. O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO DE FORMA A	R\$ 206,7450	R\$ 37.214,10	90	
202	PEÇA	270	5E05002012	FRASCO ASPIRADOR PARA REDE CANALIZADA DE VACUO EM POLICARBONATO. TAMPA INJETADA EM NYLON COM ENXERTO DE METAL CROMADO, MANOMETRO DE 0 A 30 HG, BOTAO DE REGULAGEM DE ASPIRACAO, FRASCO EM POLICARBONATO 400ML E BOLA DE SEGURANCA QUE IMPEDE A PASSAGEM DE SECRECAO PARA CANALIZACAO. O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO DE FORMA A MANTER A	R\$ 305,7450	R\$ 82.551,15	135	
203	PEÇA	540	5E05002006	VALVULA REDUTORA PARA REDE AR COMPRIMIDO COM IDENTIFICACAO NA COR AMARELA. PARA USO EM REDES CANALIZADAS, CORPO EM METAL, MANOMETRO DE PRESSAO COM ESCALA DE 0 A 10KG/CM2 ROSCA PADRAO DE ENTRADA E SAIDA PADRAO ABNT PARA DEDUZIR PRESSAO DA REDE A 3,5 KG. O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DURANTE O	R\$ 382,7450	R\$ 206.682,30	270	
204	PEÇA	90	5E05002006	VALVULA REDUTORA PARA REDE AR COMPRIMIDO COM IDENTIFICACAO NA COR AMARELA. PARA USO EM REDES CANALIZADAS, CORPO EM METAL, MANOMETRO DE PRESSAO COM ESCALA DE 0 A 10KG/CM2 ROSCA PADRAO DE ENTRADA E SAIDA PADRAO ABNT PARA DEDUZIR PRESSAO DA REDE A 3,5 KG. O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DURANTE O	R\$ 408,7450	R\$ 36.787,05	45	

LOTE 11							
ITEM	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA TOTAL	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANTITATIVO MÍNIMO EXIGIDO NO(S) ATESTADOS(S) < 50%)
209	FOLHA	26.250	5E00113008	PAPEL CREPADO 100% CELULOSE, MEDINDO 40 X 40CM COR BRANCA OU VERDE.	R\$ 0,6100	R\$ 16.012,5000	13.125
210	ROLO	360	5E00113010	PAPEL GRAU CIRURGICO TERMOSELAVEL, EM ROLO, MEDINDO 15 CM X 100 M,	R\$ 135,3550	R\$ 48.727,8000	180
211	ROLO	324	5E00113011	PAPEL GRAU CIRURGICO TERMOSELAVEL, EM ROLO, MEDINDO 30 CM X 100 M,	R\$ 260,4450	R\$ 84.384,1800	162
217	BOBINA	2.700	5E00113005	PAPEL ECG TERMOSENSIVEL NOS TAMANHOS 210MM X 30M, 215MM X 30M E	R\$ 37,3050	R\$ 100.723,5000	1.350
219	ROLO	1.350	5E02303001	FITA ZEBRADA INDICADORA PARA ESTERILIZACAO, AUTO CLAVE, MEDINDO: 19MM DE	R\$ 16,9450	R\$ 22.875,7500	675
220	KIT	180	5E00220052	KIT PARTO NORMAL, DESCARTAVEL, ESTERILCONTENDO: 02(DOIS)	R\$ 114,9750	R\$ 20.695,5000	90
LOTE 12							
ITEM	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA TOTAL	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANTITATIVO MÍNIMO EXIGIDO NO(S) ATESTADOS(S) < 50%)
222	PEÇA	135.000	5E00204003	ATADURA DE CREPE, TIPO I, CONFECCIONADA EM ALGODAO 100%, OU MISTO, COM ELASTICIDADE NO	R\$ 3,3350	R\$ 450.225,0000	67.500
223	PEÇA	174.960	5E00204006	ATADURA CREPE TIPO I, CONFECCIONADA EM ALGODAO 100% OU MISTO, COM ELASTICIDADE NO	R\$ 3,8050	R\$ 665.722,8000	87.480
224	PEÇA	117.000	5E00204005	ATADURA CREPE, TIPO I, CONFECCIONADA EM ALGODAO 100%, OU MISTO, COM ELASTICIDADE NO	R\$ 5,1550	R\$ 603.135,0000	58.500
229	PEÇA	1.839.600	5E00201003	COMPRESSA, GAZE HIDROFILA, 7,5CM X 7,5CM (5 DOBRAS, 8 CAMADAS), ESTERIL, 10 UNIDADES/COMPRESSA	R\$ 2,3300	R\$ 4.286.268,0000	919.800
235	PEÇA	225.000	5E00202001	COMPRESSA CIRURGICO-CAMPO OPERATORIO ESTERIL TIPO II, COM DEFENSOLIMENTO DE	R\$ 2,9700	R\$ 668.250,0000	112.500
236	PEÇA	900.000	5E00507001	MASCARA CIRURGICA, DESCARTAVEL, TRIPLA, COM ELASTICO LATERAL PARA FIXAR NA REGIAO AURICULAR	R\$ 0,6100	R\$ 549.000,0000	450.000
238	PEÇA	153.000	5E00507003	AVENTAL DESCARTAVEL, MANGA LONGA, EM NAO TECIDO, COM GRAMATURA MINIMA DE 30 G/M2	R\$ 16,2850	R\$ 2.491.605,0000	76.500

LOTE 13							
ITEM	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA TOTAL	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANTITATIVO MÍNIMO EXIGIDO NO(S) ATESTADOS(S) < 50%)
246	PEÇA	1.350.000	5E00402001	PRESERVATIVO, CLASSE 1, TIPO A, LUBRIFICADO FABRICADO EM LATEX DE ALTA RESISTENCIA COM EXTRA SENSIBILIDADE	R\$ 1,1400	R\$ 1.539.000,00	675.000
248	PEÇA	129.600	5E00103003	FRASCO PARA O ENVASE NORMAL DA DIETA, COM TAMPA DE ROSCA OU TAMPA LACRE QUE PROPORCIONE	R\$ 1,5400	R\$ 199.584,00	64.800
262	PEÇA	2.700	5E00206002	COLETOR PARA SECRECAO E ASPIRACAO TRAQUEAL EM FRASCO RESISTENTE, COM GRADUACAO DE 1000ML	R\$ 48,9900	R\$ 132.273,00	1.350
LOTE 14							
ITEM	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA TOTAL	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANTITATIVO MÍNIMO EXIGIDO NO(S) ATESTADOS(S) < 50%)
273	FRASCO	12.096	5D00101021	GLICONATO DE CLOREXIDINA DEGERMANTE A 2%. SOLUCAO DEGERMANTE DE GLICONATO	R\$ 6,7250	R\$ 81.345,60	6.048
274	GALÃO	3.960	5D00102003	AGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE, NÃO ESTERIL. GALAO DE 5 LITROS E COM 50	R\$ 396,2350	R\$ 1.569.090,60	1.980
LOTE 15							
ITEM	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA TOTAL	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANTITATIVO MÍNIMO EXIGIDO NO(S) ATESTADOS(S) < 50%)
278	PEÇA	720.000	5E00220012	ABAIXADOR DE LINGUA, DE TALA DE MADEIRA. CONFECCIONADA EM MADEIRA NA COR NATURAL	R\$ 0,1200	R\$ 86.400,00	360.000
279	CAIXA	380	5E00220014	GARROTE LATEX FREE PARA PUNCAO DE ACESSO PERIFERICO, NA COR AZUL, USATO DE LATEX E DE	R\$ 25,9750	R\$ 9.870,50	190
280	PEÇA	360	5E00220015	TUBO DE SILICONE COM 12MM DE DIAMETRO EXTERNO E 6MM DE DIAMETRO INTERNO. USATO DE SUBSTANCIAS	R\$ 268,4450	R\$ 96.640,20	180
281	PEÇA	148.050	5E00507005	TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL. TOUCA PARA USO MASCULINO E/OU FEMININO. ELASTICA	R\$ 0,1650	R\$ 24.428,25	74.025
282	PEÇA	7.200	5E00507006	AVENTAL DESCARTAVEL, SEM MANGA, PARA PROCEDIMENTO EM USO CLINICO E AMBULATORIAL. NA COR ESTERIL	R\$ 2,3500	R\$ 16.920,00	3.600

LOTE 16							
ITEM	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA TOTAL	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANTITATIVO MÍNIMO EXIGIDO NO(S) ATESTADOS(S) < 50%)
285	PEÇA	1.968.660	5E00302007	SERINGA PARA INSULINA COM AGULHA 100UI - 8 X 0,3MM ESTERIL, DE PLASTICO,	R\$ 0,4750	R\$ 935.113,5000	984.330
289	PEÇA	270.000	5E00302019	SERINGA HIPODERMICA DE 20ML, SEM AGULHA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA	R\$ 3,1650	R\$ 854.550,0000	135.000
290	PEÇA	612.000	5E00302013	SERINGA HIPODERMICA DE 10ML, SEM AGULHA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA	R\$ 2,8650	R\$ 1.753.380,0000	306.000
291	PEÇA	630.000	5E00302016	SERINGA HIPODERMICA DE 3ML, SEM AGULHA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA	R\$ 2,0600	R\$ 1.297.800,0000	315.000
292	PEÇA	810.000	5E00302017	SERINGA HIPODERMICA DE 5ML, SEM AGULHA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA	R\$ 2,1750	R\$ 1.761.750,0000	405.000
LOTE 17							
ITEM	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA TOTAL	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANTITATIVO MÍNIMO EXIGIDO NO(S) ATESTADOS(S) < 50%)
44	PEÇA	54	5E00301028	DISPOSITIVO DE PUNCAO INTRAOSSEO PEDIATRICO. SISTEMA MANUAL PARA PUNCAO INTRAOSSEO, EM ACO INOXIDAVEL COMO	R\$ 183,8250	R\$ 9.926,55	27
45	PEÇA	54	5E00301029	DISPOSITIVO DE PUNCAO INTRAOSSEO ADULTO. SISTEMA MANUAL PARA PUNCAO INTRAOSSEO, EM ACO INOXIDAVEL COMO	R\$ 182,6500	R\$ 9.863,10	27
LOTE 18							
ITEM	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA TOTAL	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANTITATIVO MÍNIMO EXIGIDO NO(S) ATESTADOS(S) < 50%)
94	PEÇA	288	5E00102013	EQUIPO PVC FREE 0,2 MICRA PARA MEDICACAO:EQUIPO DE BOMBA DE INFUSAO PARA SISTEMA PERISTALTICO LINEAR. EQUIPO SIMPLES DE USO	R\$ 38,5000	R\$ 11.088,00	144
96	PEÇA	6.840	5E00102011	EQUIPO DE BOMBA DE INFUSAO PARA SISTEMA PERISTALTICO LINEAR, EQUIPO SIMPLES PARA MEDICACAO: MACROGOTAS ESTERIL DE	R\$ 38,0300	R\$ 260.125,20	3.420

- A comprovação de fornecimento mencionado neste item poderá ser feita mediante apresentação de 01 (um) ou mais atestados referentes a um único ou a diversos contratos.
- O(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica (Técnico Operacional), deverão ser elaborado(s) contemplando as informações detalhadas do(s) fornecimento(s) ou serviço(s) prestado(s), sendo assinado(s) e com identificação do nome, cargo ou função do(s) emitente(s), estando sujeito(s) à faculdade prevista no artigo 64 da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações.
- Caso a empresa licitante vencedora seja distribuidora ou representante do produto ofertado, deverá apresentar declaração, subscrita por seu representante legal, confirmando estar autorizada, pelo fabricante ou pelo detentor do registro na ANVISA, a comercializar o material objeto deste certame.

- A referida declaração será exigida apenas na hipótese de a proponente não ser a detentora do registro do produto na ANVISA.
- e) Registro do produto na ANVISA.

3.3. Indicação justificada de necessidade de apresentação de amostras

Será exigida a apresentação de amostras, a fim de garantir a compatibilidade e a adequação dos produtos às especificações técnicas, não sendo suficiente, neste caso, a comprovação apenas documental.

3.3.1. DA AMOSTRA E/OU CATÁLOGO

Unidade Responsável pelos Testes: Divisão de Administração de Bens, Serviços e Pessoal – SS.62.

Especificação Técnica: As especificações técnicas dos produtos estão descritas no quadro constante no item 14.

Quantidade de Amostras: 3 (três) unidades para cada item, para análise de backup (em caso de dano), teste destrutivo ou funcional.

Condições de Recebimento: As amostras deverão ser entregues no Prédio da secretaria de Saúde, sito à Rua João Pessoa, 59 – Centro – São Bernardo do Campo – SP, aos cuidados de Vitor Pereira. Contato: 2630-6233, das 8h00 às 17h00.

Critérios Objetivos de Avaliação:

Conformidade com as especificações técnicas:

Verificação da compatibilidade da amostra com as especificações constantes no Termo de Referência; Dimensões, material, modelo, volume, capacidade, resistência, tipo de conexão, tipo de embalagem, entre outros;

A amostra deve corresponder exatamente ao item cotado;

Qualidade do material:

Avaliação da resistência, flexibilidade, acabamento e integridade física do produto;

Ausência de rebarbas, falhas de vedação, resíduos ou defeitos visuais;

Uniformidade e precisão dos componentes;

Funcionalidade / Desempenho:

Teste prático (quando aplicável) para verificar o correto funcionamento do item;

Facilidade de manuseio, operação e aplicação;

Embalagem e rotulagem:

Embalagem individual intacta, resistente e adequada à proteção do material;

Presença de rótulo com identificação clara do produto, fabricante, número de lote, data de fabricação e validade;

Instruções de uso, quando cabíveis, em português;

Prazo de Devolução: A amostra ficará disponível para a retirada prazo de 30 (trinta) dias após a avaliação, no endereço Rua João Pessoa, 59 – Centro – São Bernardo do Campo – SP, na Divisão de Administração de Bens, Serviços e Pessoal – SS.62, com o senhor Vitor Pereira.

Forma de Comunicação: a forma de comunicação sobre a análise poderá ser realizada através do E-mail matmed.ss@saobernardo.sp.gov.br.

Será concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para que o licitante detentor do menor lance apresente no Prédio da Secretaria de Saúde, sito à Rua João Pessoa, 59 - Centro - São Bernardo do Campo - SP, de segunda a sexta, das 8h00 às 17h30, A/C de Vitor Pereira, telefone: 2630-6233, amostra e/ou catálogos dos produtos ofertados, conforme instrução do pregoeiro via chat.

Quando houver a exigência de laudo junto à amostra, o prazo será de 5 (cinco) dias úteis.

Toda amostra e/ou catálogo técnico deverá ser apresentado devidamente identificado, por intermédio de etiqueta ou processo equivalente, constando a denominação do concorrente e o número desta licitação, no local e data limite informado, no chat da Sessão Pública pelo Pregoeiro.

Quaisquer dos catálogos e/ou amostras que se apresentarem em desacordo com as especificações dos materiais serão compreendidas como o desatendimento das amostras entregues para o item e ensejarão a desclassificação do licitante, no referido item.

Mediante o resultado da análise dos catálogos e/ou das amostras apresentadas, será reaberta a Sessão Pública em data e horário determinado pelo Pregoeiro, para tratar da fase de aceitabilidade dos preços e das amostras ou catálogos.

No caso de desclassificação ou inabilitação do licitante, o pregoeiro retornará à etapa de negociação com o autor do lance subsequente, solicitando a apresentação dos catálogos e/ou das amostras, se necessário, nos termos, prazos e demais condições constantes neste capítulo, e assim sucessivamente, até a conclusão desta fase.

3.3.1.1 O vencedor deverá apresentar juntamente com as amostras, laudo de biodegradação anaeróbica conforme ASTM D 5511, ou SIMILAR, emitido por laboratório de notória especialidade, nacional ou internacional, no segundo caso com respectiva tradução juramentada.

3.3.2. DA PROVA DE CONCEITO

Não se aplica.

3.4. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, todos devidamente registrados, em se tratando de sociedades empresariais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício, devidamente registrado no órgão competente;
- c) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;
- d) Licença de Funcionamento da licitante, expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, onde se localizar a unidade fabril ou a de armazenamento, dentro do seu prazo de validade, ou a equivalente publicação na Imprensa Oficial;
- e) A Autorização de funcionamento da licitante, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA ou a equivalente publicação na Imprensa Oficial; e
- f) Registro da licitante no Conselho Regional de Farmácia, quando se tratar de aquisição de medicamentos.

3.5. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Certidão Negativa ou positiva com efeito de negativa de Tributos Municipais Mobiliários, expedida no local do domicílio ou sede do interessado, relativa as taxas de poder de polícia.
- c) Certidão Negativa ou positiva com efeito de negativa de Tributos Estaduais, expedida no local do domicílio ou sede da licitante, relativo aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação.
- d) Certidão Negativa ou positiva com efeito de negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
- e) Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal.

- f) Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme estabelecido na Lei Federal n.º 12.440 de 08 de julho de 2011.

3.6. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

4. FORMALIZAÇÃO, PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO (SE HOUVER)

4.1. Instrumento formalizador: Autorização de compra

4.2. Prazo de vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

4.3. Possibilidade de prorrogação: Prorrogável por igual período, mediante comprovação de que o preço praticado se mantém vantajoso para a administração.

4.4. Motivos que fundamentam a escolha por prazo contratual superior a 12 (doze) meses: O prazo de vigência da ATA de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, prorrogável nas hipóteses previstas no artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/21.

5. MODELO DE GESTÃO

5.1. Gestor: Marissol de Cássia Tech

a) E-mail: marissol.tech@saobernardo.sp.gov.br

b) Telefone: 2630-6270

5.2. Fiscal: Claudia Arantes Montezano

a) E-mail: claudia.montezano@saobernardo.sp.gov.br

b) Telefone: 2630-5584

5.3. Substituto do gestor: Vitor Fernandes Pereira

a) E-mail: vitor.pereira@saobernardo.sp.gov.br

b) Telefone: 2630-6233

5.4. Substituto do fiscal: Ademir ferrarezi Júnior

a) E-mail: juniorferrarezi22@gmail.com

b) Telefone: 2630-5584

6. PRAZO PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO OU ENTREGA DO OBJETO

A entrega do objeto deverá ocorrer em até 10 dias corridos, contados do dia subsequente ao envio, por meio eletrônico, da Autorização de Fornecimento – AF e da respectiva Nota de Empenho – NE ao fornecedor.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Entregar os insumos em conformidade com a Autorização de Fornecimento; Termo de Referência e proposta comercial;
- b) Cumprir os prazos e condições estabelecidas para a entrega dos produtos, conforme Autorização de Fornecimento;
- c) Empregar esforços para assegurar o exercício de garantia pela contratante, caso necessário, de acordo com as especificações técnicas e as políticas de garantia do fabricante;
- d) Enviar documentação fiscal para fins de pagamento;
- e) Responsabilizar-se por eventuais danos causados à administração pública decorrentes da relação jurídica obrigacional estabelecida entre as partes; e indicar preposto para representá-la e atuar como interlocutor junto à contratante.
- f) Quando necessário e/ou solicitado pela Administração, promover treinamento visando a utilização correta dos itens dessa contratação

8. REGIME DE EXECUÇÃO

Conforme art. 11 do Anexo IV do Decreto nº 22.260/2023:

8.1. Mecanismos de comunicação a serem estabelecidos entre a Administração e a contratada;

E-mail (preferencialmente) e telefone.

8.2. Descrição detalhada de como deve se dar a entrega do produto ou a execução dos serviços, contendo informações sobre etapas, rotinas de execução e periodicidade dos serviços;

Etapas da Entrega:

Etapa 1 – Emissão da Autorização de Fornecimento (AF) e Nota de Empenho (NE):

A Secretaria de Saúde enviará, por meio eletrônico, a Autorização de Fornecimento e a respectiva Nota de Empenho ao fornecedor vencedor do lote registrado na Ata de Registro de Preços.

Etapa 2 – Contagem do Prazo de Entrega:

O prazo de entrega dos produtos será de até **10 (dez) dias corridos**, contados **do dia subsequente** ao envio eletrônico da AF e NE.

Etapa 3 – Entrega Física dos Produtos:

Os itens deverão ser entregues **integralmente**, conforme especificações do Termo de Referência, em perfeitas condições de uso, devidamente embalados e identificados.

Etapa 4 – Conferência e Recebimento Provisório:

A equipe do Almoxarifado Central realizará a conferência física e documental dos produtos no ato do recebimento.

8.3. Prazos de entrega ou de execução do objeto, incluindo o marco temporal para início da contagem;

A entrega deverá ser efetuada em até 10 (dez) dias corridos contados do dia subsequente ao envio, por meio eletrônico, da Autorização de Fornecimento – AF e da respectiva Nota de Empenho – NE ao fornecedor

8.4.local e horário para a entrega dos produtos ou para a execução do objeto;

A entrega deverá ser realizada no Almoxarifado Central, Av. Senador Vergueiro, 1751, das 8:00h às 16:30h

8.5. Forma de execução do objeto:

Não se aplica, tendo em vista que o objeto a ser executado não se trata de um serviço.

8.6 Cronograma de realização dos serviços, incluídas todas as tarefas relevantes e seus respectivos prazos;

Não se aplica, tendo em vista que o objeto a ser executado não se trata de um serviço.

8.7. Definir os mecanismos para os casos em que houver a necessidade de materiais específicos, cuja previsibilidade não seja possível antes da contratação;

Não se aplica, tendo em vista que o objeto a ser executado não se trata de um serviço.

8.8. Previsão dos recursos necessários para execução do contrato (recursos materiais, instalações, equipamentos e pessoal técnico adequado);

Não se aplica, tendo em vista que o objeto a ser executado não se trata de um serviço.

8.9. Procedimentos, metodologias e tecnologias a serem empregadas;

Não se aplica, tendo em vista que o objeto a ser executado não se trata de um serviço.

8.10. Deveres e disciplina exigidos da contratada e de seus empregados, durante a execução do objeto;

Não se aplica, tendo em vista que o objeto a ser executado não se trata de um serviço.

8.11. Prazos e condições para recebimento provisório e definitivo do objeto, não superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

Não se aplica, tendo em vista que o objeto a ser executado não se trata de um serviço.

8.12. Condições e prazo para que a contratada substitua o objeto ou refaça o serviço rejeitado pela fiscalização;

Caso o produto ofertado apresente inconformidades a contratada será notificada para que proceda com a substituição no prazo de 10 (dez) dias sob pena de aplicação das penalidades previstas no item 9 deste termo.

8.13. Prazo de garantia ou de validade, a depender do objeto:

a) A contratada deverá assegurar a garantia legal do produto, prevista no Código de Defesa do Consumidor, com prazo mínimo de 90 (noventa) dias para produtos duráveis (Eletrodomésticos, Equipamentos eletrônicos, mobiliários etc.) ou 30 dias para produtos não duráveis (alimentos, materiais de limpeza, etc.), contados a partir do recebimento;

b) Caso o fabricante ofereça garantia contratual adicional, que pode ser de até 12 (doze) meses, esta deverá ser plenamente assegurada à Administração, observando-se os prazos e condições estabelecidos pelo fabricante. (Condição que deve estar expressa na proposta comercial);

c) A Administração não exigirá garantia contratual adicional como condição obrigatória para a contratação, mas fará jus a eventual garantia comercial normalmente praticada no mercado;

d) Eventual substituição ou reparo se dará conforme previsto no item 8.14, respeitando os prazos da garantia legal e/ou contratual aplicável;

e) No ato da entrega, o produto deverá conter validade de 2/3 da data de fabricação. Todavia, serão aceitos produtos com validade inferior, mediante autorização prévia da Divisão de Administração de Bens, Serviços e Pessoal – SS.62 e apresentação de carta de comprometimento de troca.

8.14. Condições e prazos para refazimento dos serviços ou para substituição de objeto, caso apresentem defeitos durante o prazo de garantia ou de validade;

Caso o produto ofertado apresente inconformidades a contratada será notificada para que proceda com a substituição no prazo de 10 (dez) dias sob pena de aplicação das penalidades previstas no item 9 deste termo.

9. PREVISÃO DE PENALIDADES POR DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

9.2. Der causa à inexecução parcial do contrato;

9.3. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

9.4. Der causa à inexecução total do contrato;

9.5. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

- 9.6. Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- 9.7. Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 9.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 9.9. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 9.10. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- 9.11. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 9.12. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 9.3, 9.4 e 9.5, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 9.13. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 9.6, 9.7, 9.8 e 9.9, bem como nos itens 9.3, 9.4 e 9.5, e, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 9.14. Multa:
- 9.15. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias ficando o Município autorizado a extinguir o contrato após este período;
- 9.16. Compensatória, para as infrações descritas nos itens 9.6 a 9.9, de 15% a 30% do valor do Contrato
- 9.17. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista no item 0.4, de 15% a 30% do valor do Contrato.
- 9.18. Para infração descrita no item 9.3 a multa será de 15% a 30% do valor do Contrato.
- 9.19. Para infrações descritas no item 9.5, a multa será de 0,5% a 15% do valor do Contrato.
- 9.20. Para a infração descrita no item 02, a multa será de 0,5% a 15% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:
- 9.21. A aplicação das sanções previstas no Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Município (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 9.22. Todas as sanções previstas no Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 9.23. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 9.24. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Município ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, se houver, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 9.25. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 9.26. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 9.27. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) As peculiaridades do caso concreto;
 - c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) Os danos que dela provierem para o Município;
 - e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 9.28. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- 9.29. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos no Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos

aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

9.30. O Município deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

9.31. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9.32. Os débitos do contratado para com o Município, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes do contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

10. PREVISÃO DE ADOÇÃO DE IMR, QUANDO EXIGÍVEL

Não se aplica, considerando que o objeto não exige definição formal de níveis de qualidade nem vinculação do pagamento ao desempenho.

11. FORMA DE PAGAMENTO

15 (quinze) dias fora a quinzena.

12. CONDIÇÕES DE REAJUSTE

12.1. Ultrapassados os 12 (doze) meses da data do orçamento estimado, mediante o requerimento expresso da contratada os preços poderão ser reajustados, obedecido o seguinte critério:

12.2. Fica eleito o IPCA, como índice geral de preços básicos a ser utilizado, como segue:

12.3. Na eleição do índice (observada a variação de 12 meses):

a) um mês de retroação da data base (mês do orçamento estimado);

b) um mês de retroação da incidência.

12.4. A incidência do reajuste contratual dar-se-á no 13º (décimo terceiro) mês, contado da data do orçamento estimado e assim sucessivamente.

12.5. Fica reservado ao Município o direito de efetuar pesquisa de mercado para fins de avaliação de preços.

12.6. Em decorrência da avaliação da pesquisa de mercado, o Município poderá deferir, deferir parcialmente ou indeferir o pleiteado, mediante ato devidamente fundamentado.

12.7. O pagamento do reajuste apurado, somente será devido a partir da data do pedido protocolado pela Contratada no Departamento de Licitações e Materiais, sito a Avenida Kennedy, nº 1.100, neste Município ou via e-mail institucional: licitacao.reajuste@saobernardo.sp.gov.br.

13. GARANTIA CONTRATUAL

Não se aplica, tendo em vista que o objeto a ser executado não se trata de um serviço, bem como por não haver complexidade no objeto a ser contratado.

14. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS

LOTE 1				
ITEM	UNIDADE MEDIDA	CÓDIGO INTERNO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA
1	PEÇA	5E00503009	FIO MONOFILAMENTO PRETO (NYLON), NUMERO =2=, COM 45CM, AGULHADO 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 3,0CM. ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DE ABNT NBR 13904. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E, EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	2.520
2	PEÇA	5E00503001	FIO PARA SUTURA, DE MONOFILAMENTO DE POLIAMIDA, COR PRETA, NUMERO CIRURGICO 3-0, 45 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA TRIANGULAR, COM 3/8 DE CIRCULO 2,4 A 2,5 CM, ESTERILIZADO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ACONDICIONADO EM CAIXAS COM, NO MINIMO, 20 E, NO MAXIMO, 30 UNIDADES. ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DE ABNT NBR 13904. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E, EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	25.920
3	PEÇA	5E00503008	FIO MONOFILAMENTO PRETO (NYLON), NUMERO =0=, COM 45CM, AGULHADO 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 3,0CM. ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DE ABNT NBR 13904. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E, EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	648
4	PEÇA	5E00503002	FIO PARA SUTURA, DE MONOFILAMENTO DE POLIAMIDA, COR PRETA, NUMERO CIRURGICO 4-0, 45 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA TRIANGULAR, COM 3/8 DE CIRCULO 2,0 CM, ESTERILIZADO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ACONDICIONADO EM CAIXAS COM, NO MINIMO, 20 E, NO MAXIMO, 30 UNIDADES. ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DE ABNT NBR 13904. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E, EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	21.600

5	PEÇA	5E00503003	FIO PARA SUTURA, DE MONOFILAMENTO DE POLIAMIDA, COR PRETA, NUMERO CIRURGICO 5-0, 45 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA TRIANGULAR, COM 3/8 DE CIRCULO 1,5 CM, ESTERILIZADO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ACONDICIONADO EM CAIXAS COM, NO MINIMO, 20 E, NO MAXIMO, 30 UNIDADES. ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DE ABNT NBR 13904. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E, EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	6.840
6	PEÇA	5E00502011	CAT-GUT SIMPLES 2-0, AGULHA CILINDRICA DE 4,0CM DE COMPRIMENTO, COM UM CIRCULO DE 1/2, FIO DE SUTURA DE 75CM, ESTERELIZADO A RAO GAMA COBALTO 60, EM ENVELOPES DUPLOS, CONTIDOS EM CAIXAS INDIVIDUAIS COM, NO MINIMO, 20 UNIDADES. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI NUMERO 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	1.296
7	PEÇA	5E00502010	CAT-GUT SIMPLES 4-0, AGULHA CILINDRICA DE 2,0CM DE COMPRIMENTO, COM UM CIRCULO DE 1/2, FIO DE SUTURA DE 75CM, ESTERELIZADO A RAO GAMA COBALTO 60, EM ENVELOPES DUPLOS, CONTIDOS EM CAIXAS INDIVIDUAIS COM, NO MINIMO, 20 UNIDADES. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI NUMERO 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	2.160
8	PEÇA	5E00502019	CAT-GUT SIMPLES 3-0, AGULHA CILINDRICA DE 2,0CM DE COMPRIMENTO, COM UM CIRCULO DE 1/2, FIO DE SUTURA DE 75CM, ESTERELIZADO A RAO GAMA COBALTO 60, EM ENVELOPES DUPLOS, CONTIDOS EM CAIXAS INDIVIDUAIS COM, NO MINIMO, 20 UNIDADES. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI NUMERO 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	3.600
9	PEÇA	5E00503005	FIO DE ACIDO POLIGLICOLICO VIOLETA, NUM. =1= COM 75CM, AGULHADO 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 3,7CM. ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DE ABNT NBR 13904. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E, EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	36

10	PEÇA	5E00503006	FIO DE ACIDO POLIGLICOLICO VIOLETA, NUM. =2= COM 75CM, AGULHADO 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 3,7CM. ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DE ABNT NBR 13904. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E, EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	558
11	PEÇA	5E00503004	FIO DE ACIDO POLIGLICOLICO VIOLETA, NUM. =0= COM 75CM, AGULHADO 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 3,7CM. ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DE ABNT NBR 13904. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E, EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	18
12	PEÇA	5E00501022	BISTURI DE SEGURANCA N.11, DESCARTAVEL, ESTERIL, CABO ISENTO DE LATEX, LAMINA EM ACO INOXIDAVEL. DISPOSITIVO COM SISTEMA DE RETRACAO E TRAVA DEFINITIVA PARA DESCARTE. DEVERA GARANTIR TOTAL IMPOSSIBILIDADE DE CONTATO COM O CONTEUDO BIOLOGICO E A REUTILIZACAO DO BISTURI. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA A BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA DEVERA CONTER NUMERO DE LOTE, VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. ATENDER A NR 32. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E, EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	27.000
13	PEÇA	5E00501024	BISTURI DE SEGURANCA N.15, DESCARTAVEL, ESTERIL, CABO ISENTO DE LATEX, LAMINA EM ACO INOXIDAVEL. DISPOSITIVO COM SISTEMA DE RETRACAO E TRAVA DEFINITIVA PARA DESCARTE. DEVERA GARANTIR TOTAL IMPOSSIBILIDADE DE CONTATO COM O CONTEUDO BIOLOGICO E A REUTILIZACAO DO BISTURI. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA A BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA DEVERA CONTER NUMERO DE LOTE, VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. ATENDER A NR 32. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E, EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	18.000
14	PEÇA	5E00501025	BISTURI DE SEGURANCA N.21, DESCARTAVEL, ESTERIL, CABO ISENTO DE LATEX, LAMINA EM ACO INOXIDAVEL. DISPOSITIVO COM SISTEMA DE RETRACAO E TRAVA DEFINITIVA PARA DESCARTE. DEVERA GARANTIR TOTAL IMPOSSIBILIDADE DE CONTATO COM O CONTEUDO BIOLOGICO E A REUTILIZACAO DO BISTURI. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA A BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA DEVERA CONTER NUMERO DE LOTE, VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. ATENDER A NR 32. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E, EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	7.200
15	PEÇA	5E00501020	BISTURI DE SEGURANCA N.10, DESCARTAVEL, ESTERIL, CABO ISENTO DE LATEX, LAMINA EM ACO INOXIDAVEL. DISPOSITIVO COM SISTEMA DE RETRACAO E TRAVA DEFINITIVA PARA DESCARTE. DEVERA GARANTIR TOTAL IMPOSSIBILIDADE DE CONTATO COM O CONTEUDO BIOLOGICO E A REUTILIZACAO DO BISTURI. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA A BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA DEVERA CONTER NUMERO DE LOTE, VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. ATENDER A NR 32. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E, EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	3.960

16	PEÇA	5E00220050	PINCA DE CHERRON EM POLIESTIRENO, DESCARTAVEL, ESTERIL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25CM, COM SISTEMA DE TRAVA DE FECHAMENTO POR CREMALHEIRA, PONTA SEMI AGUDA.	7.308
17	PEÇA	5E00503007	FIO DE ACIDO POLIGLICOLICO VIOLETA, NUM. =3= COM 75CM, AGULHADO 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 3,7CM. ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DE ABNT NBR 13904. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E, EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	486
18	PEÇA	5E00220005	ALMOTOLIA PLASTICA, COM CAPACIDADE 250ML E GRADUACAO A 50 ML, DE COLORACAO ESCURA, COM PROTETOR ACOPLADO PARA BICO.	1.800
19	CONTENSORES	5E00116005	TESTE DE CONTATO (PATCH TESTE), EM CONTENSORES COM 10 CAMARAS. APRESENTAÇÃO EM FITAS CONTENSORES COM 10 CAMARAS CAIXA CONTENDO NO MINOMO 30 CONTENSORES E MAXIMO NO MAXIMO 50 CONTENSORES. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	1.620
LOTE 2				
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	CÓDIGO INTERNO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA
20	PEÇA	5B01010025	SUGADOR CIRURGICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, EM PLASTICO ATOXICO COM ENCAIXE COMPATIVEL EM CANULAS DE ASPIRACAO ODONTOLOGICAS, ESTERILIZADO POR PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, E REEMBALADOS EM PACOTES COM NO MINIMO 20 E NO MAXIMO 40 UNIDADES. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	5.760
LOTE 3				
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	CÓDIGO INTERNO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA

21	PEÇA	5E00303002	LANCETA DESCARTAVEL PARA PUNCAO DIGITAL 28G PARA LANCETADOR, EM ACO INOXIDAVEL, ESTERIL, BISEL TRIFCETADO EMBUTIDO FIRMEMENTE EM CORPO PLASTICO OU OUTRO MATERIAL COMPATIVEL, COM TAMPA PROTETORA DE FACIL REMOCAO. GARANTA A INTGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO USO, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE FABRICACAO, ESTERILIZACAO E PROCEDENCIA.A EMPRESA VENCEDORA DEVERA FORNECER LANCETADORES COMPATIVELIS, NA QUANTIDADE DE PACIENTES CADASTRADOS NO PROGRAMA DE SAUDE DO ADULTO E DO IDOSO, BEM COMO PARA USO DAS UNIDADES DE SAUDE EMBALAGEM RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO USO. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CEERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. OS ROTULOS DAS EMBALAGENS PRIMARIAS E SECUNDARIAS DEVEM POSSUIR A FRASE = PROIBIDA A VENDA AO COMERCIO=, DE ACORDO COM RDC 71, DE 21/12/2009. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	5.891.094
22	PEÇA	5E00301004	AGULHA , DESCARTAVEL, ESTERIL, CALIBRE 30X7,0, EM ACO INOXIDAVEL, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, PONTA AGUCADA, PROVIDO DE PROTETOR DE PLASTICO DE ENCAIXE FIRME E FACIL RETIRADA, CANHAO DE MATERIAL PLASTICO EM COR UNIVERSAL, QUE INDIQUE O DIAMETRO DA AGULHAS, ADAPTAVEL AS SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, OFERECENDO SEGURANCA QUANTO A ESTERILIZACAO E FACILIDADE NO MANUSEIO. APRESENTAR REGISTRO NO MISTERIO DA SAUDE. O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIETILENO/POLIESTER TRANSPARENTE (NUMERO DO CALIBRE IMPRESSO E VISIVEL), ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO, DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI N. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	810.000
23	PEÇA	5E00301001	AGULHA , DESCARTAVEL, ESTERIL, CALIBRE 13X4,5, EM ACO INOXIDAVEL, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, PONTA AGUCADA, PROVIDO DE PROTETOR DE PLASTICO DE ENCAIXE FIRME E FACIL RETIRADA, CANHAO DE MATERIAL PLASTICO EM COR UNIVERSAL, QUE INDIQUE O DIAMETRO DA AGULHAS, ADAPTAVEL AS SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, OFERECENDO SEGURANCA QUANTO A ESTERILIZACAO E FACILIDADE NO MANUSEIO. APRESENTAR REGISTRO NO MISTERIO DA SAUDE. O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIETILENO/POLIESTER TRANSPARENTE (NUMERO DO CALIBRE IMPRESSO E VISIVEL), ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO, DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI N. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	180.000

24	PEÇA	5E00301007	AGULHA DESCARTAVEL, ESTERIL, 30 X 8. BISEL TRIFACETADO, EM ACO INOXIDAVEL, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, PONTA AGUCADA, PROVIDO DE PROTETOR DE PLASTICO DE ENCAIXE FIRME E FACIL RETIRADA, CANHAO DE MATERIAL PLASTICO EM COR UNIVERSAL, QUE INDIQUE O DIAMETRO DA AGULHAS, ADAPTAVEL AS SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, OFERECENDO SEGURANCA QUANTO A ESTERILIZACAO E FACILIDADE NO MANUSEIO. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIETILENO/POLIESTER TRANSPARENTE (NUMERO DO CALIBRE IMPRESSO E VISIVEL), ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO, DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI N. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	342.000
25	PEÇA	5E00301010	AGULHA, DESCARTAVEL, ESTERIL, CALIBRE 20X5,5, EM ACO INOXIDAVEL, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, PONTA AGUCADA, PROVIDO DE PROTETOR DE PLASTICO DE ENCAIXE FIRME E FACIL RETIRADA, CANHAO DE MATERIAL PLASTICO EM COR UNIVERSAL, QUE INDIQUE O DIAMETRO DA AGULHAS, ADAPTAVEL AS SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, OFERECENDO SEGURANCA QUANTO A ESTERILIZACAO E FACILIDADE NO MANUSEIO. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIETILENO/POLIESTER TRANSPARENTE (NUMERO DO CALIBRE IMPRESSO E VISIVEL), ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO, DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI N. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	280.800
26	PEÇA	5E00301009	AGULHA , DESCARTAVEL, ESTERIL, CALIBRE 40X12, EM ACO INOXIDAVEL, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, PONTA AGUCADA, PROVIDO DE PROTETOR DE PLASTICO DE ENCAIXE FIRME E FACIL RETIRADA, CANHAO DE MATERIAL PLASTICO EM COR UNIVERSAL, QUE INDIQUE O DIAMETRO DA AGULHAS, ADAPTAVEL AS SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, OFERECENDO SEGURANCA QUANTO A ESTERILIZACAO E FACILIDADE NO MANUSEIO. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIETILENO/POLIESTER TRANSPARENTE (NUMERO DO CALIBRE IMPRESSO E VISIVEL), ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO, DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI N. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	2.070.000

27	PEÇA	5E00301003	AGULHA DESCARTAVEL, ESTERIL, CALIBRE 25X8,0, EM ACO INOXIDAVEL, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, PONTA AGUCADA, PROVIDO DE PROTETOR DE PLASTICO DE ENCAIXE FIRME E FACIL RETIRADA, CANHAO DE MATERIAL PLASTICO EM COR UNIVERSAL, QUE INDIQUE O DIAMETRO DA AGULHAS, ADAPTAVEL AS SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, OFERECENDO SEGURANCA QUANTO A ESTERILIZACAO E FACILIDADE NO MANUSEIO. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIETILENO/POLIESTER TRANSPARENTE (NUMERO DO CALIBRE IMPRESSO E VISIVEL), ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO, DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI N. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	108.000
28	PEÇA	5E00301002	AGULHA DESCARTAVEL, ESTERIL, CALIBRE 25X7,0, EM ACO INOXIDAVEL, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, PONTA AGUCADA, PROVIDO DE PROTETOR DE PLASTICO DE ENCAIXE FIRME E FACIL RETIRADA, CANHAO DE MATERIAL PLASTICO EM COR UNIVERSAL, QUE INDIQUE O DIAMETRO DA AGULHAS, ADAPTAVEL AS SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, OFERECENDO SEGURANCA QUANTO A ESTERILIZACAO E FACILIDADE NO MANUSEIO. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIETILENO/POLIESTER TRANSPARENTE (NUMERO DO CALIBRE IMPRESSO E VISIVEL), ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO, DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI N. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	144.000
29	PEÇA	5E00303006	LANCETA DESCARTAVEL PARA PUNCAO DIGITAL 21G. CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, PONTA EM BISEL E EMBUTIDA EM CORPO PLASTICO OU OUTRO MATERIAL COMPATIVEL COM A FINALIDADE, COM TAMPA PROTETORA DE FACIL REMOCAO COM GATILHO LATERAL E DISPARO ATRAVES DE ACIONAMENTO MANUAL, EMBALAGEM RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ATENDER A NR32. ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 50 A 100 UNIDADES. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	450.000

30	PEÇA	5E00301020	AGULHA DE INSULINA, MEDINDO: 5MM (ULTRAFINE) DE COMPRIMENTO X 0,25MM DE DIAMETRO, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, ATOXICA, COM BISEL TRIFACETADO E ROSQUEAVEL, ESTERILIZADO. O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO, ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI NUM 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER MOMENTO SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI N. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	32.400
31	PEÇA	5E00301021	AGULHA DE INSULINA, MEDINDO: 8MM (ULTRAFINE) DE COMPRIMENTO X 0,25MM DE DIAMETRO, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, ATOXICA, COM BISEL TRIFACETADO E ROSQUEAVEL, ESTERILIZADO. O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO, ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI NUM 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER MOMENTO SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI N. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	45.000
32	PEÇA	5E00301015	AGULHA PARA ACUPUNTURA, INTRADERMICA, DESCARTAVEL, ESTERIL, CALIBRE 0,25 X 40MM, CABO ESPIRAL INOX, COM MANDRIL PLASTICO, SENDO 01 MANDRIL PARA CADA 10 AGULHAS. MEDIDAS APROXIMADAS: CABO 2,0CM, LAMINA 4,0CM E DIAMETRO 0,25CM. O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIETILENO/POLIESTER TRANSPARENTE (NUMERO DO CALIBRE IMPRESSO E VISIVEL), ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO, DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI N. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	30.888
33	PEÇA	5E00301018	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 4MM COM BISEL TRIFACETADO E ROSQUEAVEL, ESTERILIZADO. O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO, ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI NUM 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER MOMENTO SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI N. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	7.433.694

34	PEÇA	5E00105010	SCALPE NUM. 19G COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, TIPO CAPA CENTRAL PARA INFUSAO DE CURTA DURACAO. DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICO, CONECTOR LUERLOCK E TAMPA PROTETORA. AGULHA 19G EM ACO INOXIDAVEL, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR DE AGULHA, TUBO TRANSPARENTE, MINIMO 30CM ASAS FLEXIVEIS PARA EMPUNHADURA E FIXACAO. APRESENTAR CORES DE IDENTIFICACAO DO CALIBRE DA AGULHA CONFORME PADRAO UNIVERSAL. ATENDER NR-32. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DA SUA UTILIZACAO, PERMITA A ABERTURA COM TECNICA ASSEPTICA, DE ACORDO COM RDC 260 DE 23/09/2002. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE NO MINIMO 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL NO ATO DA ENTREGA. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	19.800
35	PEÇA	5E00105012	SCALPE NUM. 23G COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, TIPO CAPA CENTRAL PARA INFUSAO DE CURTA DURACAO. DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICO, CONECTOR LUERLOCK E TAMPA PROTETORA. AGULHA 23G EM ACO INOXIDAVEL, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR DE AGULHA, TUBO TRANSPARENTE, MINIMO 30CM ASAS FLEXIVEIS PARA EMPUNHADURA E FIXACAO. APRESENTAR CORES DE IDENTIFICACAO DO CALIBRE DA AGULHA CONFORME PADRAO UNIVERSAL. ATENDER NR-32. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DA SUA UTILIZACAO, PERMITA A ABERTURA COM TECNICA ASSEPTICA, DE ACORDO COM RDC 260 DE 23/09/2002. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE NO MINIMO 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL NO ATO DA ENTREGA. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	108.000
36	PEÇA	5E00105011	SCALPE NUM. 21G COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, TIPO CAPA CENTRAL PARA INFUSAO DE CURTA DURACAO. DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICO, CONECTOR LUERLOCK E TAMPA PROTETORA. AGULHA 21G EM ACO INOXIDAVEL, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR DE AGULHA, TUBO TRANSPARENTE, MINIMO 30CM ASAS FLEXIVEIS PARA EMPUNHADURA E FIXACAO. APRESENTAR CORES DE IDENTIFICACAO DO CALIBRE DA AGULHA CONFORME PADRAO UNIVERSAL. ATENDER NR-32. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DA SUA UTILIZACAO, PERMITA A ABERTURA COM TECNICA ASSEPTICA, DE ACORDO COM RDC 260 DE 23/09/2002. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE NO MINIMO 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL NO ATO DA ENTREGA. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	180.000

37	PEÇA	5E00105013	SCALPE NUM. 25G COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, TIPO CAPA CENTRAL PARA INFUSAO DE CURTA DURACAO. DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICO, CONECTOR LUERLOCK E TAMPA PROTETORA. AGULHA 25G EM ACO INOXIDAVEL, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR DE AGULHA, TUBO TRANSPARENTE, MINIMO 30CM ASAS FLEXIVEIS PARA EMPUNHADURA E FIXACAO. APRESENTAR CORES DE IDENTIFICACAO DO CALIBRE DA AGULHA CONFORME PADRAO UNIVERSAL. ATENDER NR-32. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DA SUA UTILIZACAO, PERMITA A ABERTURA COM TECNICA ASSEPTICA, DE ACORDO COM RDC 260 DE 23/09/2002. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE NO MINIMO 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL NO ATO DA ENTREGA. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	18.000
38	PEÇA	5E00107032	CATETER VENOSO PERIFERICO DE SEGURANCA, NUM. 18G COM FILTRO QUE IMPECA EXTRAVAZAMENTO DO REFLUXO DE SANGUE. ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, AGULHA EM ACO INOXIDAVEL SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO; CANULA EM BIOMATERIALPOLIURETANO (PU), BIOCOMPATIVEL, TRANSPARENTE E RADIOPACO. DISPOSITIVO COM SISTEMA DE FACIL MANUSEIO E QUE GARANTA TOTAL SEGURANCA DO PACIENTE E DO PROFISSIONAL. ISENTO DE LATEX E PVC. ATENDER A NBR 10555-5 E NR - 32. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER GRAU CIRURGICO COM ABERTURA ASSEPTICA DO TIPO PETALA, CONTENDO: NUMERO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E, EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	18.000
39	PEÇA	5E00107036	CATETER VENOSO PERIFERICO DE SEGURANCA, NUM. 20G COM FILTRO QUE IMPECA EXTRAVAZAMENTO DO REFLUXO DE SANGUE. ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, AGULHA EM ACO INOXIDAVEL SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO; CANULA EM BIOMATERIALPOLIURETANO (PU), BIOCOMPATIVEL, TRANSPARENTE E RADIOPACO. DISPOSITIVO COM SISTEMA DE FACIL MANUSEIO E QUE GARANTA TOTAL SEGURANCA DO PACIENTE E DO PROFISSIONAL. ISENTO DE LATEX E PVC. ATENDER A NBR 10555-5 E NR - 32. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER GRAU CIRURGICO COM ABERTURA ASSEPTICA DO TIPO PETALA, CONTENDO: NUMERO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E, EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	72.000
40	PEÇA	5E00107037	CATETER VENOSO PERIFERICO DE SEGURANCA, NUM. 22G COM FILTRO QUE IMPECA EXTRAVAZAMENTO DO REFLUXO DE SANGUE. ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, AGULHA EM ACO INOXIDAVEL SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO; CANULA EM BIOMATERIALPOLIURETANO (PU), BIOCOMPATIVEL, TRANSPARENTE E RADIOPACO. DISPOSITIVO COM SISTEMA DE FACIL MANUSEIO E QUE GARANTA TOTAL SEGURANCA DO PACIENTE E DO PROFISSIONAL. ISENTO DE LATEX E PVC. ATENDER A NBR 10555-5 E NR - 32. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER GRAU CIRURGICO COM ABERTURA ASSEPTICA DO TIPO PETALA, CONTENDO: NUMERO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E, EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	270.000

41	PEÇA	5E00107038	CATETER VENOSO PERIFERICO DE SEGURANCA, NUM. 24G COM FILTRO QUE IMPECA EXTRAVAZAMENTO DO REFLUXO DE SANGUE. ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, AGULHA EM ACO INOXIDAVEL SILICONIZASA COM BISEL TRIFACETADO; CANULA EM BIOMATERIALPOLIURETANO (PU), BIOCOMPATIVEL, TRANSPARENTE E RADIOPACO. DISPOSITIVO COM SISTEMA DE FACIL MANUSEIO E QUE GARANTA TOTAL SEGURANCA DO PACIENTE E DO PROFISSIONAL. ISENTO DE LATEX E PVC. ATENDER A NBR 10555-5 E NR - 32. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER GRAU CIRURGICO COM ABERTURA ASSEPTICA DO TIPO PETALA, CONTENDO: NUMERO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E, EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	360.000
42	PEÇA	5E00107031	CATETER VENOSO PERIFERICO DE SEGURANCA, NUM. 16G COM FILTRO QUE IMPECA EXTRAVAZAMENTO DO REFLUXO DE SANGUE. ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, AGULHA EM ACO INOXIDAVEL SILICONIZASA COM BISEL TRIFACETADO; CANULA EM BIOMATERIALPOLIURETANO (PU), BIOCOMPATIVEL, TRANSPARENTE E RADIOPACO. DISPOSITIVO COM SISTEMA DE FACIL MANUSEIO E QUE GARANTA TOTAL SEGURANCA DO PACIENTE E DO PROFISSIONAL. ISENTO DE LATEX E PVC. ATENDER A NBR 10555-5 E NR - 32. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER GRAU CIRURGICO COM ABERTURA ASSEPTICA DO TIPO PETALA, CONTENDO: NUMERO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E, EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	3.240
43	PEÇA	5E00107030	CATETER VENOSO PERIFERICO DE SEGURANCA, NUM. 14G COM FILTRO QUE IMPECA EXTRAVAZAMENTO DO REFLUXO DE SANGUE. ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, AGULHA EM ACO INOXIDAVEL SILICONIZASA COM BISEL TRIFACETADO; CANULA EM BIOMATERIALPOLIURETANO (PU), BIOCOMPATIVEL, TRANSPARENTE E RADIOPACO. DISPOSITIVO COM SISTEMA DE FACIL MANUSEIO E QUE GARANTA TOTAL SEGURANCA DO PACIENTE E DO PROFISSIONAL. ISENTO DE LATEX E PVC. ATENDER A NBR 10555-5 E NR - 32. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER GRAU CIRURGICO COM ABERTURA ASSEPTICA DO TIPO PETALA, CONTENDO: NUMERO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E, EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	5.580
LOTE 4				
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	CÓDIGO INTERNO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA

46	FRASCO	5D00101026	LOCAO OLEOSA A BASE DE AGE - COMPOSTA DE TIGLICERIDEOS, ACIDOS CAPRICO E CAPRILICO, OLEO DE GIRASSOL, LECITINA, CONSERVANTES, PALMITATO DE RETINOL, ACETATO DE TOCOFEROL, OLEO DE SOJA, ACIDO LAURICO, COMPOSTO DE ACIDO LINOLEICO. ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 200ML. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI N. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	7.560
47	BISNAGA	5D00101027	GEL HIDRATANTE COM ALGINATO DE CALCIO E SODIO ESTERIL 85GR. COMPOSTO POR CARBOXIMETILCELULOSE SODICA, ALGINATO DE CALCIO E SODIO E PROPILENOGLICOL, PROMOVE O AMBIENTE UMIDO IDEAL PARA CICATRIZACAO POR INTERMEDIO DA HIDRATAcao DA FERIDA, AMOLECE POSSIVEIS TECIDOS INVIAVEIS QUE ATRASAM O PROCESSO DE CICATRIZACAO, ALTAMENTE ABSORVENTE 85 GRAMAS. APÓS A ABERTURA MANTEM SUA EFICACIA POR ATÉ 28 DIAS. O GEL PODE SER REMOVIDO ENXAGUANDO-SE COM AGUA SALINA. EM BISNAGA DE 85G. PRESENÇA DE CONSERVANTES METIL E PROPILPARABENO. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A A VALIDADE DO MESMO E O N. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI N. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	5.400
48	PEÇA	5E00220067	CURATIVO PRIMARIO, COMPOSTO POR FIBRAS DE ALGINATO DE CALCIO E SODIO, INDICADO PARA FERIDAS EXSUDATIVAS COM PODER HEMOSTATICO, ESTERIL. MEDINDO APROXIMADAMENTE 10CM X 10CM PODENDO SER RECORTADO. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO QUE PROMOVA A BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA. A EMBALAGEM DEVERA CONTER QR CODE COM DIRECIONAMENTO A INFORMACOES COMPLEMENTARES. APRESENTACAO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE. EMBALADO EM EMBALA GEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, LEGISLACAO VIGENTE. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, DEVENDO CONSTAR: O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O N. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI NUM. 6360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E, EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	3.600

49	PEÇA	5E00220068	CURATIVO PRIMARIO, COMPOSTO POR FIBRAS DE ALGINATO DE CALCIO E SODIO, INDICADO PARA FERIDAS EXSUDATIVAS COM PODER HEMOSTATICO, ESTERIL. MEDINDO APROXIMADAMENTE 10CM X 20CM PODENDO SER RECORTADO. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO QUE PROMOVA A BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA. A EMBALAGEM DEVERA CONTER QRCODE COM DIRECIONAMENTO A INFORMACOES COMPLEMENTARES. APRESENTACAO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE. EMBALADO EM EMBALA GEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, LEGISLACAO VIGENTE. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, DEVENDO CONSTAR: O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O N. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI NUM. 6360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E, EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	5.760
50	PEÇA	5E00220069	CURATIVO PRIMARIO, COMPOSTO POR FIBRAS DE ALGINATO DE CALCIO E SODIO, INDICADO PARA FERIDAS EXSUDATIVAS COM PODER HEMOSTATICO, ESTERIL. MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM X 2 CM PODENDO SER RECORTADO. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO QUE PROMOVA A BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA. A EMBALAGEM DEVERA CONTER QRCODE COM DIRECIONAMENTO A INFORMACOES COMPLEMENTARES. APRESENTACAO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE. EMBALADO EM EMBALA GEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, LEGISLACAO VIGENTE. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, DEVENDO CONSTAR: O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O N. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI NUM. 6360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E, EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	3.240
51	PEÇA	5E00220070	CURATIVO PRIMARIO AUTOADESIVO HIDROCOLOIDE ESTERIL, COMPOSTO POR CARBOXIMETILCELULOSE SODICA E COBERTURA DE FILME SEMIPERMEAVEL DE POLIURETANO, INDICADO PARA TRATAMENTO DE FERIDAS DE LEVE A MODERADA EXSUDACAO, MEDINDO 10CM X 10CM. A EMBALAGEM DEVERA CONTER QRCODE COM DIRECIONAMENTO A INFORMACOES COMPLEMENTARES. APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE. EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, DEVENDO CONSTAR: O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O N. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI NUM. 6360 DE 23/09/1976 COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E, EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	5.400

52	PEÇA	5E00220071	CURATIVO PRIMARIO AUTOADESIVO HIDROCOLOIDE ESTERIL, COMPOSTO POR CARBOXIMETILCELULOSE SODICA E COBERTURA DE FILME SEMIPERMEAVEL DE POLIURETANO, INDICADO PARA TRATAMENTO DE FERIDAS DE LEVE A MODERADA EXSUDACAO, MEDINDO 15CM X 15CM. A EMBALAGEM DEVERA CONTER QRCODE COM DIRECIONAMENTO A INFORMACOES COMPLEMENTARES. APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE. EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, DEVENDO CONSTAR: O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O N. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI NUM. 6360 DE 23/09/1976 COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E, EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	4.320
53	PEÇA	5E00220072	CURATIVO PRIMARIO AUTOADESIVO HIDROCOLOIDE ESTERIL, COMPOSTO POR CARBOXIMETILCELULOSE SODICA E COBERTURA DE FILME SEMIPERMEAVEL DE POLIURETANO, INDICADO PARA TRATAMENTO DE FERIDAS DE LEVE A MODERADA EXSUDACAO, MEDINDO 20CM X 20CM. A EMBALAGEM DEVERA CONTER QRCODE COM DIRECIONAMENTO A INFORMACOES COMPLEMENTARES. APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE. EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, DEVENDO CONSTAR: O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O N. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI NUM. 6360 DE 23/09/1976 COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E, EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	3.060
54	PEÇA	5E00220073	COBERTURA NÃO ADERENTE, ESTERIL, USO ÚNICO, COMPOSTA POR 100%DE FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE COM DUPLA CAMADA COSTURADA E IMPREGNADA COM PRATA IONICA DE 1,2%, RECORTAVEL. COM ABSORCAO VERTICAL QUE RETEM O EXSUDATO E COM PREENCHIMENTO DE TODO MICRO CONTORNO DO LEITE DA FERIDA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM X 15CM. A EMBALAGEM DEVERA CONTER QRCODE COM DIRECIONAMENTO A INFORMACOES COMPLEMENTARES. APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE. DEVE APRESENTAR ALTA ABSORCAO E RETENCAO DE FLUIDOS, RESISTENTE A TRACAO E AO AMBIENTE UMIDO, NAO ADERENTE DEIXANDO RESIDUOS NO LEITO DA FERIDA NA REMOCAO. PODENDO PERMANECER NA LESAO ATE 7 DIAS. EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA. A DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, DEVENDO CONSTAR: O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O N. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI N. 6360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETOS N. 8077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E, EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	3.600

55	PEÇA	5E00220074	CURATIVO ESTERIL, USO ÚNICO, FLEXIVEL, NÃO ADERENTE, NÃO OCLUSIVO, COMPOSTO POR UMA TELA DE 100% POLIESTER IMPREGNADA COM MATRIZ CICATRIZANTE DE LIPOCOLOIDE COMPOSTA POR, PARAFINA, CARBOXIMETILCELULOSE E POLIMEROS TRANSPORTADORES MEDINDO 10CM X 10CM. A EMBALAGEM DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, DEVENDO CONSTAR: O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O N. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI NUM. 6360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E, EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	3.420
56	PEÇA	5E00220075	CURATIVO DE ESPUMA ABSORVENTE ESTERIL COM BORDA, COMPOSTO POR 5 CAMADAS SENDO UMA CAMADA DE FILME DE POLIETILENO SEMIPERMEAVEL DE POLIURETANO COM ADESIVO DE SILICONE; CAMADA DE FIBRAS SUPERABSORVENTES; CAMADA DE DISTRICUICAO; CAMADA DE ESPUMA DE POLIETILENO ABSORVENTE E CAMADA DE ADESIVO DE SILICONE MODELO SACRAL. INDICADO PARA O TRATAMENTO DE FERIDAS COM EXSUDATOS, MEDINDO 15CM X 15CM. A EMBALAGEM DEVERA CONTER QRCODE COM DIRECIONAMENTO A INFORMACOES COMPLEMENTARES. APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE. EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, DEVENDO CONSTAR: O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O N. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI NUM. 6360 DE 23/09/1976 COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E, EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	5.400
57	PEÇA	5E00220076	CURATIVO DE ESPUMA ABSORVENTE ESTERIL COM BORDA, COMPOSTO POR 5 CAMADAS SENDO UMA CAMADA DE FILME DE POLIETILENO SEMIPERMEAVEL DE POLIURETANO COM ADESIVO DE SILICONE; CAMADA DE FIBRAS SUPERABSORVENTES; CAMADA DE DISTRICUICAO; CAMADA DE ESPUMA DE POLIETILENO ABSORVENTE E CAMADA DE ADESIVO DE SILICONE MODELO SACRAL. INDICADO PARA O TRATAMENTO DE FERIDAS COM EXSUDATOS, MEDINDO 22CM X 22CM. A EMBALAGEM DEVERA CONTER QRCODE COM DIRECIONAMENTO A INFORMACOES COMPLEMENTARES. APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE. EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, DEVENDO CONSTAR: O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O N. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI NUM. 6360 DE 23/09/1976 COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E, EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	3.600
58	ROLO	5E02302003	FITA MICROPOROSA , ROLOS DE 25MM X 10M, COM DORSO DE RAYON DE VISCOSE, MICROPOROSO, FALSO TECIDO, RECOBERTO COM ADESIVO ACRILICO HIPOALERGICO, COR BRANCA. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E, EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	47.700

59	ROLO	5E02302006	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL, NA COR BRANCA, EM TECIDO 100% ALGODÃO, ADESIVO A BASE DE BORRACHA NATURAL OU ACRILICO, MEDINDO: 10CM DE LARGURA E, NO MINIMO, 4,5M DE COMPRIMENTO, PERFEITA ADERENCIA, CUJO TECIDO SEJA LISO SEM RUGO SIDADES, FACILIDADE DE RASGO MANUAL, SEM FIAPOS E NAO DEIXE RESIDUOS QUANDO REMOVIDO. EMBALADO EM ROLOS UNIFORMES, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS E ACONDICIONADOS. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E, EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	12.150
60	ROLO	5E02302001	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL, NA COR BRANCA, EM TECIDO 100% ALGODÃO, ADESIVO A BASE DE BORRACHA NATURAL OU ACRILICO, MEDINDO: 05CM DE LARGURA E, NO MINIMO, 4,5M DE COMPRIMENTO, PERFEITA ADERENCIA, CUJO TECIDO SEJA LISO SEM RUGO SIDADES, FACILIDADE DE RASGO MANUAL, SEM FIAPOS E NAO DEIXE RESIDUOS QUANDO REMOVIDO. EMBALADO EM ROLOS UNIFORMES, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS E ACONDICIONADOS. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E, EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	24.408
61	PEÇA	5E02302005	FIXADOR DE CATETER E DRENO - 7,5CM X 10M -FIXADOR ADESIVO, HIPOALERGENICO, POROSO NÃO ESTERIL, RECORTAVEL, RADIO TRANSPARENTE E LATEX FREE. COMPOSTA POR NAO TECIDO DE POLIESTER ELASTICO, BRANCO E TRANSPIRAVEL, COM ADESIVO HOTMALET HIPOALERGENICO E SILICONE PROTEGIDO POR PELICULA PROTETORA EM FILME DE POLIETILENO TRANSPARENTE COM ABERTURA CENTRAL. ROLO COM 7,5CM X 10M. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ROLO DE 10 M. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORMELEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM.79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, A DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES POR OCASIAO DA ENTREGA. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E, EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	90.000

LOTE 5				
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	CÓDIGO INTERNO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA
62	PEÇA	5E05001006	SONDA PARA ASPIRACAO OROTRAQUEAL COM PONTA RIGIDA, INFANTIL. * APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. * EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI NUM 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM 01 DE 17/05/1993, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO. A : DECLARAR MARCA. B : NA FASE DE JULGAMENTO A PREFEITURA PODERA SOLICITAR APRESENTACAO DE AMOSTRA, QUE DEVERA SER ATENDIDO NO PRAZO MAXIMO DE 05 DIAS UTEIS CONTADOS A PARTIR DA SOLICITACAO. C : DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E, EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO. D : SERAO ANALISADAS AS AMOSTRAS QUE, ESTANDO EM DESACORDO COM AS ESPECIFICACOES, ENSEJARAO A DESCLASSIFICACAO DA PROPOSTA/LANCE. DENTRE AS CONSIDERADAS CLASSIFICADAS, O CRITERIO ADOTADO SERA O DE MENOR PRECO	360
63	PEÇA	5E00109018	SONDA URETRAL, NUMERO 18, DESCARTAVEL, ESTERIL EM POLIVINIL ATOXICO, MEDINDO 40 CM PODENDO TER VARIACAO DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS, INCOLOR E FLEXIVEL, SILICONIZADA COM CONECTOR NA PARTE PROXIMAL EM PVC ATOXICO QUE PERMITA PERFEITA ADAPTACAO EM SERINGAS, EQUIPOS, LATEX, ETC. COM TAMPA PRESA NA PORCAO MEDIA DO CONECTOR OU SOLTA. COM EXTREMIDADE DISTAL FECHADA E ARREDONDADA, APRESENTANDO ORIFICIO OVAL PROXIMO A PONTA, DELIMITADO E PROPORCIONAL AO CALIBRE E DIAMETRO, ISENTAS DE REBARBAS E OU SALIENCIAS QUE POSSAM TRAUMATIZAR O PACIENTE, APRESENTANDO FLEXIBILIDADE E MACIEZ ADEQUADA AO FIM QUE SE DESTINA, DEVE APRESENTAR ESPESSURA UNIFORME, ISENTO DE MANCHAS OU QUAISQUER DEFEITOS. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FAVORECA ABERTURA TECNICA ASEPTICA E QUE GARANTA INTEGRIDADE E ESTERILIZACAO DO PRODUTO. ESTERILIZA EM RADIAÇÃO GAMA, NUMERO DO CALIBRE IMPRESSO E VISIVEL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	720

64	PEÇA	5E00110012	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL, NUMERO 12. CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, ATRAUMATICA, FLEXIVEL, SILICONIZADA, COM VALVULA INTERMITENTE DE PRESSAO NEGATIVA, FORMATO CILINDRICO, RETA, PONTA ARREDONDADA COM UM ORIFICIO CENTRAL E DOIS LATERAIS EM POSICAO NO MESMO NIVEL, COM 45 CM DE COMPRIMENTO, VARIACAO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS. DEVERA TRAZER ESTAMPADA EM LOCAL VISIVEL O NUMERO DO CALIBRE E GRADUAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIPROPILENO/POLIESTER TRANSPARENTE. ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM APRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	6.894
65	PEÇA	5E00109016	SONDA URETRAL, NUMERO 16, DESCARTAVEL, ESTERIL EM POLIVINIL ATOXICO, MEDINDO 40 CM PODENDO TER VARIACAO DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS, INCOLOR E FLEXIVEL, SILICONIZADA COM CONECTOR NA PARTE PROXIMAL EM PVC ATOXICO QUE PERMITA PERFEITA ADAPTACAO EM SERINGAS, EQUIPOS, LATEX, ETC. COM TAMPA PRESA NA PORCAO MEDIA DO CONECTOR OU SOLTA. COM EXTREMIDADE DISTAL FECHADA E ARREDONDADA, APRESENTANDO ORIFICIO OVAL PROXIMO A PONTA, DELIMITADO E PROPORCIONAL AO CALIBRE E DIAMETRO, ISENTAS DE REBARBAS E OU SALIENCIAS QUE POSSAM TRAUMATIZAR O PACIENTE, APRESENTANDO FLEXIBILIDADE E MACIEZ ADEQUADA AO FIM QUE SE DESTINA, DEVE APRESENTAR ESPESSURA UNIFORME, ISENTO DE MANCHAS OU QUAISQUER DEFEITOS. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FAVOREÇA ABERTURA TECNICA ASEPTICA E QUE GARANTA INTEGRIDADE E ESTERILIZACAO DO PRODUTO. ESTERILIZA EM RADIACAO GAMA, NUMERO DO CALIBRE IMPRESSO E VISIVEL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	14.400

66	PEÇA	5E00110006	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL, NUMERO 06. CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, ATRAUMATICA, FLEXIVEL, SILICONIZADA, COM VALVULA INTERMITENTE DE PRESSAO NEGATIVA, FORMATO CILINDRICO, RETA, PONTA ARREDONDADA COM UM ORIFICIO CENTRAL E DOIS LATERAIS EM POSICAO NO MESMO NIVEL, COM 45 CM DE COMPRIMENTO, VARIACAO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS. DEVERA TRAZER ESTAMPADA EM LOCAL VISIVEL O NUMERO DO CALIBRE E GRADUAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIPROPILENO/POLIESTER TRANSPARENTE. ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM APRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	7.200
67	PEÇA	5E00110014	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL, NUMERO 14. CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, ATRAUMATICA, FLEXIVEL, SILICONIZADA, COM VALVULA INTERMITENTE DE PRESSAO NEGATIVA, FORMATO CILINDRICO, RETA, PONTA ARREDONDADA COM UM ORIFICIO CENTRAL E DOIS LATERAIS EM POSICAO NO MESMO NIVEL, COM 45 CM DE COMPRIMENTO, VARIACAO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS. DEVERA TRAZER ESTAMPADA EM LOCAL VISIVEL O NUMERO DO CALIBRE E GRADUAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIPROPILENO/POLIESTER TRANSPARENTE. ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM APRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	2.196

68	PEÇA	5E00110004	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL, NUMERO 04. CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, ATRAUMATICA, FLEXIVEL, SILICONIZADA, COM VALVULA INTERMITENTE DE PRESSAO NEGATIVA, FORMATO CILINDRICO, RETA, PONTA ARREDONDADA COM UM ORIFICIO CENTRAL E DOIS LATERAIS EM POSICAO NO MESMO NIVEL, COM 45 CM DE COMPRIMENTO, VARIACAO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS. DEVERA TRAZER ESTAMPADA EM LOCAL VISIVEL O NUMERO DO CALIBRE E GRADUAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIPROPILENO/POLIESTER TRANSPARENTE. ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM APRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	720
69	PEÇA	5E00110008	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL, NUMERO 08. CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, ATRAUMATICA, FLEXIVEL, SILICONIZADA, COM VALVULA INTERMITENTE DE PRESSAO NEGATIVA, FORMATO CILINDRICO, RETA, PONTA ARREDONDADA COM UM ORIFICIO CENTRAL E DOIS LATERAIS EM POSICAO NO MESMO NIVEL, COM 45 CM DE COMPRIMENTO, VARIACAO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS. DEVERA TRAZER ESTAMPADA EM LOCAL VISIVEL O NUMERO DO CALIBRE E GRADUAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIPROPILENO/POLIESTER TRANSPARENTE. ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM APRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	3.600

70	PEÇA	5E00110010	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL, NUMERO 10. CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, ATRAUMATICA, FLEXIVEL, SILICONIZADA, COM VALVULA INTERMITENTE DE PRESSAO NEGATIVA, FORMATO CILINDRICO, RETA, PONTA ARREDONDADA COM UM ORIFICIO CENTRAL E DOIS LATERAIS EM POSICAO NO MESMO NIVEL, COM 45 CM DE COMPRIMENTO, VARIACAO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS. DEVERA TRAZER ESTAMPADA EM LOCAL VISIVEL O NUMERO DO CALIBRE E GRADUAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIPROPILENO/POLIESTER TRANSPARENTE. ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM APRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	2.700
71	PEÇA	5E00110016	SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL, NUMERO 16. CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, ATRAUMATICA, FLEXIVEL, SILICONIZADA, COM VALVULA INTERMITENTE DE PRESSAO NEGATIVA, FORMATO CILINDRICO, RETA, PONTA ARREDONDADA COM UM ORIFICIO CENTRAL E DOIS LATERAIS EM POSICAO NO MESMO NIVEL, COM 45 CM DE COMPRIMENTO, VARIACAO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS. DEVERA TRAZER ESTAMPADA EM LOCAL VISIVEL O NUMERO DO CALIBRE E GRADUAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIPROPILENO/POLIESTER TRANSPARENTE. ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM APRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	1.800

72	PEÇA	5E00109010	SONDA URETRAL, NUMERO 10, DESCARTAVEL, ESTERIL EM POLIVINIL ATOXICO, MEDINDO 40 CM PODENDO TER VARIACAO DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS, INCOLOR E FLEXIVEL, SILICONIZADA COM CONECTOR NA PARTE PROXIMAL EM PVC ATOXICO QUE PERMITA PERFEITA ADAPTACAO EM SERINGAS, EQUIPOS, LATEX, ETC. COM TAMPA PRESA NA PORCAO MEDIA DO CONECTOR OU SOLTA. COM EXTREMIDADE DISTAL FECHADA E ARREDONDADA, APRESENTANDO ORIFICIO OVAL PROXIMO A PONTA, DELIMITADO E PROPORCIONAL AO CALIBRE E DIAMETRO, ISENTAS DE REBARBAS E OU SALIENCIAS QUE POSSAM TRAUMATIZAR O PACIENTE, APRESENTANDO FLEXIBILIDADE E MACIEZ ADEQUADA AO FIM QUE SE DESTINA, DEVE APRESENTAR ESPESSURA UNIFORME, ISENTO DE MANCHAS OU QUAISQUER DEFEITOS. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FAVORECA ABERTURA TECNICA ASSEPTICA E QUE GARANTA INTEGRIDADE E ESTERILIZACAO DO PRODUTO. ESTERILIZA EM RADIACAO GAMA, NUMERO DO CALIBRE IMPRESSO E VISIVEL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	129.600
73	PEÇA	5E00109012	SONDA URETRAL, NUMERO 12, DESCARTAVEL, ESTERIL EM POLIVINIL ATOXICO, MEDINDO 40 CM PODENDO TER VARIACAO DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS, INCOLOR E FLEXIVEL, SILICONIZADA COM CONECTOR NA PARTE PROXIMAL EM PVC ATOXICO QUE PERMITA PERFEITA ADAPTACAO EM SERINGAS, EQUIPOS, LATEX, ETC. COM TAMPA PRESA NA PORCAO MEDIA DO CONECTOR OU SOLTA. COM EXTREMIDADE DISTAL FECHADA E ARREDONDADA, APRESENTANDO ORIFICIO OVAL PROXIMO A PONTA, DELIMITADO E PROPORCIONAL AO CALIBRE E DIAMETRO, ISENTAS DE REBARBAS E OU SALIENCIAS QUE POSSAM TRAUMATIZAR O PACIENTE, APRESENTANDO FLEXIBILIDADE E MACIEZ ADEQUADA AO FIM QUE SE DESTINA, DEVE APRESENTAR ESPESSURA UNIFORME, ISENTO DE MANCHAS OU QUAISQUER DEFEITOS. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FAVORECA ABERTURA TECNICA ASSEPTICA E QUE GARANTA INTEGRIDADE E ESTERILIZACAO DO PRODUTO. ESTERILIZA EM RADIACAO GAMA, NUMERO DO CALIBRE IMPRESSO E VISIVEL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	270.720

74	PEÇA	5E00109014	SONDA URETRAL, NUMERO 14, DESCARTAVEL, ESTERIL EM POLIVINIL ATOXICO, MEDINDO 40 CM PODENDO TER VARIACAO DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS, INCOLOR E FLEXIVEL, SILICONIZADA COM CONECTOR NA PARTE PROXIMAL EM PVC ATOXICO QUE PERMITA PERFEITA ADAPTACAO EM SERINGAS, EQUIPOS, LATEX, ETC. COM TAMPA PRESA NA PORCAO MEDIA DO CONECTOR OU SOLTA. COM EXTREMIDADE DISTAL FECHADA E ARREDONDADA, APRESENTANDO ORIFICIO OVAL PROXIMO A PONTA, DELIMITADO E PROPORCIONAL AO CALIBRE E DIAMETRO, ISENTAS DE REBARBAS E OU SALIENCIAS QUE POSSAM TRAUMATIZAR O PACIENTE, APRESENTANDO FLEXIBILIDADE E MACIEZ ADEQUADA AO FIM QUE SE DESTINA, DEVE APRESENTAR ESPESSURA UNIFORME, ISENTO DE MANCHAS OU QUAISQUER DEFEITOS. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FAVORECA ABERTURA TECNICA ASSEPTICA E QUE GARANTA INTEGRIDADE E ESTERILIZACAO DO PRODUTO. ESTERILIZA EM RADIAÇÃO GAMA, NUMERO DO CALIBRE IMPRESSO E VISIVEL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	25.200
75	PEÇA	5E00109008	SONDA URETRAL, NUMERO 08, DESCARTAVEL, ESTERIL EM POLIVINIL ATOXICO, MEDINDO 40 CM PODENDO TER VARIACAO DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS, INCOLOR E FLEXIVEL, SILICONIZADA COM CONECTOR NA PARTE PROXIMAL EM PVC ATOXICO QUE PERMITA PERFEITA ADAPTACAO EM SERINGAS, EQUIPOS, LATEX, ETC. COM TAMPA PRESA NA PORCAO MEDIA DO CONECTOR OU SOLTA. COM EXTREMIDADE DISTAL FECHADA E ARREDONDADA, APRESENTANDO ORIFICIO OVAL PROXIMO A PONTA, DELIMITADO E PROPORCIONAL AO CALIBRE E DIAMETRO, ISENTAS DE REBARBAS E OU SALIENCIAS QUE POSSAM TRAUMATIZAR O PACIENTE, APRESENTANDO FLEXIBILIDADE E MACIEZ ADEQUADA AO FIM QUE SE DESTINA, DEVE APRESENTAR ESPESSURA UNIFORME, ISENTO DE MANCHAS OU QUAISQUER DEFEITOS. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FAVORECA ABERTURA TECNICA ASSEPTICA E QUE GARANTA INTEGRIDADE E ESTERILIZACAO DO PRODUTO. ESTERILIZA EM RADIAÇÃO GAMA, NUMERO DO CALIBRE IMPRESSO E VISIVEL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	17.100

76	PEÇA	5E00109004	SONDA URETRAL, NUMERO 04, DESCARTAVEL, ESTERIL EM POLIVINIL ATOXICO, MEDINDO 40 CM PODENDO TER VARIACAO DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS, INCOLOR E FLEXIVEL, SILICONIZADA COM CONECTOR NA PARTE PROXIMAL EM PVC ATOXICO QUE PERMITA PERFEITA ADAPTACAO EM SERINGAS, EQUIPOS, LATEX, ETC. COM TAMPA PRESA NA PORCAO MEDIA DO CONECTOR OU SOLTA. COM EXTREMIDADE DISTAL FECHADA E ARREDONDADA, APRESENTANDO ORIFICIO OVAL PROXIMO A PONTA, DELIMITADO E PROPORCIONAL AO CALIBRE E DIAMETRO, ISENTAS DE REBARBAS E OU SALIENCIAS QUE POSSAM TRAUMATIZAR O PACIENTE, APRESENTANDO FLEXIBILIDADE E MACIEZ ADEQUADA AO FIM QUE SE DESTINA, DEVE APRESENTAR ESPESSURA UNIFORME, ISENTO DE MANCHAS OU QUAISQUER DEFEITOS. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FAVORECA ABERTURA TECNICA ASSEPTICA E QUE GARANTA INTEGRIDADE E ESTERILIZACAO DO PRODUTO. ESTERILIZA EM RADIAÇÃO GAMA, NUMERO DO CALIBRE IMPRESSO E VISIVEL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	900
77	PEÇA	5E00109006	SONDA URETRAL, NUMERO 06, DESCARTAVEL, ESTERIL EM POLIVINIL ATOXICO, MEDINDO 40 CM PODENDO TER VARIACAO DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS, INCOLOR E FLEXIVEL, SILICONIZADA COM CONECTOR NA PARTE PROXIMAL EM PVC ATOXICO QUE PERMITA PERFEITA ADAPTACAO EM SERINGAS, EQUIPOS, LATEX, ETC. COM TAMPA PRESA NA PORCAO MEDIA DO CONECTOR OU SOLTA. COM EXTREMIDADE DISTAL FECHADA E ARREDONDADA, APRESENTANDO ORIFICIO OVAL PROXIMO A PONTA, DELIMITADO E PROPORCIONAL AO CALIBRE E DIAMETRO, ISENTAS DE REBARBAS E OU SALIENCIAS QUE POSSAM TRAUMATIZAR O PACIENTE, APRESENTANDO FLEXIBILIDADE E MACIEZ ADEQUADA AO FIM QUE SE DESTINA, DEVE APRESENTAR ESPESSURA UNIFORME, ISENTO DE MANCHAS OU QUAISQUER DEFEITOS. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE FAVORECA ABERTURA TECNICA ASSEPTICA E QUE GARANTA INTEGRIDADE E ESTERILIZACAO DO PRODUTO. ESTERILIZA EM RADIAÇÃO GAMA, NUMERO DO CALIBRE IMPRESSO E VISIVEL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	4.500

78	PEÇA	5E00112018	SONDA FOLLEY DE 02 VIAS - 30CC NUM. 18, COM BALAO, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, COM BALAO DE ENCHIMENTO SIMETRICO, COM VALVULA DE ENCHIMENTO ADAPTAVEL A SERINGA COM 2 VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E A PROXIMAL (PONTA) DEVERA SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, DEVE APRESENTAR O NUMERO E A CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM VISIVEL E PERMANENTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIPROPILENO/POLIESTER TRANSPARENTE. ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	2.700
79	PEÇA	5E00112012	SONDA FOLLEY DE 02 VIAS - 30CC NUM. 12, COM BALAO, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, COM BALAO DE ENCHIMENTO SIMETRICO, COM VALVULA DE ENCHIMENTO ADAPTAVEL A SERINGA COM 2 VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E A PROXIMAL (PONTA) DEVERA SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, DEVE APRESENTAR O NUMERO E A CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM VISIVEL E PERMANENTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIPROPILENO/POLIESTER TRANSPARENTE. ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	378

80	PEÇA	5E00112014	SONDA FOLLEY DE 02 VIAS - 30CC NUM. 14, COM BALAO, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, COM BALAO DE ENCHIMENTO SIMETRICO, COM VALVULA DE ENCHIMENTO ADAPTAVEL A SERINGA COM 2 VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E A PROXIMAL (PONTA) DEVERA SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, DEVE APRESENTAR O NUMERO E A CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM VISIVEL E PERMANENTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIPROPILENO/POLIESTER TRANSPARENTE. ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	648
81	PEÇA	5E00112016	SONDA FOLLEY DE 02 VIAS - 30CC NUM. 16, COM BALAO, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, COM BALAO DE ENCHIMENTO SIMETRICO, COM VALVULA DE ENCHIMENTO ADAPTAVEL A SERINGA COM 2 VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E A PROXIMAL (PONTA) DEVERA SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, DEVE APRESENTAR O NUMERO E A CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM VISIVEL E PERMANENTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIPROPILENO/POLIESTER TRANSPARENTE. ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	1.980

82	PEÇA	5E00112022	SONDA FOLLEY DE 02 VIAS - 30CC NUM. 22, COM BALAO, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, COM BALAO DE ENCHIMENTO SIMETRICO, COM VALVULA DE ENCHIMENTO ADAPTAVEL A SERINGA COM 2 VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E A PROXIMAL (PONTA) DEVERA SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, DEVE APRESENTAR O NUMERO E A CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM VISIVEL E PERMANENTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIPROPILENO/POLIESTER TRANSPARENTE. ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	738
83	PEÇA	5E00112020	SONDA FOLLEY DE 02 VIAS - 30CC NUM. 20, COM BALAO, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, COM BALAO DE ENCHIMENTO SIMETRICO, COM VALVULA DE ENCHIMENTO ADAPTAVEL A SERINGA COM 2 VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E A PROXIMAL (PONTA) DEVERA SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, DEVE APRESENTAR O NUMERO E A CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM VISIVEL E PERMANENTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIPROPILENO/POLIESTER TRANSPARENTE. ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	1.224

84	PEÇA	5E00112006	SONDA FOLLEY DE 02 VIAS - 30CC NUM. 10, COM BALAO, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, COM BALAO DE ENCHIMENTO SIMETRICO, COM VALVULA DE ENCHIMENTO ADAPTAVEL A SERINGA COM 2 VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E A PROXIMAL (PONTA) DEVERA SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, DEVE APRESENTAR O NUMERO E A CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM VISIVEL E PERMANENTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIPROPILENO/POLIESTER TRANSPARENTE. ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	270
85	PEÇA	5E00112039	SONDA FOLLEY DE 03 VIAS - 30CC NUM. 22, COM BALAO, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, COM BALAO DE ENCHIMENTO SIMETRICO, COM VALVULA DE ENCHIMENTO ADAPTAVEL A SERINGA COM 3 VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E A PROXIMAL (PONTA) DEVERA SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, DEVE APRESENTAR O NUMERO E A CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM VISIVEL E PERMANENTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIPROPILENO/POLIESTER TRANSPARENTE. ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	216

86	PEÇA	5E00112037	SONDA FOLLEY DE 03 VIAS - 30CC NUM. 18, COM BALAO, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, COM BALAO DE ENCHIMENTO SIMETRICO, COM VALVULA DE ENCHIMENTO ADAPTAVEL A SERINGA COM 3 VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E A PROXIMAL (PONTA) DEVERA SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, DEVE APRESENTAR O NUMERO E A CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM VISIVEL E PERMANENTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIPROPILENO/POLIESTER TRANSPARENTE. ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	270
87	PEÇA	5E00112038	SONDA FOLLEY DE 03 VIAS - 30CC NUM. 20, COM BALAO, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, COM BALAO DE ENCHIMENTO SIMETRICO, COM VALVULA DE ENCHIMENTO ADAPTAVEL A SERINGA COM 3 VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E A PROXIMAL (PONTA) DEVERA SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, DEVE APRESENTAR O NUMERO E A CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM VISIVEL E PERMANENTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIPROPILENO/POLIESTER TRANSPARENTE. ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	360

88	PEÇA	5E00112004	SONDA FOLLEY DE 02 VIAS - 30CC NUM. 08, COM BALAO, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, COM BALAO DE ENCHIMENTO SIMETRICO, COM VALVULA DE ENCHIMENTO ADAPTAVEL A SERINGA COM 2 VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E A PROXIMAL (PONTA) DEVERA SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, DEVE APRESENTAR O NUMERO E A CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM VISIVEL E PERMANENTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIPROPILENO/POLIESTER TRANSPARENTE. ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	90
89	PEÇA	5E00112036	SONDA FOLLEY DE 03 VIAS - 30CC NUM. 16, COM BALAO, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, COM BALAO DE ENCHIMENTO SIMETRICO, COM VALVULA DE ENCHIMENTO ADAPTAVEL A SERINGA COM 3 VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E A PROXIMAL (PONTA) DEVERA SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, DEVE APRESENTAR O NUMERO E A CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM VISIVEL E PERMANENTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIPROPILENO/POLIESTER TRANSPARENTE. ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	270

90	PEÇA	5E00206003	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO, DESCARTAVEL CONFECCIONADO EM MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE MINIMA DE 1200ML E MAXIMA DE 1600ML, GRADUADO DE 100ML EM 100ML E DIVIDIDOS ENTRE ELES DE 50ML EM 50ML, COM ALCA PARA FIXACAO E TRANSPORTE, TUBO DE DRENAGEM DE NO MINIMO 120CM E MAXIMO 150CM COM CLAMP, TRANSPARENTE, CONECTOR UNIVERSAL PARA DISPOSITIVOS URINARIOS E COM TAMPA PROTETORA E DISPOSITIVO DE SEGURANCA NA PARTE DISTAL DO TUBO. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR A PROTECAO DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE E DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE. O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTAR DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DIPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 (DOIS TERCOS DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA A QUALQUER TEMPO SOLICITAR DOCUMENTOS O INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO.	6.930
91	PEÇA	5E00206001	COLETOR DE URINA, EM CIRCUITO FECHADO CONFECCIONADO EM PLASTICO, COM ALCA FIXADORA E VALVULA ANTIREFLUXO, EXTENSAO EM PVC TRANSPARENTE, ADAPTACAO FACIL EM SONDA, GRADUADO, COM CAPACIDADE PARA 2.000ML, ESCALA PARA LEITURA E VISUALIZACAO DO ASPECTO DA URINA, SAIDA DE DRENAGEM COM PINCA, PROTETOR, ESTERIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO ESTERIL. GARANTIR ABERTURA ASSEPTICA. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI NUM. 6.360 DE DE 23/09/79, COM ENFASE PARA O DECRETO DE NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E, EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	10.800
92	PEÇA	5E05001005	SONDA ASPIRACAO, PONTA RIGIDA, ANULA DE YANKAUER. CANULA DESCARTAVEL DE ASPIRACAO, RIGIDA COM PONTEIRA EM POLIESTIRENO, TAMANHO DE 250MM PODENDO TER VARIACAO DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS ATOXICO TRANSPARENTE COM PONTA ATRAUMATICA. ACOMPANHA EXTENSAO DE, NO MINIMO, 280CM E NO MAXIMO 310 CM. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DURANTE ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	36

LOTE 6				
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	CÓDIGO INTERNO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA
93	PEÇA	5E00102014	EXTENSOR DUAS VIAS, PEDIATRIA/NEO, TIPO POLIFIX POLIFIX, COMPRIMENTO 14 CM, VOLUME 0,3 ML, USO UNICO, ESTERIL, PARA ADMINIS TRACAO SIMULTANEA DE SOLUCOES, PONTA PROXIMAL EM LUER SLIP E LUER LOCK RETRATIL E TAMPA FILTRO HIDROFOBO, PARA ENCAIXE PERFEITO E SEM VAZAMENTO; DUAS VIAS DISTAIS COM CONEXAO LUER FEMEA E COM CLAMP, TRANSPARENTE E CRISTALINO, PARA USO PEDIATRICO/NEO, ISENTO DE LATEX, ABS E DEHP, COM TAMPAS OCLUSORAS. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TRANSPARENTE E CONTER DUAS TAMPAS PROTETORAS AVULSAS DENTRO DA EMBALAGEM. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM: O NOME E CNPJ DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR; PROCEDENCIA; NUMERO DO LOTE; DATA DE FABRICACAO; PRAZO DE VALIDADE; E O NUM. DO REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E, EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	57.600
95	PEÇA	5E00102015	EXTENSOR DUAS VIAS, ADULTO, TIPO POLIFIX POLIFIX, COMPRIMENTO 14 CM, VOLUME 2,5 ML, USO UNICO, ESTERIL, PARA ADMINIS TRACAO SIMULTANEA DE SOLUCOES, PONTA PROXIMAL EM LUER SLIP E LUER LOCK RETRATIL E TAMPA FILTRO HIDROFOBO, PARA ENCAIXE PERFEITO E SEM VAZAMENTO; DUAS VIAS DISTAIS COM CONEXAO LUER FEMEA E COM CLAMP, TRANSPARENTE E CRISTALINO, PARA USO ADULTO, ISENTO DE LATEX, ABS E DEHP, COM TAMPAS OCLUSORAS. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TRANSPARENTE E CONTER DUAS TAMPAS PROTETORAS AVULSAS DENTRO DA EMBALAGEM. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM: O NOME E CNPJ DO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR; PROCEDENCIA; NUMERO DO LOTE; DATA DE FABRICACAO; PRAZO DE VALIDADE; E O NUM. DO REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E, EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	108.000
97	PEÇA	5E00102012	EQUIPO FOTOSSENSIVEL PARA MEDICACAO:EQUIPO DE INFUSAO PARA SISTEMA PERISTALTICO LINEAR, MACRO GOTAS, ESTERIL, FOTOSSENSIVEL, NA COR AMBAR, DE USO UNICO, DESCARTAVEL, ATOXICO, COM PONTA PERFURANTE, TRIFACETADA, DE FACIL ADAPTACAO PARA FRASCO/BOLSA DE SOLUCAO PARENTERAL DE SIS TEMA FECHADO, COM CONEXAO SEGURA, COM ENTRADA DE AR COM MEMBRANA HIDROFOBA DE APROXIMADAMENTE 0,2 MICRA, COM TAMPA PROTETORA, LOCALIZADA ACIMA DA CAMARA DE GOTEJAMENTO. CAMARA DE GOTEJAMENTO DE MATE RIAL TRANSLUCIDO, MALEAVEL, COM FILTRO DE 15 MICRA (PROTECAO CONTRA PARTICULAS) NA PARTE INFERIOR DA CAMARA. TUBO EXTENSOR TRANSPARENTE, ATOXICO, COMPRIMENTO MINIMO DE 1,80M. INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, LIVRE DE LATEX, QUE PERMI TA MULTIPLAS INJECoes DE DROGAS. REGULADOR DE FLUXO (PINCA ROLETE) PARA AJUSTE DE INFUSAO DE ZERO A MAXIMO. PROTETOR DE EXTREMIDADE COM FILTRO HIDROFOBO, QUE MANTEM O SISTEMA FECHADO NO PREPARO, EXTREMIDADE COM SISTEMA LUER MACHO (ROSQUEAMENTO) DE FACIL REMOCAO E PERFEITAMENTE ADAPTAVEL AO CONECTOR E BOLSA FOTO PROTETORA PARA AMPOLAS E FRASCOS. EMBALAGEM-ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE DE ACORDO COM NORMAS DE EMBALAGEM RDC NUMERO 04 DE 04INDIVIDUALMENTE DE DE FEVEREIRO DE 2011, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DA SUA UTILIZACAO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, NUM. DE LOTE, DATA, VALIDADE E METODO DE ESTERILIZACAO, DADOS DE IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. A EMPRESA DEVERA ATENDER AS DEMAIS EXIGENCIAS CONTIDAS NO ANEXO DE EDITAL. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E, EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	1.350

98	PEÇA	5E00102010	EQUIPO PARA NUTRICAO ENTERAL EM BOMBA DE INFUSAO COM COMPRIMENTO DE 200CM DE PRIME DE 14,5ML OU APROXIMADO E CAMARA DE GOTEJAMENTO FLEXIVEL, ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO BACTERIOLOGICO E TAMPA, TUBO CONECTOR INTERMEDIARIO DE SILICONE COM COR DIFEREN TE AO DO EQUIPO PARENTERAL (TRANSPARENTE) E AO DO FOTOSSENSIVEL, CONECTOR ESCALONADO PARA ALIMENTACAO ENTERAL, PINCA ROLETE. FABRICADO COM MATERIAL ATOXICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERIL. INVOLUCRO RESISTENTE AO MANUSEIO, LACRE PARA MANTER SUA INTEGRIDADE E ESTERILIDADE. EMBALAGEM: EQUIPO ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DA SUA UTILIZACAO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFEREN CIA COM TECNICA ASSEPTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, NUMEMO DE LOTE, DATA, VALIDADE E METODO DE ESTERILIZACAO, DADOS DE IDENTIFICACAO DO FABRICANTE NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. VALIDADE MINIMA DO EQUIPO 18 (DEZOITO) MESES. A EMPRESA DEVERA ATENDER AS DEMAIS EXIGENCIAS CONTIDAS NO ANEXO DE EDITAL. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E,EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	18
99	PEÇA	5E00102003	EQUIPO MICROGOTAS COM BURETA PARA ADMINISTRACAO DE SOLUCOES PARENTERAIS. BURETA GRADUADA DE 150 ML, DIVIDIDA A CADA 10 ML E ENTRE ELES DIVIDIDA DE 1 ML EM 1 ML E DESTAQUE A CADA 5 ML, COM VALVULA FLUTUANTE 100 % LATEX FREE; PINÇA CORTA FLUXO NA PARTE SUPERIOR DE BURETA, PENETRADOR COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, LATEX FREE E COM TAMPA PROTETORA PARA GARANTIR A ESTERILIDADE DO PRODUTO. CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL COM FILTRO LOCALIZADO NA CAMARA GOTEJADORA TRANSPARENTE PARA ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDROFOTO B BACTERIOLOGICO E FILTRO DE PARTICULAS; PONTA PERFURANTE DENTRO DAS NORMAS INTERNACIONAIS PARA USO EM BOLSA OU FRASCO, PROTEGIDO COM TAMPA; -TUBO EM PVC LIVRE DE DEHP, LATEX FREE, TOTALMENTE ATOXICO, DE NO MINIMO 1,50 M, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, SEM EFEITO MEMORIA; PINCA TIPO ROLETE REGULADOR DE FLUXO DE ALTA PRECISAO; PORÇÃO PROXIMAL COM CONECTOR LUER LOCK ROTATIVO , ESTERIL, ATOXICO E APIROGENICO. FILTRO NA TAMPA DA CONEXÃO DO PACIENTE QUE PERMITA REALIZAÇÃO DO PRIMING EM SISTEMA FECHADO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIETILENO TRANSPARENTE E ESTERILIZADO A GAS DE OXIDO DE ETILENO. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI N. 6360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E,EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	360
100	PEÇA	5E00103001	SISTEMA COMPLETO PARA DRENAGEM TORACICA. FRASCO COLETOR COM CAPACIDADE DE 2000 ML, TRANSPARENTE, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, GRADUADO. ALCA PARA TRANSPORTE, TAMPA COM ROSCA, POSSUINDO ORIFICIO DE SAÍDA DO AR, COM EXTENSAO DE DRENAGEM EM PVC FLEXIVEL COM COMPRIMENTO MINIMO DE 120 CM COM CLAMP PARA INTERRUPCAO DE FLUXO E CONECTOR PARA DRENO. DRENO TORACICO N.38, ATOXICO, APIROGENICO E ESTERIL. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	90

101	PEÇA	5E02503003	TORNEIRA DESCARTAVEL 03 VIAS, CONFECCIONADA EM PLASTICO RIGIDO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, ESTERIL, DESCARTAVEL, ATOXICA, ATERO GENICA, CONSTITUIDA POR: VOLANTE GIRATORIO COM SETAS INDICATIVAS, TORNEIRA DE DIMENSOES ADEQUADAS E PRATICAS, INDICADOR VISIVEL DO FLUXO. CADA VIA DEVE POSSUIR CONECTOR LUER LOCK, CONEXAO SEM VAZAMENTOS E TAMPA COM PERFEITA VEDACAO. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVI DUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIPROPILENO/POLIESTER TRANSPARENTE, NUM. DO CALIBRE IMPRESSO E VISIVEL, ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUMERO 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	28.800
102	PEÇA	5E00102005	EQUIPO PARA ADMINISTRACAO DE DIETA ENTERAL, MACROGOTAS, ESTERIL, COM CONECTOR DE PONTA PERFURANTE COM PROTETOR, CON FORME NBR 14041/98, PARA FIXACAO E AJUSTE PERFEITO A QUALQUER RECIPIENTE DE SOLUCAO.CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COM MACRO GOTEJADOR PRECISO, COM FILTRO DE ENTRADA DE AR HIDROFOBO E BACTERIOLOGICO E PARA RETENCAO DE PARTICULAS. TUBO EXTENSOR FLEXIVEL, EM COLORACAO AZUL OU ROXO, MEDINDO, NO MINIMO, 150 CM DE COMPRIMENTO, COM PINCA TIPO ROLETE DE ALTA PRECISAO. CONECTOR DISTAL ESCALONADO PARA CONEXAO A DIFERENTES DIAMETROS DE SONDAS COM TAMPA PROTETORA. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIPROPILENO/POLIESTER TRANSPARENTE (NUMERO DO CALIBRE IMPRESSO E VISIVEL), ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTI CA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI NUMERO 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	117.000

103	PEÇA	5E00102001	EQUIPO MACROGOTAS PARA ADMINISTRACAO DE SOLUCOES PARENTERAIS, PORCAO PROXIMAL COM CONECTOR LUER LOCK ROTATIVO , ESTERIL, ATOXICO E APIROGENICO COM CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL COM FILTRO LOCALIZADO NA CAMARA GOTEJADORA TRANSPARENTE PARA ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDROFOBO E BACTERIOLOGICO E FILTRO DE PARTICULAS; PONTA PERFURANTE DENTRO DAS NORMAS INTERNACIONAIS PARA USO EM BOLSA OU FRASCO, PROTEGIDO COM TAMPA; TUBO EM PVC LIVRE DE DEHP, LATEX FREE, TOTALMENTE ATOXICO, COMPRIMENTO DE NO MINIMO 1,50 M, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, SEM EFEITO MEMORIA; PINCA TIPO ROLETE REGULADOR DE FLUXO DE ALTA PRECISAO; FILTRO NA TAMPA DA CONEXÃO DO PACIENTE QUE PERMITA REALIZAÇÃO DO PRIMING EM SISTEMA FECHADO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIETILENO TRANSPARENTE E ESTERILIZADO A GAS DE OXIDO DE ETILENO. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLALACAO SANITARIA VIGENTES, LEI N. 6360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E, EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	630.000
104	PEÇA	5E00105004	CONJUNTO DE CATETER VENOSO CENTRAL DE DUPLO LUMEN LUMEN: CATETER VENOSO CENTRAL ANTIMICROBIANO, ESTERIL, DUPLO LUMEN 7FR X 20CM EM POLIURETANO, RADIOPACO, IMPREGNADO COM SULFADIAZINA DE PRATA E CLOREXIDINA NA SUPERFICIE DO CATETER, PONTA FUNILADA, ATRAUMATICA E FLEXIVEL COM EXTENSAO CODIFICADA, CONECTORES NA EXTREMIDADE EM LUER LOCK E ALERTA DE FIXACAO. COMPOSTO POR FIO GUIA DE MOLA MARCADO: 0,81MM DE DIAMETRO X 60MM DE COMPRIMENTO COM PONTA MALEAVEL, UMA RETA E OUTRA E =J=, COM SISTEMA AVANÇADOR DE FIO, AGULHA INTRODUTORA 18Ga X 6,35CM, SERINGA DE 5ML COM EMBOLO VAZADO E VALVULADO, DILATOR DE TECIDO E CLAMP DE FIXACAO AVULSO. A INTEGRIDADE DO PRODUTO E QUE GARANTA A ABERTURA ASSEPTICA. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, TEMPERATURA, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE CONFORME RDC 55 DE 14/12/2012, ARTIGOS: 16, 17, 19, 20, 21, 22 E 23. LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM.6.360 DE 23/09/1976, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E, EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	1.620
105	PEÇA	5E00102002	EQUIPO MICROGOTAS PARA ADMINISTRACAO DE SOLUCOES PARENTERAIS, MINIMO 150 CM, PORCAO PROXIMAL COM CONECTOR LUER LOCK ROTATIVO, ESTERIL, ATOXICO E APIROGENICO COM: CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL COM FILTRO LOCALIZADO NA CAMARA GOTEJADORA TRANSPARENTE PARA ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDROFOBO E BACTERIOLOGICO E FILTRO DE PARTICULAS; PONTA PERFURANTE DENTRO DAS NORMAS INTERNACIONAIS PARA USO EM BOLSA OU FRASCO, PROTEGIDO COM TAMPA; -TUBO EM PVC LIVRE DE DEHP, LATEX FREE, TOTALMENTE ATOXICO, DE NO MINIMO 1,50 M, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, SEM EFEITO MEMORIA; PINCA TIPO ROLETE REGULADOR DE FLUXO DE ALTA PRECISAO; FILTRO NA TAMPA DA CONEXÃO DO PACIENTE QUE PERMITA REALIZAÇÃO DO PRIMING EM SISTEMA FECHADO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIETILENO TRANSPARENTE E ESTERILIZADO A GAS DE OXIDO DE ETILENO. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLALACAO SANITARIA VIGENTES, LEI N. 6360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E, EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	5.940

106	PEÇA	5E02503005	CONECTOR VALVULADO. CONJUNTO MONTADO EM POLICARBONATO, LIVRE DE LATEX, PVC E DEHP, PRESSÃO NEUTRA, ZERO REFLUXO APIROGENICO, TRANSPARENTE, BIOCOMPATIVEL COM AS SOLUÇÕES COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO ATRAVES DE VALVULA COM ZERO REFLUXO. LUER LOCK, ESTERIL, COM SUPERFICIE SOLIDA , SELADA E PLANA QUE GARANTE DESINFECÇÃO EM 3 SEGUNDOS. SUPORTAR 200 ATIVAÇÕES OU MAIS. PERFEITA ADAPTAÇÃO EM CATETERES PERIFERICOS E CENTRAIS, EMBALAGEM UNITARIA ESTERILIZAÇÃO POR OXIDO DE ETILENO OU RAIOS GAMA. NAO PERMITIR INFUSAO OU TRANSFIXACAO ATRAVES DE AGULHAS. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. ATENDER A RDC 45 DE 12/03/2023. **EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTECAO DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO.REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	36.000
LOTE 7				
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	CÓDIGO INTERNO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA
107	PEÇA	5E00504004	LUVA CIRURGICA, ESTERIL, DESCARTAVEL, NUMERO: 8,0 CONFORME O PADRAO INTERNACIONAL. CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, FORMATO ANATOMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, DEVE SER ANTIDERRAPANTE E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTENCIA A TRACAO E SENSIBILIDADE TATIL COMPATIVEL COM A FINALIDADE, LUBRIFICADA COM PRODUTO ATOXICO E NUMERADAS A LASER. O PRODUTO DEVE SER HIPOALERGENICO E A A LASER. O PRODUTO DEVE SER HIPOALERGENICO E A CONCENTRACAO DE PROTEINAS INFERIOR A 189UG/G DE LUVA, ATESTADO POR LAUDO ANALITICO. CADA PAR DE LUVAS EM EMBALAGEM DUPLA, SENDO A INTERNA UM ENVELOPE IDENTIFICANDO A MAO DIREITA E ESQUERDA, COM PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALCAMENTO SEM CONTAMINAR. A EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, CERTIFICACAO DE APROVACAO NO MINISTERIO DO TRABALHO E CERTIFICACAO NO INMETRO, CONFORME RDC DA ANVISA N. 55 DE 04/11/2011, PORTARIA N. 322 DE 26/06/2012 E DEMAIS LEIS VIGENTES. 26/06/2012 E DEMAIS LEIS VIGENTES. O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI NUMERO 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	900

108	PEÇA	5E00504002	LUVA CIRURGICA, ESTERIL, DESCARTAVEL, NUMERO: 7,0 CONFORME O PADRAO INTERNACIONAL. CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, FORMATO ANATOMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, DEVE SER ANTIDERRAPANTE E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTENCIA A TRACAO E SENSIBILIDADE TATIL COMPATIVELIS COM A FINALIDADE, LUBRIFICADA COM PRODUTO ATOXICO E NUMERADAS A LASER. O PRODUTO DEVE SER HIPOALERGENICO E A A LASER. O PRODUTO DEVE SER HIPOALERGENICO E A CONCENTRACAO DE PROTEINAS INFERIOR A 189UG/G DE LUVA, ATESTADO POR LAUDO ANALITICO. CADA PAR DE LUVAS EM EMBALAGEM DUPLA, SENDO A INTERNA UM ENVELOPE IDENTIFICANDO A MAO DIREITA E ESQUERDA, COM PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALCAMENTO SEM CONTAMINAR. A EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, CERTIFICACAO DE APROVACAO NO MINISTERIO DO TRABALHO E CERTIFICACAO NO INMETRO, CONFORME RDC DA ANVISA N. 55 DE 04/11/2011, PORTARIA N. 322 DE 26/06/2012 E DEMAIS LEIS VIGENTES. 26/06/2012 E DEMAIS LEIS VIGENTES. O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI NUMERO 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	21.600
109	PEÇA	5E00504003	LUVA CIRURGICA, ESTERIL, DESCARTAVEL, NUMERO: 7,5 CONFORME O PADRAO INTERNACIONAL. CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, FORMATO ANATOMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, DEVE SER ANTIDERRAPANTE E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTENCIA A TRACAO E SENSIBILIDADE TATIL COMPATIVELIS COM A FINALIDADE, LUBRIFICADA COM PRODUTO ATOXICO E NUMERADAS A LASER. O PRODUTO DEVE SER HIPOALERGENICO E A A LASER. O PRODUTO DEVE SER HIPOALERGENICO E A CONCENTRACAO DE PROTEINAS INFERIOR A 189UG/G DE LUVA, ATESTADO POR LAUDO ANALITICO. CADA PAR DE LUVAS EM EMBALAGEM DUPLA, SENDO A INTERNA UM ENVELOPE IDENTIFICANDO A MAO DIREITA E ESQUERDA, COM PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALCAMENTO SEM CONTAMINAR. A EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, CERTIFICACAO DE APROVACAO NO MINISTERIO DO TRABALHO E CERTIFICACAO NO INMETRO, CONFORME RDC DA ANVISA N. 55 DE 04/11/2011, PORTARIA N. 322 DE 26/06/2012 E DEMAIS LEIS VIGENTES. 26/06/2012 E DEMAIS LEIS VIGENTES. O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI NUMERO 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	14.400

110	PEÇA	5E00504001	LUVA CIRURGICA, ESTERIL, DESCARTAVEL, NUMERO: 6,5 CONFORME O PADRAO INTERNACIONAL. CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, FORMATO ANATOMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, DEVE SER ANTIDERRAPANTE E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTENCIA A TRACAO E SENSIBILIDADE TATIL COMPATIVELAS COM A FINALIDADE, LUBRIFICADA COM PRODUTO ATOXICO E NUMERADAS A LASER. O PRODUTO DEVE SER HIPOALERGENICO E A A LASER. O PRODUTO DEVE SER HIPOALERGENICO E A CONCENTRACAO DE PROTEINAS INFERIOR A 189UG/G DE LUVA, ATESTADO POR LAUDO ANALITICO. CADA PAR DE LUVAS EM EMBALAGEM DUPLA, SENDO A INTERNA UM ENVELOPE IDENTIFICANDO A MAO DIREITA E ESQUERDA, COM PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALCAMENTO SEM CONTAMINAR. A EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, CERTIFICACAO DE APROVACAO NO MINISTERIO DO TRABALHO E CERTIFICACAO NO INMETRO, CONFORME RDC DA ANVISA N. 55 DE 04/11/2011, PORTARIA N. 322 DE 26/06/2012 E DEMAIS LEIS VIGENTES. 26/06/2012 E DEMAIS LEIS VIGENTES. O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI NUMERO 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	21.600
111	PEÇA	5E00504005	LUVA CIRURGICA, ESTERIL, DESCARTAVEL, NUMERO: 6,0 CONFORME O PADRAO INTERNACIONAL. CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, FORMATO ANATOMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, DEVE SER ANTIDERRAPANTE E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTENCIA A TRACAO E SENSIBILIDADE TATIL COMPATIVELAS COM A FINALIDADE, LUBRIFICADA COM PRODUTO ATOXICO E NUMERADAS A LASER. O PRODUTO DEVE SER HIPOALERGENICO E A A LASER. O PRODUTO DEVE SER HIPOALERGENICO E A CONCENTRACAO DE PROTEINAS INFERIOR A 189UG/G DE LUVA, ATESTADO POR LAUDO ANALITICO. CADA PAR DE LUVAS EM EMBALAGEM DUPLA, SENDO A INTERNA UM ENVELOPE IDENTIFICANDO A MAO DIREITA E ESQUERDA, COM PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALCAMENTO SEM CONTAMINAR. A EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, CERTIFICACAO DE APROVACAO NO MINISTERIO DO TRABALHO E CERTIFICACAO NO INMETRO, CONFORME RDC DA ANVISA N. 55 DE 04/11/2011, PORTARIA N. 322 DE 26/06/2012 E DEMAIS LEIS VIGENTES. 26/06/2012 E DEMAIS LEIS VIGENTES. O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI NUMERO 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	2.160

112	PEÇA	5E00505018	LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRURGICO, TAMANHO P, NÃO ESTERIL, USO ÚNICO, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRILICA BIODEGRADAVEL, ISENTA DE PO/AMIDO, COM TEXTURA UNIFORME E LISA, AMBIDESTRA. PUNHOS DEVIDAMENTE ACABADOS. DEVE POSSUIR O NOME COMERCIAL DA EMPRESA, FABRICANTE OU NOME DO IMPORTADOR, O LOTE DE FABRICACAO E O NUMERO DO CERTIFICADO DE APROVACAO (CA) DO MINISTERIO DOTRABALHO , GRAVADOS COM CARACTERES INDELEVEIS E NITIDOS NO EPI OU NA EMBALAGEM CONFORME PORTARIA MTP N° 4.389 DE DEZEMBRO DE 2022. ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 100 UNIDADES. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CON FORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI NUM 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	270.000
113	PEÇA	5E00505020	LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRURGICO, TAMANHO G, NÃO ESTERIL, USO ÚNICO, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRILICA BIODEGRADAVEL, ISENTA DE PO/AMIDO, COM TEXTURA UNIFORME E LISA, AMBIDESTRA. PUNHOS DEVIDAMENTE ACABADOS. DEVE POSSUIR O NOME COMERCIAL DA EMPRESA, FABRICANTE OU NOME DO IMPORTADOR, O LOTE DE FABRICACAO E O NUMERO DO CERTIFICADO DE APROVACAO (CA) DO MINISTERIO DOTRABALHO , GRAVADOS COM CARACTERES INDELEVEIS E NITIDOS NO EPI OU NA EMBALAGEM CONFORME PORTARIA MTP N° 4.389 DE DEZEMBRO DE 2022. ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 100 UNIDADES. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CON FORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI NUM 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	108.000
114	PEÇA	5E00505019	LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRURGICO, TAMANHO M, NÃO ESTERIL, USO ÚNICO, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRILICA BIODEGRADAVEL, ISENTA DE PO/AMIDO, COM TEXTURA UNIFORME E LISA, AMBIDESTRA. PUNHOS DEVIDAMENTE ACABADOS. DEVE POSSUIR O NOME COMERCIAL DA EMPRESA, FABRICANTE OU NOME DO IMPORTADOR, O LOTE DE FABRICACAO E O NUMERO DO CERTIFICADO DE APROVACAO (CA) DO MINISTERIO DOTRABALHO , GRAVADOS COM CARACTERES INDELEVEIS E NITIDOS NO EPI OU NA EMBALAGEM CONFORME PORTARIA MTP N° 4.389 DE DEZEMBRO DE 2022. ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 100 UNIDADES. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CON FORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI NUM 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	378.000

115	PEÇA	5E00220001	TOALHA PARA HIGIENIZAÇÃO - TOALHA PARA HIGIENIZAÇÃO CORPORAL PARA PACIENTES ACAMADOS, MEDINDO 20X20, COMPOSTA POR VISCOSE E POLIÉSTER, IMPREGNADO POR SOLUÇÃO COMPOSTA DE ÁGUA, ALANTOÍNA, ALPHA-GLUCAN OLIGOSACCHARIDE, ALOE VERA, ACETATO DE TOCOFEROL, XYLITIL SESQUICAPRYLATE, 0,3% PHMB (COM TESTE QUE COMPROVA A EFICÁCIA DA REDUÇÃO DE 99% DA POPULAÇÃO MICROBIANA), SEM ÁLCOOL, HIPOALÉRGICA, SEM ENXAGUE, RESISTENTE AO AQUECIMENTO. PACOTE COM 8 UNIDADES. USO ÚNICO, EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	3.600
LOTE 8				
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	CÓDIGO INTERNO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA
116	PEÇA	5E02501016	CANULA ENDOTRAQUEAL SEM BALAO, ESTERIL, DESCARTAVEL, CALIBRE 3,5MM. CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO, SILICONIZADO, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA, EXTREMIDADE ATRAUMATICA, NÃO ADERENTE A SECRECAO, COM PRESERVACAO DO LUMEN PARA OXIGENACAO, RADIOPACO, TRANSPARENTE, COM INTERMEDIARIO UNIVERSAL. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME POLIPROPILENO/POLIESTER TRANSPARENTE (NUMERO DO CALIBRE IMPRESSO E VISIVEL), ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI NUMERO 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	180
117	PEÇA	5E02501012	CANULA ENDOTRAQUEAL SEM BALAO, ESTERIL, DESCARTAVEL, CALIBRE 2,5MM. CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO, SILICONIZADO, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA, EXTREMIDADE ATRAUMATICA, NÃO ADERENTE A SECRECAO, COM PRESERVACAO DO LUMEN PARA OXIGENACAO, RADIOPACO, TRANSPARENTE, COM INTERMEDIARIO UNIVERSAL. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME POLIPROPILENO/POLIESTER TRANSPARENTE (NUMERO DO CALIBRE IMPRESSO E VISIVEL), ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI NUMERO 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	360

118	PEÇA	5E02501032	CANULA ENDOTRAQUEAL COM BALAO, ESTERIL, DESCARTAVEL, CALIBRE 8,0MM. CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO, SILICONIZADO, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA, EXTREMIDADE ATRAUMATICA, NÃO ADERENTE A SECRECAO, COM PRESERVACAO DO LUMEN PARA OXIGENACAO, RADIOPACO, TRANSPARENTE, COM INTERMEDIARIO UNIVERSAL, CUFF DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, BALONETE PILOTO COM VALVULA DE SEGURANCA. O PRODUTO DEVERA TER O SEU CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALAO GRAVADO EXTERNAMENTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME POLIPROPILENO/POLIESTER TRANSPARENTE (NUMERO DO CALIBRE IMPRESSO E VISIVEL), ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	774
119	PEÇA	5E02501010	CANULA ENDOTRAQUEAL SEM BALAO, ESTERIL, DESCARTAVEL, CALIBRE 2,0MM. CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO, SILICONIZADO, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA, EXTREMIDADE ATRAUMATICA, NÃO ADERENTE A SECRECAO, COM PRESERVACAO DO LUMEN PARA OXIGENACAO, RADIOPACO, TRANSPARENTE, COM INTERMEDIARIO UNIVERSAL. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME POLIPROPILENO/POLIESTER TRANSPARENTE (NUMERO DO CALIBRE IMPRESSO E VISIVEL), ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI NUMERO 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	360
120	PEÇA	5E02501022	CANULA ENDOTRAQUEAL SEM BALAO, ESTERIL, DESCARTAVEL, CALIBRE 5,0MM. CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO, SILICONIZADO, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA, EXTREMIDADE ATRAUMATICA, NÃO ADERENTE A SECRECAO, COM PRESERVACAO DO LUMEN PARA OXIGENACAO, RADIOPACO, TRANSPARENTE, COM INTERMEDIARIO UNIVERSAL. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME POLIPROPILENO/POLIESTER TRANSPARENTE (NUMERO DO CALIBRE IMPRESSO E VISIVEL), ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI NUMERO 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	144

121	PEÇA	5E02501034	CANULA ENDOTRAQUEAL COM BALAO, ESTERIL, DESCARTAVEL, CALIBRE 8,5MM. CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO, SILICONIZADO, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA, EXTREMIDADE ATRAUMATICA, NÃO ADERENTE A SECRECAO, COM PRESERVACAO DO LUMEN PARA OXIGENACAO, RADIOPACO, TRANSPARENTE, COM INTERMEDIARIO UNIVERSAL, CUFF DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, BALONETE PILOTO COM VALVULA DE SEGURANCA. O PRODUTO DEVERA TER O SEU CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALAO GRAVADO EXTERNAMENTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME POLIPROPILENO/POLIESTER TRANSPARENTE (NUMERO DO CALIBRE IMPRESSO E VISIVEL), ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	918
122	PEÇA	5E02501030	CANULA ENDOTRAQUEAL COM BALAO, ESTERIL, DESCARTAVEL, CALIBRE 7,5MM. CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO, SILICONIZADO, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA, EXTREMIDADE ATRAUMATICA, NÃO ADERENTE A SECRECAO, COM PRESERVACAO DO LUMEN PARA OXIGENACAO, RADIOPACO, TRANSPARENTE, COM INTERMEDIARIO UNIVERSAL, CUFF DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, BALONETE PILOTO COM VALVULA DE SEGURANCA. O PRODUTO DEVERA TER O SEU CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALAO GRAVADO EXTERNAMENTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME POLIPROPILENO/POLIESTER TRANSPARENTE (NUMERO DO CALIBRE IMPRESSO E VISIVEL), ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	720

123	PEÇA	5E02501036	CANULA ENDOTRAQUEAL COM BALAO, ESTERIL, DESCARTAVEL, CALIBRE 9,0MM. CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO, SILICONIZADO, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA, EXTREMIDADE ATRAUMATICA, NÃO ADERENTE A SECRECAO, COM PRESERVACAO DO LUMEN PARA OXIGENACAO, RADIOPACO, TRANSPARENTE, COM INTERMEDIARIO UNIVERSAL, CUFF DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, BALONETE PILOTO COM VALVULA DE SEGURANCA. O PRODUTO DEVERA TER O SEU CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALAO GRAVADO EXTERNAMENTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME POLIPROPILENO/POLIESTER TRANSPARENTE (NUMERO DO CALIBRE IMPRESSO E VISIVEL), ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	360
124	PEÇA	5E02501026	CANULA ENDOTRAQUEAL COM BALAO, ESTERIL, DESCARTAVEL, CALIBRE 6,5MM. CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO, SILICONIZADO, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA, EXTREMIDADE ATRAUMATICA, NÃO ADERENTE A SECRECAO, COM PRESERVACAO DO LUMEN PARA OXIGENACAO, RADIOPACO, TRANSPARENTE, COM INTERMEDIARIO UNIVERSAL, CUFF DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, BALONETE PILOTO COM VALVULA DE SEGURANCA. O PRODUTO DEVERA TER O SEU CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALAO GRAVADO EXTERNAMENTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME POLIPROPILENO/POLIESTER TRANSPARENTE (NUMERO DO CALIBRE IMPRESSO E VISIVEL), ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	360

125	PEÇA	5E02501038	CANULA ENDOTRAQUEAL COM BALAO, ESTERIL, DESCARTAVEL, CALIBRE 5,0MM. CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO, SILICONIZADO, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA, EXTREMIDADE ATRAUMATICA, NÃO ADERENTE A SECRECAO, COM PRESERVACAO DO LUMEN PARA OXIGENACAO, RADIOPACO, TRANSPARENTE, COM INTERMEDIARIO UNIVERSAL, CUFF DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, BALONETE PILOTO COM VALVULA DE SEGURANCA. O PRODUTO DEVERA TER O SEU CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALAO GRAVADO EXTERNAMENTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME POLIPROPILENO/POLIESTER TRANSPARENTE (NUMERO DO CALIBRE IMPRESSO E VISIVEL), ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	162
126	PEÇA	5E02501028	CANULA ENDOTRAQUEAL COM BALAO, ESTERIL, DESCARTAVEL, CALIBRE 7,0MM. CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO, SILICONIZADO, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA, EXTREMIDADE ATRAUMATICA, NÃO ADERENTE A SECRECAO, COM PRESERVACAO DO LUMEN PARA OXIGENACAO, RADIOPACO, TRANSPARENTE, COM INTERMEDIARIO UNIVERSAL, CUFF DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, BALONETE PILOTO COM VALVULA DE SEGURANCA. O PRODUTO DEVERA TER O SEU CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALAO GRAVADO EXTERNAMENTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME POLIPROPILENO/POLIESTER TRANSPARENTE (NUMERO DO CALIBRE IMPRESSO E VISIVEL), ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	270

127	PEÇA	5E02501047	CANULA ENDOTRAQUEAL COM BALAO, ESTERIL, DESCARTAVEL, CALIBRE 9,5MM. CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO, SILICONIZADO, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA, EXTREMIDADE ATRAUMATICA, NÃO ADERENTE A SECRECAO, COM PRESERVACAO DO LUMEN PARA OXIGENACAO, RADIOPACO, TRANSPARENTE, COM INTERMEDIARIO UNIVERSAL, CUFF DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, BALONETE PILOTO COM VALVULA DE SEGURANCA. O PRODUTO DEVERA TER O SEU CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALAO GRAVADO EXTERNAMENTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME POLIPROPILENO/POLIESTER TRANSPARENTE (NUMERO DO CALIBRE IMPRESSO E VISIVEL), ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	126
128	PEÇA	5E02501037	CANULA ENDOTRAQUEAL COM BALAO, ESTERIL, DESCARTAVEL, CALIBRE 4,5MM. CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO, SILICONIZADO, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA, EXTREMIDADE ATRAUMATICA, NÃO ADERENTE A SECRECAO, COM PRESERVACAO DO LUMEN PARA OXIGENACAO, RADIOPACO, TRANSPARENTE, COM INTERMEDIARIO UNIVERSAL, CUFF DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, BALONETE PILOTO COM VALVULA DE SEGURANCA. O PRODUTO DEVERA TER O SEU CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALAO GRAVADO EXTERNAMENTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME POLIPROPILENO/POLIESTER TRANSPARENTE (NUMERO DO CALIBRE IMPRESSO E VISIVEL), ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	90

129	PEÇA	5E02501014	CANULA ENDOTRAQUEAL SEM BALAO, ESTERIL, DESCARTAVEL, CALIBRE 3,0MM. CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO, SILICONIZADO, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA, EXTREMIDADE ATRAUMATICA, NÃO ADERENTE A SECRECAO, COM PRESERVACAO DO LUMEN PARA OXIGENACAO, RADIOPACO, TRANSPARENTE, COM INTERMEDIARIO UNIVERSAL. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME POLIPROPILENO/POLIESTER TRANSPARENTE (NUMERO DO CALIBRE IMPRESSO E VISIVEL), ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI NUMERO 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	360
130	PEÇA	5E02501023	CANULA ENDOTRAQUEAL COM BALAO, ESTERIL, DESCARTAVEL, CALIBRE 6,0MM. CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO, SILICONIZADO, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA, EXTREMIDADE ATRAUMATICA, NÃO ADERENTE A SECRECAO, COM PRESERVACAO DO LUMEN PARA OXIGENACAO, RADIOPACO, TRANSPARENTE, COM INTERMEDIARIO UNIVERSAL, CUFF DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, BALONETE PILOTO COM VALVULA DE SEGURANCA. O PRODUTO DEVERA TER O SEU CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALAO GRAVADO EXTERNAMENTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME POLIPROPILENO/POLIESTER TRANSPARENTE (NUMERO DO CALIBRE IMPRESSO E VISIVEL), ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	180
131	PEÇA	5E02501018	CANULA ENDOTRAQUEAL SEM BALAO, ESTERIL, DESCARTAVEL, CALIBRE 4,0MM. CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO, SILICONIZADO, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA, EXTREMIDADE ATRAUMATICA, NÃO ADERENTE A SECRECAO, COM PRESERVACAO DO LUMEN PARA OXIGENACAO, RADIOPACO, TRANSPARENTE, COM INTERMEDIARIO UNIVERSAL. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME POLIPROPILENO/POLIESTER TRANSPARENTE (NUMERO DO CALIBRE IMPRESSO E VISIVEL), ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI NUMERO 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	144

132	PEÇA	5E02501025	CANULA ENDOTRAQUEAL SEM BALAO, ESTERIL, DESCARTAVEL, CALIBRE 6,0MM. CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO, SILICONIZADO, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA, EXTREMIDADE ATRAUMATICA, NÃO ADERENTE A SECRECAO, COM PRESERVACAO DO LUMEN PARA OXIGENACAO, RADIOPACO, TRANSPARENTE, COM INTERMEDIARIO UNIVERSAL. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME POLIPROPILENO/POLIESTER TRANSPARENTE (NUMERO DO CALIBRE IMPRESSO E VISIVEL), ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI NUMERO 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	126
133	PEÇA	5E02501024	CANULA ENDOTRAQUEAL SEM BALAO, ESTERIL, DESCARTAVEL, CALIBRE 5,5MM. CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO, SILICONIZADO, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA, EXTREMIDADE ATRAUMATICA, NÃO ADERENTE A SECRECAO, COM PRESERVACAO DO LUMEN PARA OXIGENACAO, RADIOPACO, TRANSPARENTE, COM INTERMEDIARIO UNIVERSAL. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME POLIPROPILENO/POLIESTER TRANSPARENTE (NUMERO DO CALIBRE IMPRESSO E VISIVEL), ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI NUMERO 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	180
134	PEÇA	5E02501020	CANULA ENDOTRAQUEAL SEM BALAO, ESTERIL, DESCARTAVEL, CALIBRE 4,5MM. CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO, SILICONIZADO, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA, EXTREMIDADE ATRAUMATICA, NÃO ADERENTE A SECRECAO, COM PRESERVACAO DO LUMEN PARA OXIGENACAO, RADIOPACO, TRANSPARENTE, COM INTERMEDIARIO UNIVERSAL. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME POLIPROPILENO/POLIESTER TRANSPARENTE (NUMERO DO CALIBRE IMPRESSO E VISIVEL), ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI NUMERO 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	270

135	PEÇA	5E00221005	FILTRO ANTIBACTERIANO - UMIDIFICADOR CONSTITUÍDO DE PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSLUCIDO, CONDENSADOR COM FILTRO ESTÉRIL, COM BARREIRA MICROBIANA (BACTÉRIAS E VÍRUS), AUTO UMIDIFICADOR, TROCADOR DE CALOR E UMIDADE, QUE IMPEÇA A PASSAGEM DE ÁGUA NO CIRCUITO RESPIRATORIO DE RESPIRADORES PULMONARES. EMBALAGEM CONFORME NBR 13.386 OU 13.387, COM MEMBRANA TOTALMENTE HIDROFÓBICA, UMIDIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM VOLUME CORRENTE MÍNIMO DE 250-1500ML COM CONECTORA ROSCA E COM TAMPAS DE PROTEÇÃO, ESPAÇO MORTO COM NO MÍNIMO DE 60ML, PARA USO EM PACIENTES, COM A FINALIDADE DE AQUECER, UMIDIFICAR E FILTRAR GASES INALADOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTES, LEI Nº 6.360 DE 23/09/76, COM ÊNFASE PARA O DECRETO Nº 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NÚMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENÇÃO, JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITAÇÃO. EM CASO DE LICITAÇÃO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E, EM CASO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA, INFORMAR O NÚMERO DE REGISTRO OU A ISENÇÃO NO CAMPO APROPRIADO.	1.260
136	PEÇA	5E02501039	CANULA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 5,5MM. CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADO, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, NÃO ADERENTE A SECREÇÃO, COM PRESERVAÇÃO DO LUMEN PARA OXIGENACÃO, RADIOPACO, TRANSPARENTE, COM INTERMEDIÁRIO UNIVERSAL, CUFF DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, BALONETE PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALÃO GRAVADO EXTERNAMENTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRÁU CIRÚRGICO E FILME POLIPROPILENO/POLIÉSTER TRANSPARENTE (NÚMERO DO CALIBRE IMPRESSO E VISÍVEL), ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRÁTICA DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTES, LEI Nº 6.360 DE 23/09/76, COM ÊNFASE PARA O DECRETO Nº 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NÚMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENÇÃO, JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITAÇÃO. EM CASO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA, INFORMAR O NÚMERO DE REGISTRO OU A ISENÇÃO NO CAMPO APROPRIADO.	180
137	PEÇA	5E00221001	FILTRO ANTI-BACTERIANO ESPIROMETRO DA MARCA KOKO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO (POLIESTIRENO), POSSUINDO EM SEU INTERIOR UM ELEMENTO FILTRANTE (HEPA) COM PASSAGEM DE PARTICULAR DE ATÉ 50 MICRAS, COM EFICÁCIA DE FILTRAÇÃO DE ATÉ 99,99% DE BACTÉRIAS E 99,9% DE FILTRAÇÃO DE ATÉ 99,99% DE BACTÉRIAS E 99,9% DE VÍRUS, E RESISTÊNCIA DE 4-7 MMH ₂ O/L/SEG, COM ESPAÇO MORTO DE ATÉ 50ML, COM FUNÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. O DIÂMETRO DO FILTRO BACTERIANO DEVERÁ SER DE 90MM, COM ENCAIXE EM APARELHO ESPIROMETRO CUJO DIÂMETRO EXTERNO É DE 48,5MM E DIÂMETRO INTERNO DE 45MM. O ENCAIXE COM BOCAL DE PAPEL DEVERÁ TER DIÂMETRO EXTERNO DE 29,4MM E DIÂMETRO INTERNO DE 25,4MM. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, LEI Nº 6.360 DE 23/09/1976, COM ÊNFASE PARA O DECRETO Nº 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NÚMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENÇÃO, JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITAÇÃO. EM CASO DE LICITAÇÃO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E, EM CASO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA, INFORMAR O NÚMERO DE REGISTRO OU A ISENÇÃO NO CAMPO APROPRIADO.	630

138	PEÇA	5E02501044	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA, DESCARTAVEL, COM BALAO, CALIBRE N. 8,0. ESTERIL CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, COM FILAMENTO RADIOPACO, DE FORMATO E RIGIDEZ COMPATIVELIS AO SEU USO. DOTADA DE FLANGE COM PERFURACOES PARA FIXACAO E IMPRESSAO DO CALIBRE EM LOCAL VISIVEL, NA MESMA, NA EXTREMIDADE INFERIOR DEVERA TER BALAO DE VEDACAO (CUFF) DE BAIXA PRESSAO. O MANDRIL DEVERA TER EM SUA EXTREMIDADE, DISPOSITIVO EM FORMA DE OLIVA E APRESENTAR ENCAIXE PERFEITO A CANULA DEVERA VIR ACOMPANHADA DE CADARCO OU DISPOSITIVO DE FIXACAO. O CONJUNTO COMO UM TODO DEVERA SER DEVIDAMENTE ACABADO, TER SUPERFICIE LISA, LIVRE DE REBARBAS, SALIENCIAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL A SUA UTILIZACAO. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME POLIPROPILENO/POLIESTER TRANSPARENTE (NUMERO DO CALIBRE IMPRESSO E VISIVEL), ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI NUMERO 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	90
139	PEÇA	5E02501045	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA, DESCARTAVEL, COM BALAO, CALIBRE N. 7,0. ESTERIL CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, COM FILAMENTO RADIOPACO, DE FORMATO E RIGIDEZ COMPATIVELIS AO SEU USO. DOTADA DE FLANGE COM PERFURACOES PARA FIXACAO E IMPRESSAO DO CALIBRE EM LOCAL VISIVEL, NA MESMA, NA EXTREMIDADE INFERIOR DEVERA TER BALAO DE VEDACAO (CUFF) DE BAIXA PRESSAO. O MANDRIL DEVERA TER EM SUA EXTREMIDADE, DISPOSITIVO EM FORMA DE OLIVA E APRESENTAR ENCAIXE PERFEITO A CANULA DEVERA VIR ACOMPANHADA DE CADARCO OU DISPOSITIVO DE FIXACAO. O CONJUNTO COMO UM TODO DEVERA SER DEVIDAMENTE ACABADO, TER SUPERFICIE LISA, LIVRE DE REBARBAS, SALIENCIAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL A SUA UTILIZACAO. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME POLIPROPILENO/POLIESTER TRANSPARENTE (NUMERO DO CALIBRE IMPRESSO E VISIVEL), ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI NUMERO 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	72

140	PEÇA	5E02501043	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA, DESCARTAVEL, COM BALAO, CALIBRE N. 7,0. ESTERIL CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, COM FILAMENTO RADIOPACO, DE FORMATO E RIGIDEZ COMPATIVELIS AO SEU USO. DOTADA DE FLANGE COM PERFURACOES PARA FIXACAO E IMPRESSAO DO CALIBRE EM LOCAL VISIVEL, NA MESMA, NA EXTREMIDADE INFERIOR DEVERA TER BALAO DE VEDACAO (CUFF) DE BAIXA PRESSAO. O MANDRIL DEVERA TER EM SUA EXTREMIDADE, DISPOSITIVO EM FORMA DE OLIVA E APRESENTAR ENCAIXE PERFEITO A CANULA DEVERA VIR ACOMPANHADA DE CADARCO OU DISPOSITIVO DE FIXACAO. O CONJUNTO COMO UM TODO DEVERA SER DEVIDAMENTE ACABADO, TER SUPERFICIE LISA, LIVRE DE REBARBAS, SALIENCIAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL A SUA UTILIZACAO. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME POLIPROPILENO/POLIESTER TRANSPARENTE (NUMERO DO CALIBRE IMPRESSO E VISIVEL), ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI NUMERO 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	72
141	PEÇA	5E02504001	ESTILETE PARA INTUBACAO, COMPOSTO DE UMA VARETA DE ALUMINIO REVESTIDA COM UMA BAINHA DE PLASTICO (POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE), UTILIZADO PARA FACILITAR A INTUBACAO ORAL DA TRAQUEIA, PARA SONDA DE 5,0 A 8,0 MM - 335 MM. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O N. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE. O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18 (DEZOITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E, EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	540

142	PEÇA	5E02501042	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA, DESCARTAVEL, COM BALAO, CALIBRE N. 6,0. ESTERIL CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, COM FILAMENTO RADIOPACO, DE FORMATO E RIGIDEZ COMPATIVELIS AO SEU USO. DOTADA DE FLANGE COM PERFURACOES PARA FIXACAO E IMPRESSAO DO CALIBRE EM LOCAL VISIVEL, NA MESMA, NA EXTREMIDADE INFERIOR DEVERA TER BALAO DE VEDACAO (CUFF) DE BAIXA PRESSAO. O MANDRIL DEVERA TER EM SUA EXTREMIDADE, DISPOSITIVO EM FORMA DE OLIVA E APRESENTAR ENCAIXE PERFEITO A CANULA DEVERA VIR ACOMPANHADA DE CADARCO OU DISPOSITIVO DE FIXACAO. O CONJUNTO COMO UM TODO DEVERA SER DEVIDAMENTE ACABADO, TER SUPERFICIE LISA, LIVRE DE REBARBAS, SALIENCIAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL A SUA UTILIZACAO. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME POLIPROPILENO/POLIESTER TRANSPARENTE (NUMERO DO CALIBRE IMPRESSO E VISIVEL), ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI NUMERO 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	198
143	PEÇA	5E02501040	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA, DESCARTAVEL, SEM BALAO, CALIBRE N. 4,0. ESTERIL CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, COM FILAMENTO RADIOPACO, DE FORMATO E RIGIDEZ COMPATIVELIS AO SEU USO. DOTADA DE FLANGE COM PERFURACOES PARA FIXACAO E IMPRESSAO DO CALIBRE EM LOCAL VISIVEL, NA MESMA, NA EXTREMIDADE INFERIOR DEVERA TER BALAO DE VEDACAO (CUFF) DE BAIXA PRESSAO. O MANDRIL DEVERA TER EM SUA EXTREMIDADE, DISPOSITIVO EM FORMA DE OLIVA E APRESENTAR ENCAIXE PERFEITO A CANULA DEVERA VIR ACOMPANHADA DE CADARCO OU DISPOSITIVO DE FIXACAO. O CONJUNTO COMO UM TODO DEVERA SER DEVIDAMENTE ACABADO, TER SUPERFICIE LISA, LIVRE DE REBARBAS, SALIENCIAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL A SUA UTILIZACAO. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME POLIPROPILENO/POLIESTER TRANSPARENTE (NUMERO DO CALIBRE IMPRESSO E VISIVEL), ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI NUMERO 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	900

144	PEÇA	5E05002009	CONJUNTO PARA UMIDIFICACAO, NAO AQUECIDO. COMPOSTO DE FRASCO DE 250ML COM NIVEIS DE CONEXAO DE ENTRADA DE OXIGENIO COM ROSCA PADRAO, COM ROSCA EM METAL CROMADO, ADAPTA TODO TIPO DE VALVULA REGULADORA E A TODO TIPO DE MEDIDO DE VAZAO DE REDE CANALIZADA COM INDICACAO DE MAXIMO E MINIMO. CONEXAO DE ENTRADA 9/16 X 18 FIOS. ACESSORIOS BASICOS: EXTENSAO DE 1,20M, MASCARA TAMANHO ADULTO E INFANTIL. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DURANTE O ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUMERO 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E, EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	450
145	PEÇA	5E02501050	DISPOSITIVO SUPRA GLOTEO, TIPO LARINGEO, TAMANHO 0 (ZERO), CONFECCIONADO EM PVC ISENTO DE LATEX, COM FIO RADIOPACO, CURVATURA EM ANGULO DE 30 GRAUS, CONECTOR UNIVERSAL, CUFF PROXIMAL OROFARINGEO E DISTAL ESOFAGIANO ANTIRREFLUXO, AMBOS INSUFLADOS ATRAVES DE VIA UNICA. COM DRENAGEM GASTRICA. SISTEMA DE CORES QUE INDICAM OS DIFERENTES TAMANHOS. GRADUACAO INDELEVEL. ACOMPANHA SERINGA CODIFICADA, FIXADOR/MORDEDOR. EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, TEMPERATURA, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUM. DO LOTE, CONFORME RDC 55 DE 14/11/2.012, ARTIGOS: 16, 17, 19, 20, 21, 22 E 23. LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E, EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	36
146	PEÇA	5E02501052	DISPOSITIVO SUPRA GLOTEO, TIPO LARINGEO, TAMANHO 2,0, CONFECCIONADO EM PVC ISENTO DE LATEX, COM FIO RADIOPACO, CURVATURA EM ANGULO DE 30 GRAUS, CONECTOR UNIVERSAL, CUFF PROXIMAL OROFARINGEO E DISTAL ESOFAGIANO ANTIRREFLUXO, AMBOS INSUFLADOS ATRAVES DE VIA UNICA. COM DRENAGEM GASTRICA. SISTEMA DE CORES QUE INDICAM OS DIFERENTES TAMANHOS. GRADUACAO INDELEVEL. ACOMPANHA SERINGA CODIFICADA, FIXADOR/MORDEDOR. EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, TEMPERATURA, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUM. DO LOTE, CONFORME RDC 55 DE 14/11/2.012, ARTIGOS: 16, 17, 19, 20, 21, 22 E 23. LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E, EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	54

147	PEÇA	5E02501053	DISPOSITIVO SUPRA GLOTEO, TIPO LARINGEO, TAMANHO 2,5, CONFECCIONADO EM PVC ISENTO DE LATEX, COM FIO RADIOPACO, CURVATURA EM ANGULO DE 30 GRAUS, CONECTOR UNIVERSAL, CUFF PROXIMAL OROFARINGEO E DISTAL ESOFAGIANO ANTIRREFLUXO, AMBOS INSUFLADOS ATRAVES DE VIA UNICA. COM DRENAGEM GASTRICA. SISTEMA DE CORES QUE INDICAM OS DIFERENTES TAMANHOS. GRADUACAO INDELEVEL. ACOMPANHA SERINGA CODIFICADA, FIXADOR/MORDEDOR. EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, TEMPERATURA, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUM. DO LOTE, CONFORME RDC 55 DE 14/11/2.012, ARTIGOS: 16, 17, 19, 20, 21, 22 E 23. LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E, EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	18
148	PEÇA	5E02501051	DISPOSITIVO SUPRA GLOTEO, TIPO LARINGEO, TAMANHO 1,0, CONFECCIONADO EM PVC ISENTO DE LATEX, COM FIO RADIOPACO, CURVATURA EM ANGULO DE 30 GRAUS, CONECTOR UNIVERSAL, CUFF PROXIMAL OROFARINGEO E DISTAL ESOFAGIANO ANTIRREFLUXO, AMBOS INSUFLADOS ATRAVES DE VIA UNICA. COM DRENAGEM GASTRICA. SISTEMA DE CORES QUE INDICAM OS DIFERENTES TAMANHOS. GRADUACAO INDELEVEL. ACOMPANHA SERINGA CODIFICADA, FIXADOR/MORDEDOR. EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, TEMPERATURA, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUM. DO LOTE, CONFORME RDC 55 DE 14/11/2.012, ARTIGOS: 16, 17, 19, 20, 21, 22 E 23. LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E, EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	36
149	PEÇA	5E02501055	DISPOSITIVO SUPRA GLOTEO, TIPO LARINGEO, TAMANHO 4, CONFECCIONADO EM PVC ISENTO DE LATEX, COM FIO RADIOPACO, CURVATURA EM ANGULO DE 30 GRAUS, CONECTOR UNIVERSAL, CUFF PROXIMAL OROFARINGEO E DISTAL ESOFAGIANO ANTIRREFLUXO, AMBOS INSUFLADOS ATRAVES DE VIA UNICA. COM DRENAGEM GASTRICA. SISTEMA DE CORES QUE INDICAM OS DIFERENTES TAMANHOS. GRADUACAO INDELEVEL. ACOMPANHA SERINGA CODIFICADA, FIXADOR/MORDEDOR. EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, TEMPERATURA, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUM. DO LOTE, CONFORME RDC 55 DE 14/11/2.012, ARTIGOS: 16, 17, 19, 20, 21, 22 E 23. LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E, EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	1.080

150	PEÇA	5E02501056	DISPOSITIVO SUPRA GLOTEO, TIPO LARINGEO, TAMANHO 5, CONFECCIONADO EM PVC ISENTO DE LATEX, COM FIO RADIOPACO, CURVATURA EM ANGULO DE 30 GRAUS, CONECTOR UNIVERSAL, CUFF PROXIMAL OROFARINGEO E DISTAL ESOFAGIANO ANTIRREFLUXO, AMBOS INSUFLADOS ATRAVES DE VIA UNICA. COM DRENAGEM GASTRICA. SISTEMA DE CORES QUE INDICAM OS DIFERENTES TAMANHOS. GRADUACAO INDELEVEL. ACOMPANHA SERINGA CODIFICADA, FIXADOR/MORDEDOR. EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, TEMPERATURA, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUM. DO LOTE, CONFORME RDC 55 DE 14/11/2.012, ARTIGOS: 16, 17, 19, 20, 21, 22 E 23. LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E, EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	540
151	PEÇA	5E02501054	DISPOSITIVO SUPRA GLOTEO, TIPO LARINGEO, TAMANHO 3, CONFECCIONADO EM PVC ISENTO DE LATEX, COM FIO RADIOPACO, CURVATURA EM ANGULO DE 30 GRAUS, CONECTOR UNIVERSAL, CUFF PROXIMAL OROFARINGEO E DISTAL ESOFAGIANO ANTIRREFLUXO, AMBOS INSUFLADOS ATRAVES DE VIA UNICA. COM DRENAGEM GASTRICA. SISTEMA DE CORES QUE INDICAM OS DIFERENTES TAMANHOS. GRADUACAO INDELEVEL. ACOMPANHA SERINGA CODIFICADA, FIXADOR/MORDEDOR. EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, TEMPERATURA, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUM. DO LOTE, CONFORME RDC 55 DE 14/11/2.012, ARTIGOS: 16, 17, 19, 20, 21, 22 E 23. LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E, EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	72
LOTE 9				
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	CÓDIGO INTERNO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA
152	PEÇA	5E04001060	MANTA TERMICA ALUMINIZADA - ADULTO. TAMANHO APROXIMADO DE 2,10 X 1,40CM, CONFECCIONADA EM POLIESTER METALIZADA DE 23 MICRONS, INDICACAO UNIVERSAL PARA RESGATE, UTILIZADO PARA MANTER O CALOR DO CORPO DA VITIMA, EVITANDO ASSIM, O CHOQUE TERMICO. **APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTECAO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE. O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES POR OCASIAO DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18(DEZOITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO.	2.700

153	PEÇA	5E04001055	TALA RECOBERTA DE ESPUMA, TIPO TALAFIX, TAMANHO PP. MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM X 08CM. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTECAO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO.REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM NOME DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E CERTIFICACAO DO INMETRO. GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18 MESES AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	450
154	PEÇA	5E04001054	TALA RECOBERTA DE ESPUMA, TIPO TALAFIX, TAMANHO P. MEDINDO APROXIMADAMENTE 53CM X 08CM. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTECAO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO.REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM NOME DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E CERTIFICACAO DO INMETRO. GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18 MESES AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	1.800
155	PEÇA	5E04001053	TALA RECOBERTA DE ESPUMA, TIPO TALAFIX, TAMANHO M. MEDINDO APROXIMADAMENTE 63CM X 09CM. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTECAO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO.REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM NOME DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E CERTIFICACAO DO INMETRO. GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18 MESES AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	1.800

156	PEÇA	5E04001003	COLAR CERVICAL, TAMANHO P, MODELO PHILADELFIA. CONFECCIONADO EM MATERIAL MACIO, RESISTENTE, COM VENTILACAO POR MEIO DE FUROS, COM ORIFICIO FRONTAL CONFECCIONADO E SOFTFORM COM SUPORTE MENTONIANO. O COLAR CERVICAL DEVERA SER CONFECCIONADO EM DUAS PARTES SEPARADAS QUE SE UNEM COM DOIS FECHOS DE VELCRO BRANCO, PERMITINDO QUE O COLAR SEJA MOLDADO DE ACORDO COM O DIAMETRO DO PESCOCO DE CADA VITIMA. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE A MODO A ASSEGURAR PROTECAO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE. O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTAR DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DIPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 (DOIS TERCOS DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA A QUALQUER TEMPO SOLICITAR DOCUMENTOS O INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO.	1.620
157	PEÇA	5E04001052	TALA RECOBERTA DE ESPUMA, TIPO TALAFIX, TAMANHO G. MEDINDO APROXIMADAMENTE 86 CM X 10CM. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTECAO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM NOME DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E CERTIFICACAO DO INMETRO. GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18 MESES AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	1.800
158	PEÇA	5E04001051	TALA RECOBERTA DE ESPUMA, TIPO TALAFIX, TAMANHO GG. MEDINDO APROXIMADAMENTE 102CM X 11,5CM. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTECAO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM NOME DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E CERTIFICACAO DO INMETRO. GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18 MESES AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	450

159	PEÇA	5E04001050	TALA RECOBERTA DE ESPUMA, TIPO TALAFIX, TAMANHO EXTRA GG. MEDINDO APROXIMADAMENTE 120CM X 12CM. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTECAO DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM NOME DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E CERTIFICACAO DO INMETRO. GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18 MESES AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	1.800
160	PEÇA	5E04001004	COLAR CERVICAL, TAMANHO M, MODELO PHILADELFIA. CONFECCIONADO EM MATERIAL MACIO, RESISTENTE, COM VENTILACAO POR MEIO DE FUROS, COM ORIFICIO FRONTAL CONFECCIONADO E SOFTFORM COM SUPORTE MENTONIANO. O COLAR CERVICAL DEVERA SER CONFECCIONADO EM DUAS PARTES SEPARADAS QUE SE UNEM COM DOIS FECHOS DE VELCRO BRANCO, PERMITINDO QUE O COLAR SEJA MOLDADO DE ACORDO COM O DIAMETRO DO PESCOCO DE CADA VITIMA. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE A MODO A ASSEGURAR PROTECAO DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE. O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTAR DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DIPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 (DOIS TERCOS DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA A QUALQUER TEMPO SOLICITAR DOCUMENTOS O INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO.	990
161	PEÇA	5E04001002	COLAR CERVICAL, TAMANHO PP, MODELO PHILADELFIA. CONFECCIONADO EM MATERIAL MACIO, RESISTENTE, COM VENTILACAO POR MEIO DE FUROS, COM ORIFICIO FRONTAL CONFECCIONADO E SOFTFORM COM SUPORTE MENTONIANO. O COLAR CERVICAL DEVERA SER CONFECCIONADO EM DUAS PARTES SEPARADAS QUE SE UNEM COM DOIS FECHOS DE VELCRO BRANCO, PERMITINDO QUE O COLAR SEJA MOLDADO DE ACORDO COM O DIAMETRO DO PESCOCO DE CADA VITIMA. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE A MODO A ASSEGURAR PROTECAO DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE. O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTAR DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DIPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 (DOIS TERCOS DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA A QUALQUER TEMPO SOLICITAR DOCUMENTOS O INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO.	720

162	PEÇA	5E04001001	COLAR CERVICAL, TAMANHO INFANTIL, MODELO PHILADELFIA. CONFECCIONADO EM MATERIAL MACIO, RESISTENTE, COM VENTILACAO POR MEIO DE FUROS, COM ORIFICIO FRONTAL CONFECCIONADO E SOFTFORM COM SUPORTE MENTONIANO. O COLAR CERVICAL DEVERA SER CONFECCIONADO EM DUAS PARTES SEPARADAS QUE SE UNEM COM DOIS FECHOS DE VELCRO BRANCO, PERMITINDO QUE O COLAR SEJA MOLDADO DE ACORDO COM O DIAMETRO DO PESCOCO DE CADA VITIMA. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE A MODO A ASSEGURAR PROTECAO DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE. O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTAR DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DIPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 (DOIS TERCOS DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA A QUALQUER TEMPO SOLICITAR DOCUMENTOS O INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO.	360
163	PEÇA	5E04001005	COLAR CERVICAL, TAMANHO G, MODELO PHILADELFIA. CONFECCIONADO EM MATERIAL MACIO, RESISTENTE, COM VENTILACAO POR MEIO DE FUROS, COM ORIFICIO FRONTAL CONFECCIONADO E SOFTFORM COM SUPORTE MENTONIANO. O COLAR CERVICAL DEVERA SER CONFECCIONADO EM DUAS PARTES SEPARADAS QUE SE UNEM COM DOIS FECHOS DE VELCRO BRANCO, PERMITINDO QUE O COLAR SEJA MOLDADO DE ACORDO COM O DIAMETRO DO PESCOCO DE CADA VITIMA. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE A MODO A ASSEGURAR PROTECAO DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE. O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTAR DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DIPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 (DOIS TERCOS DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA A QUALQUER TEMPO SOLICITAR DOCUMENTOS O INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO.	360
164	PEÇA	5E04001031	IMOBILIZADOR DE CABECA (HEAD BLOCK) - INFANTIL. CONFECCIONADO EM ESPUMA, COM COBERTURA IMPERMEAVEL PARA FACIL DESINFECACAO, COM PONTOS PARA VERIFICACAO DE SAIDA DE LIQUIDO PELO OUVIDO, PROPICIA IMOBILIZACAO PARA A CABECA E REGIAO CERVICAL, CONTENDO TIRANTES DE FIXACAO PARA TESTA QUEIXO(MENTO), COMPATIVEL COM AS PRANCHAS LONGAS/LONGAS/RIGIDAS. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTECAO DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE. **O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18(DEZOITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO.	90

165	PEÇA	5E04001030	IMOBILIZADOR DE CABECA (HEAD BLOCK) - ADULTO. CONFECCIONADO EM ESPUMA, COM COBERTURA IMPERMEAVEL PARA FACIL DESINFECCAO, COM PONTOS PARA VERIFICACAO DE SAIDA DE LIQUIDO PELO OUVIDO, PROPICIA IMOBILIZACAO PARA A CABECA E REGIAO CERVICAL, CONTENDO TIRANTES DE FIXACAO PARA TESTA QUEIXO(MENTO), COMPATIVEL COM AS PRANCHAS LONGAS/LONGAS/RIGIDAS. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTECAO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE. **O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18(DEZOITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO.	36090
166	PEÇA	5E04002004	MOCHILA PADRAO RESGATE, COR VERMELHA, COM O NOME EM LETRAS MAIUSCULAS E SIMBOLO SAMU-192 CONFECCIONADA EM TECIDO COM FIOS TIPO 100% POLIAMIDA, COM REVESTIMENTO TERMICO QUE PERMITA FLEXIBILIDADE E AO MESMO TEMPO RESISTENCIA PARA ESTE TIPO DE MOCHILA. FECHOS EM ZIPER DE NYLON E ALCAS RESISTENTES. TAMANHO APROXIMADO: 0,38 X 0,32 X 0,18. PE SO APROXIMADO: 0,880KG. EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTECAO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE. GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18(DEZOITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO.	360
167	PEÇA	5E04001020	CONJUNTO DE CINTO DE SEGURANCA PARA PRANCHA LONGA CONFECCIONADA EM NYLON 100% POLIAMIDA OU SIMILAR. CARACTERISTICAS: LAVAVEL, COM ACABAMENTO PERFEITO, TANTO NAS LATERAIS COMO NAS EXTREMIDADES ASPECTO HOMOGENEO, ISENTA DE MANCHAS, EMENDAS, FALHAS OU QUALQUER DEFEITO QUE PREJUDIQUE A SUA PERFEITA UTILIZACAO, A FIVELA CONFECCIONADA EM NYLON RESISTENTE COM, NO MINIMO 04MM DE ESPESSURA E FECHAMENTO TIPO FIVELA DE ENGATE, PROPORCIONANDO FIXACAO SEGURA DO CINTO DE FORMA QUE NÃO PERMITA A DESCONEXAO QUANDO TRAVADA. A FIVELA PRESA AO CINTO COM COSTURAS EM LINHAS PROPRIAS PARA O MATERIAL DE FORMA A NÃO PERMITIR O DESLIGAMENTO, ACABAMENTO PERFEITO. MEDIDAS APROXIMADAS: 2,60M X 5,0CM. CORES: PRETA. AMARELA. VERMELHO. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE A MODO A ASSEGURAR PROTECAO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE. O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18 (DEZOITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER MOMENTO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO.	36

168	PEÇA	5E04001010	COLETE IMOBILIZADOR CERVICAL (TIPO KED) - ADULTO COLETE IMOBILIZADOR CERVICAL EXTRICADOR DE VITIMAS PARA IMOBILIZACAO DA COLUNA VERTEBRAL EM MATERIAL IMPERMEAVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO SINTETICO VERDE, COM HASTES EM MADEIRA MACICA, COM CINCO CINTOS EM CORES DE PADRONIZACAO UNIVERSAL, FIVELAS EM POLIAMIDA, LAVAVELE RESISTENTE A ABRASAO, PARTE SUPERIOR COM DUA FIVELAS EM V MAIS UMA ALCA EXTRA PARTE INFERIOR COM ALCA DUPLA OU TRIPLA EM PARALELO OU TRIANGULAR E TIRA COM VELCRO PARA FIXACAO DA TESTA E DO QUEIXO. DORSAL KED ADULTO. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE A MODO A ASSEGURAR PROTECAO DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE. O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTAR DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DIPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 (DOIS TERCOS DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA A QUALQUER TEMPO SOLICITAR DOCUMENTOS O INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO.	162
169	PEÇA	5E04002001	KIT BOLSA MEDICAMENTOS - SAMU. CONFECCIONADA EM COURVINNA COR AMARELA,COM FECHAMENTO ATRAVES DE ZIPER RESISTENTE N.6,NA COR PRETA E INSERCAO DE DOIS CURSORES ESMALTADOS, COR PRETA,MEDIDAS APROXIMADAS DE 40X32X15CM. BOLSOS LATERAIS E NA PARTE TRASEIRA PARA GUARDAR EQUIPAMENTO DE SINAIS VITAIS. POSSUI ALCA DE MAO CONFECCIONADA EM PLASTICO NA COR PRETA E ALCA A TIRACOLO CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO DE 40MM DE LARGURA NA COR PRETA COM UMA OMBREIRA PARA DAR MAIOR CONFORTO NO TRANSPORTE. PARTE INTERNA: 03 DIVISORIAS CENTRAIS COM UM SISTEMA CONFECCIONADO COM ELASTICO DE 25MM DE LARGURA COM CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR 190 AMPOLAS DE DIVERSOS TAMANHOS. NESTAS 03 DIVISORIAS CENTRAIS PRESENÇA DE 05 BOLSOS CONFECCIONADOS EM TELA PRETA. EM UMA DAS FACES INTERNAS DAS MALETAS PRESENÇA DE 02 BOLSOS EXPANSIVOS CONFECCIONADOS EM MATERIAL TRANSPARENTE COM ACABAMENTO EM VIES DE NYLON E FECHAMENTO ATRAVES DE ALCAS DE POLIETILENO DE 25MM DE LARGURA E VELCRO. NA FACE OPOSTA PRESENÇA DE 02 BOLSAS CONFECCIONADA EM NYLON , TENDO A FACE SUPERIOR CONFECCIONADA EM MATERIAL TRANSPARENTE. AO LADO DESTA BOLSA 3 ALCAS DE POLIPROPILENO COM FECHAMENTO ATRAVES DE VELCRO PARA PRENDER 3 FRASCOS DE SORO DE 250ML. LOGOMARCA SAMU 192. A A LOGOMARCA DEVE MANTER O PADRAO DESCRITO NO MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL DO SAMU - MINISTERIO SAUDE (DISPONIVEL NO HTTP://PORTAL.SAUDE.GOV.BR/PORTAL/ARQUIVOS/PDF/MANUAL-PADROES-VISUAISSAMU .PDF), NO DIAGRAMA VERTICAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTECAO DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO.REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE. **O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18(DEZOITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO. SEGUIR MANUAL DE INDENTIDADE VISUAL DO SAMU 192.	36

170	PEÇA	5E04001041	PRANCHA DE IMOBILIZACAO, TIPO PRANCHA LONGA, COLORIDA - TAMANHO INFANTIL. CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM REFORCOS ESTRUTURAIS INTERNOS QUE GARANTAM RESISTENCIA A A IMPACTOS E LEVEZA COM FORMATO QUADRADO NAS DUAS EXTREMIDADES, CABECA E PES, DEVENDO POSSUIR ABERTURAS ESPECIFICAS PARA UTILIZACAO DO CINTO ARANHA (TIRANTE TIPO ARANHA) E IMOBILIZADOR DE CABECA COMO ACESSORIOS, PEGADORES AMPLOS PARA FACILITAR A EMPUNHADURA COM USO DE LUVAS, COM DIMENSOES DE 1.220 MM DE COMPRIMENTO, ESPESSURA DE 65 MM E 440 MM DE LARGURA, PESO LIQUIDO DE APROXIMADAMENTE 14LB (6,5KG) E PESO BRUTO NAO SUPERIOR A 15LB (7,0KG) COM CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA NAO INFERIOR A 180KG, NAO SENDO PERCEPTIVEL AOS RAIOSX E PODENDO SER EMPREGADA EM SALAS DE RESSONANCIA MAGNETICA E COM FLUTUABILIDADE CONSIDERAVEL QUE PERMITA O EMPREGO NA AGUA TODAS AS MEDIDAS COM VARIACAO DE +/- 5% O PRODUTO DEVE OBEDECER NORMAS TECNICAS DA ABNT, NBR 14.561:2000 / AMD KKK-A-1822 E, E AS NORMAS DO INMETRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTECAO DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO.REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013.	36
171	PEÇA	5E04001040	PRANCHA DE IMOBILIZACAO TIPO PRANCHA LONGA COR AMARELA - TAMANHO ADULTO. CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM REFORCOS ESTRUTURAIS INTERNOS QUE GARANTAM RESISTENCIA A A IMPACTOS E LEVEZA COM FORMATO QUADRADO NAS DUAS EXTREMIDADES, CABECA E PES, DEVENDO POSSUIR ABERTURAS ESPECIFICAS PARA UTILIZACAO DO CINTO ARANHA (TIRANTE TIPO ARANHA) E IMOBILIZADOR DE CABECA COMO ACESSORIOS, PEGADORES AMPLOS PARA FACILITAR A EMPUNHADURA COM USO DE LUVAS, COM DIMENSOES DE 72POL(1830MM) DE COMPRIMENTO, ESPESSURA DE 2,5POL(65MM) E 17POL(440MM) DE LARGURA, TENDO PESO LIQUIDO DE APROXIMADAMENTE 14 LB (6,5KG) E PESO BRUTO NAO SUPERIOR A 15 LB (7,0 KG), COM CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA NAO NAO INFERIOR A 180KG, NAO SENDO PERCEPTIVEL AOS RAIOSX E PODENDO SER EMPREGADA EM SALAS DE RESSONANCIA MAGNETICA E COM FLUTUABILIDADE CONSIDERAVEL QUE PERMITA O EMPREGO NA AGUA TODAS AS MEDIDAS COM VARIACAO DE +/- 5% O PRODUTO DEVE OBEDECER NORMAS TECNICAS DA ABNT, NBR 14.561:2000 / AMD KKK-A-1822 E, E AS NORMAS DO INMETRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTECAO DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO.REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013.	720
172	PEÇA	5E04002003	MOCHILA PADRAO RESGATE, COR AZUL, COM O NOME EM LETRAS MAIUSCULAS E SIMBOLO SAMU-192 CONFECCIONADA EM TECIDO COM FIOS TIPO 100% POLIAMIDA, COM REVESTIMENTO TERMICO QUE PERMITA FLEXIBILI DADE E AO MESMO TEMPO RESISTENCIA PARA ESTE TIPO DE MOCHILA. FECHOS EM ZIPER DE NYLON E ALCAS RESISTENTES. TAMANHO APROXIMADO: 0,38 X 0,32 X 0,18. PE SO APROXIMADO: 0,880KG. EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTECAO DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO.REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE. GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18(DEZOITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO.	36

173	PEÇA	5E04002002	KIT MOCHILA DE OXIGENOTERAPIA - VAZIA. MOCHILA DE TRANSPORTE DO CONJUNTO CONFECCIONADA EM MATERIAL REVESTIDO EM NYLON PLASTIFICADO COM COMPARTIMENTOS PARA CADA COMPONENTE COM O EMBLEMA SOLICITADO. INTERNAMENTE DEVERA SER REVESTIDO COM MATERIAL SEMI-RIGIDO EM TODA SUA EXTENSAO, PARTE FRONTAL E DIANTEIRA DE FORMA A PROTEGER O MATERIAL INTERNO. DEVERA POSSUIR ALCA DE MAO REFORCADA. DEVERA VIR ACOPLADO UM SUPORTE COM REGULAGEM DE ALTURA E RODINHA, EM FORMA DE CARRINHO PARA TRANSPORTE DE BAGAGEM. UMA ALCA A TIRACOLO COM REGULAGEM E REFORCO NAS EXTREMIDADES, POSSUIR 02 ALCAS COSTAIS COM ACOLCHOAMENTO ANATOMICO, AJUSTAVEL COM REFORCO NAS EXTREMIDADES, AJUSTE PEITORAL. CINTAS ABDOMINAIS COM REGULAGEM E 01 FECHO ENGATE RAPIDO COM REFORCO NAS EXTREMIDADES. NA PARTE INFERIOR DEVERA POSSUIR UM REFORCO DO MATERIAL NA PARTE EXTERNA E PELO MENOS 4 PES DE APOIO. DEVERA PERMITIR O ACONDICIONAMENTO DE: 1 CILINDRO DE OXIGENIO DE ALUMINIO COM CAPACIDADE PARA 3 LITROS, UMA VALVULA REGULADORA DE PRESSAO E UM ASPIRADOR. LOGOMARCA SA MU 192. A LOGOMARCA DEVE MANTER O PADRAO DESCRITO NO MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL DO SAMU - MINISTERIO DA SAUDE (DISPONIVEL NO HTTP://PORTAL.SAUDE.GO V.BR/PORTAL/ARQUIVOS/PDF/MANUAL-PADROES-VISUAIS-SA MU.PDF), NO DIAGRAMA VERTICAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTECAO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO.REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE. O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18(DEZOITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO. SEGUIR MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL DO SAMU 192.	36
174	PEÇA	5E05002023	MASCARA NAO-REINALANTE INFANTIL. MASCARA PARA SUPLEMENTACAO DE OXIGENIOINFANTIL, EQUIPAMENTO FABRICADO EM VINIL FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ALONGADO COM ORIFICIO LATERAL EM AMBOS OS LADOS DA MASCARA. EM UM DOS LADOS OS ORIFICIOS SÃO COBERTOS POR UMA VALVULA UNIDIRECIONAL NO OUTRO OS ORIFICIOS SAO ABERTOS, ENTRE O RESERVATORIO DO OXIGENIO E A MASCARA DEVERA HAVER OUTRA VALVULA UNIDIRECIONAL. O EQUIPAMENTO DEVERA OFERTAR CONCENTRACAO MINIMA DE OXIGENIO NO AR INSPIRADO DE 90%. (FIO2 DE 0,9) DEVENDO VIR ACOMPANHADO POR UMA EXTENSAO DE, NO MINIMO, 190CM E, NO MAXIMO, 220CM, EM MATERIAL TRANSPARENTE PARA PERMITIR A CONEXAO A FONTE DE OXIGENIO. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI NUMERO 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	1.494

175	PEÇA	5E05002013	MASCARA NAO-REINALANTE ADULTO. MASCARA PARA SUPLEMENTACAO DE OXIGENIO ADULTO, EQUIPAMENTO FABRICADO EM VINIL FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ALONGADO COM ORIFICIO LATERAL EM AMBOS OS LADOS DA MASCARA. EM UM DOS LADOS OS ORIFICIOS SÃO COBERTOS POR UMA VALVULA UNIDIRECIONAL NO OUTRO OS ORIFICIOS SAO ABERTOS, ENTRE O RESERVATORIO DO OXIGENIO E A MASCARA DEVERA HAVER OUTRA VALVULA UNIDIRECIONAL. O EQUIPAMENTO DEVERA OFERTAR CONCENTRACAO MINIMA DE OXIGENIO NO AR INSPIRADO DE 90%. (FIO2 DE 0,9) DEVENDO VIR ACOMPANHADO POR UMA EXTENSAO DE, NO MINIMO, 190CM E, NO MAXIMO, 220CM, EM MATERIAL TRANSPARENTE PARA PERMITIR A CONEXAO A FONTE DE OXIGENIO. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI NUMERO 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	3.600
176	PEÇA	5E00101002	MICRONEBULIZADOR, ADULTO, COMPOSTO POR MASCARA NO FORMATO ANATOMICO, RECIPIENTE PARA MEDICAO, TAMPA COM ADAPTADOR PARA MASCARA, COM EXTENSAO SIMPLES, COM UMA EXTREMIDADE EM ROSCA PARA ADAPTACAO NO FLUXOMETRO E OUTRA EM BICO SIMPLES, EM MATERIAL PLASTICO, FLEXIVEL, RESISTENTE A ODORES E ALTERACOES QUANDO EM CONTATO COM MEDICAMENTOS OU SOLUCAO DESINFETANTE. MARCA: NS OU SIMILAR. PRODUTO DEVERA SER EMBALADO DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI NUMERO 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	1.980
177	PEÇA	5E00101001	MICRONEBULIZADOR, INFANTIL, COMPOSTO POR MASCARA NO FORMATO ANATOMICO, RECIPIENTE PARA MEDICACAO, TAMPA COM ADAPTADOR EXTENSAO SIMPLES, COM UMA EXTREMIDADE EM ROSCA PARA MASCARA, COM PARA ADAPTACAO NO FLUXOMETRO E OUTRA EM BICO SIMPLES, EM MATERIAL PLASTICO, FLEXIVEL, RESISTENTE A ODORES E ALTERACOES QUANDO EM CONTATO COM MEDICAMENTOS OU SOLUCAO DESINFETANTE. O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE. GARANTIA: O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 18(DEZOITO) MESES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO.	270

178	PEÇA	5E00101004	MASCARA FACIAL TIPO VENTURI DE MATERIAL TRANSPARENTE, TAMANHO INFANTIL, FLEXIVEL, ATOXICO, FORMATO ANATOMICO, COM DILUIDORES DE CONCENTRACAO CODIFICADO POR COR, COM ANEL DETRAVAMENTO ADAPTADOR DE UMIDIFICACAO, TUBO DE OXIGENIO COM, NO MINIMO, 200CM E, NO MAXIMO, 230CM DE COMPRIMENTO. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CON FORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI NUM 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	162
179	PEÇA	5E00101003	MASCARA FACIAL TIPO VENTURI DE MATERIAL TRANSPARENTE, TAMANHO: ADULTO, FLEXIVEL, ATOXICO, FORMATO ANATOMICO, COM DILUIDORES DE CONCENTRACAO CODIFICA DO POR COR, COM ANEL DETRAVAMENTO ADAPTADOR DE UMIDIFICACAO, TUBO DE OXIGENIO COM 2,10M DE COMPRIMENTO, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CON FORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI NUM 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	162
180	PEÇA	5E00106002	CATETER NASAL PARA OXIGENIO, TIPO OCULOS-ADULTO CONFECCIONADO EM PVC, ATOXICO E FLEXIVEL, COM PERFEITA ADAPTACAO DO CONECTOR A CAVIDADE NASAL DO PACIENTE, EM SILICONE (TIPO DOIS DENTES DE GARFO), MACO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, COM SISTEMA DE FIXACAO SOBRE AS ORELHAS. COM AJUSTE PRECISO, COM SISTEMA DE FIXACAO QUE NÃO CAUSE DESCONFORTO AO PACIENTE. COM EXCELENTES NIVEIS DE APROVEITAMENTO DE OXIGENIO. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NBR 9.753. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME POLIPROPILENO/POLIESTER TRANSPARENTE (NUMERO DO CALIBRE IMPRESSO E VISIVEL), ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI NUMERO 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	14.400

181	PEÇA	5E00106001	CATETER NASAL PARA OXIGENIO, TIPO OCULOS-INFANTIL CONFECCIONADO EM PVC, ATOXICO E FLEXIVEL, COM PERFEITA ADAPTACAO DO CONECTOR A CAVIDADE NASAL DO PACIENTE, EM SILICONE (TIPO DOIS DENTES DE GARFO), MACO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, COM SISTEMA DE FIXACAO SOBRE AS ORELHAS. COM AJUSTE PRECISO, COM SISTEMA DE FIXACAO QUE NÃO CAUSE DESCONFORTO AO PACIENTE. COM EXCELENTE NIVEIS DE APROVEITAMENTO DE OXIGENIO. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NBR 9.753. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME POLIPROPILENO/POLIESTER TRANSPARENTE (NUMERO DO CALIBRE IMPRESSO E VISIVEL), ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI NUMERO 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	9.000
182	PEÇA	5E05001003	AMBU NEONATAL COM BOLSA RESETVA DE O2 - REANIMADOR VENTILATORIO MANUAL TIPO AMBU NEINATAL, REUTILIZAVEL, RESISTENTE A DESINFECCAO QUIMICA, DE FACIL MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS DIVERSAS PARTES PARA POSSIBILITAR CORRETO PROCEDIMENTO DE LIMPEZA, DE FACIL MANUSEIO. EQUIPAMENTO TRANSPARENTE, FABRICADO EM SILICONE E POLISSULFONA, POSSUINDO CAPACIDADE MINIMA DE 250ML (PODENDO APRESENTAR VARIACAO DE +/- 50ML) POSSUINDO ENTRADA PARA OXIGENIO NO AR INSPIRADO DE 90%. FACILMENTE LAVAVEL, SENDO COMPATIVEL COM VARIOS PROCESSOS DE ESTERILIZACAO, INCLUSIVE AUTOCLAVE. VALVULA UNIDIRECIONAL, CONEXAO PERFEITA COM A BOLSA E COM A MASCARA, DE FACIL MANUSEIO E SEM QUALQUER ESCAPE, PROVIDO DE LIMITADOR DE PRESSAO CONFORME AS NORMAS TECNICAS PARA REANIMACAO, DEVENDO POSSIBILITAR A ADAPTACAO A QUALQUER VALVULA PEEP. DEVE ESTAR ACOMPANHADA DE VENTILACAO (COM CUFF) NO TAMANHO ADULTO. TAMBEM FABRICADA EM COMPOSTO DE SILICONE E POLISSULFONA, TRANSPARENTE E POR EMBALAGEM DE TRANSPORTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALADOS EM BOLSAS CAPAZES DE ACONDICIONAR DE FORMA ADEQUADA O RESSUSCITADOR, AS MASCARAS E OS ACESSORIOS QUE OS ACOMPANHA. REEMBALADOS EM CAIXAS COM, NO MINIMO 5 E, NO MAXIMO, 10 UNIDADES DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DA SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	72

183	PEÇA	5E05001001	AMBU ADULTO COM BOLSA RESERVA DE O2 - REANIMADOR VENTILATORIO MANUAL TIPO AMBU ADULTO REUTILIZAVEL, RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUIMICA, DE FACIL MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS DIVERSAS PARTES PARA POSSIBILITAR CORRETO O PROCEDIMENTO DE LIMPEZA E DE FACIL MANUSEIO. EQUIPAMENTO TRANSPARENTE FABRICADO EM SILICONE E POLISSULFONA, POSSUINDO CAPACIDADE MINIMA DE VOLUME DE 1200ML, POSSUINDO ENTRADA PARA OXIGENIO SUPLEMENTAR, RESERVATORIO DE OXIGENIO E PERFORMANCE MINIMA DE 60 CICLOS/MINUTO, FACILMENTE LAVAVEL, SENDO COMPATIVEL COM VARIOS PROCESSOS DE ESTERILIZACAO, INCLUSIVE AUTOCLAVE. VALVULA UNIDIRECIONAL, CONEXAO PERFEITA COM A BOLSA E COM A MASCARA, DE FACIL MANUSEIO E SEM QUALQUER ESCAPE, PROVIDO DE LIMITADOR DE PRESSAO CONFORME AS NORMAS TECNICAS PARA REANIMACAO, DEVENDO POSSIBILITAR A ADAPTACAO A QUALQUER VALVULA PEEP. DEVE ESTAR ACOMPANHADA POR MASCARA DE VENTILACAO (COM CUFF) NO TAMANHO ADULTO TAMBEM FABRICADA EM COMPOSTO DE SILICONE E POLISSULFONA, TRANSPARENTE E POR EMBALAGEM DE TRANSPORTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALADOS EM BOLSAS CAPAZES DE ACONDICIONAR DE FORMA ADEQUADA O RESSUSCITADOR, AS MASCARAS E OS ACESSORIOS QUE OS ACOMPANHA. REEMBALADOS EM CAIXAS COM, NO MINIMO 5 E, NO MAXIMO, 10 UNIDADES DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DA SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	216
184	PEÇA	5E05001002	AMBU INFANTIL COM BOLSA RESETVA DE O2 - REANIMADOR VENTILATORIO MANUAL TIPO AMBU INFANTIL, REUTILIZAVEL, RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUIMICA, DE FACIL MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS DIVERSAS PARTES PARA POSSIBILITAR CORRETO PROCEDIMENTO DE LIMPEZA, DE FACIL MANUSEIO. EQUIPAMENTO TRANSPARENTE, FABRICADO EM SILICONE E POLISSULFONA, POSSUINDO CAPACIDADE MINIMA DE 500ML (PODENDO APRESENTAR VARIACAO DE +/- 50ML) POSSUINDO ENTRADA PARA OXIGENIO NO AR INSPIRADO DE 90%. FACILMENTE LAVAVEL, SENDO COMPATIVEL COM VARIOS PROCESSOS DE ESTERILIZACAO, INCLUSIVE AUTOCLAVE. VALVULA UNIDIRECIONAL, CONEXAO PERFEITA COM A BOLSA E COM A MASCARA, DE FACIL MANUSEIO E SEM QUALQUER ESCAPE, PROVIDO DE LIMITADOR DE PRESSAO CONFORME AS NORMAS TECNICAS PARA REANIMACAO, DEVENDO POSSIBILITAR A ADAPTACAO A QUALQUER VALVULA PEEP. DEVE ESTAR ACOMPANHADA DE VENTILACAO (COM CUFF) NO TAMANHO ADULTO. TAMBEM FABRICADA EM COMPOSTO DE SILICONE E POLISSULFONA, TRANSPARENTE E POR EMBALAGEM DE TRANSPORTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALADOS EM BOLSAS CAPAZES DE ACONDICIONAR DE FORMA ADEQUADA O RESSUSCITADOR, AS MASCARAS E OS ACESSORIOS QUE OS ACOMPANHA. REEMBALADOS EM CAIXAS COM, NO MINIMO 5 E, NO MAXIMO, 10 UNIDADES DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DA SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	72

185	PEÇA	5E00114009	ELETRODO DESCARTAVEL, PARA MONITOR CARDIACO INFANTIL, COM ADESIVO EM ESPUMA MALEAVEL EM FORMATO CIRCULAR COM PONTA QUE FACILITA O MANUSEIO HIPOALERGENICO, IMPERMEAVEL, CONTATO DE PRATA E GEL CONDUTIVO EM QUANTIDADE NORMALIZADA. EMBALAGEM: EMBALADO EM PACOTES COM, NO MAXIMO, 50 PECAS. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI N. 6360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E, EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	36.000
186	PEÇA	5E00114003	ELETRODO DESCARTAVEL, PARA MONITOR CARDIACO ADULTO, CONSTITUIDO POR UM DORSO DE ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, IMPERMEAVEL, PINO DE ACO INOX, IMPERMEAVEL, PINO DE ACO INOX, ADESIVO HIPOALERGENICO, CONTRA PINO DE PRATA/CLORETO DE PRATA (AG/AGCL), GEL SOLIDO DE CLORETO DE POTASSIO (KCL) INCORPORADO A UMA ESPONJA CILINDRICA E PROTEGIDOS CONTRA RESSECAMENTO POR UM ANEL PLASTICO. EMBALAGEM: EMBALADO EM PACOTES COM, NO MAXIMO, 50 PECAS. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI N. 6360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E, EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	1.080.000
LOTE 10				
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	CÓDIGO INTERNO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA
187	PEÇA	5E02305002	TERMOMETRO DIGITAL COM FUNCAO INTERNA E EXTERNA PARA MEDICAO DE TEMPERATURAS MAXIMA E MINIMA COM ALTA PRECISAO PARA MEDIR A TEMPERATURA -50 GRAUS CENTIGRADOS A +70 GRAUS CENTIGRADOS, ALARME SONORO DISPLAY DE CRISTAL LIQUIDO (LCD) DE TRES DIGITOS, CABO EXTENSOR QUE PERMITA VISUALIZACAO DE TEMPERATURA FORA E DENTRO DO AMBIENTE. O APARELHO DEVERA VIR ACOMPANHADO DE PILHA PALITO (AAA). DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM NOME DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E CERTIFICACAO DO INMETRO.	270
188	PEÇA	5E05002011	FRASCO ASPIRADOR PARA REDE DE OXIGENIO. TAMPA DE NYLON INJETADO COM ENXERTO EM METAL CROMADO. BOTAO DE CONTROLE DE ASPIRACAO E FRASCO COLETOR COM ROSCA, CONFECCIONADO EM POLICARBONATO GRADUADO 500ML. O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI NUMERO 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	324

189	PEÇA	5E05002010	FRASCO ASPIRADOR PARA REDE CANALIZADA DE AR COMPRIMIDO TAMPA DE NYLON INJETADO COM ENXERTO EM METAL CROMADO. BOTAO DE CONTROLE DE ASPIRACAO E FRASCO COLETOR COM ROSCA, CONFECCIONADO EM POLICARBONATO GRADUADO 500ML. O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI NUMERO 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	198
190	PEÇA	5E02305001	TERMOMETRO PARA ESTUFA, COM GRADUACAO 1/100 E TEMPERATURA 0 A 260 GRAUS CENTIGRADOS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONTENDO NOME DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E CERTIFICACAO DO INMETRO. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	18
191	PEÇA	5E02002002	COLCHAO PNEUMATICO (AIR), CONFECCIONADO EM VINIL RESISTENTE, LEVE, FLEXIVEL E IMPERMEAVEL. QUE APRESENTE RESISTENCIA DE ATE 135KG; DIMENSOES: 198CM X 89CM X 06CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA INFLADO), PODENDO VARIAR EM 5% PARA MAIS OU PARA MENOS E COMPRESSOR NA VOLTAGEM EM 110/127. APRESENTAR REGISTRO ANVISA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONFORME PRAXE DO FABRICANTE.	18
192	PEÇA	5E05002007	VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGENIO COM FLUXOMETRO, COM IDENTIFICAÇÃO NA COR VERDE. VALVULA CONSTRUÍDA EM METAL CROMADO, ROSCA DE ENTRADA UNIVERSAL, MANOMETRO DE ALTA PRESSAO, COM ESCALA DE 0 A 315 KGF/CM2, PRESSAO FIXA DE 3,5 KGF/CM2 COM VALVULA DE SEGURANCA, FLUXOMETRO DE 0 A 15 LITROS POR MINUTO. ROSCA DE SAIDA PADRAO ABNT .O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI NUMERO 6.360 DE 23/09/76 COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	90
193	PEÇA	5E05002005	VALVULA REDUTORA DE OXIGENIO COM IDENTIFICAÇÃO NA COR VERDE. PARA USO EM REDES CANALIZADAS, CORPO EM METAL, MANOMETRO DE PRESSAO COM ESCALA DE 0 A 10KG/CM2 ROSCA PADRAO DE ENTRADA E SAIDA PADRAO ABNT PARA DEDUZIR PRESSAO DA REDE A 3,5 KG. O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI NUMERO 6.360 DE 23/09/76 COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	36

194	PEÇA	5E05002003	VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGENIO NA COR VERDE COM 01 SAIDA. CORPO EM METAL CROMADO, ROSCA DE ENTRADA UNIVERSAL, DISPOE DE MANOMETRO DE ALTA PRESSAO COM ESCALA DE 0 A 315 KGF/CM2, 1 SAIDA COM PRESSAO FIXA DE 3,5KG/CM2. SAIDA 9/16POL X 18 FIOS, PADRAO OXIGENIO ONDE SE ADAPTA QUALQUER TIPO DE INALADOR OU UMIDIFICADOR E DEVE DISPOR DE VALVULA DE SEGURANCA PARA A CAMERA DE PRESSAO. ROSCA DE SAIDA CONFORME PADRAO ABNT. O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI NUMERO 6.360 DE 23/09/76 COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	324
195	PEÇA	5E05002008	VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE AR COMPRIMIDO NA COR AMARELA COM FLUXOMETRO. VALVULA CONSTRUIDA EM METAL CROMADO, ENTRADA UNIVERSAL, MANOMETRO DE ALTA PRESSAO COM ESCALA DE 0 A 315 KGF/CM2, PRESSAO FIXA DE 3,5 KGF/CM2 COM VALVULA DE SEGURANCA E FLUXOMETRO DE 0 A 15 LITROS POR MINUTO. ROSCA DE SAIDA PADRAO ABNT. O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI NUMERO 6.360 DE 23/09/76 COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	36
196	PEÇA	5E05002015	CONEXAO Y PARA AR COMPRIMIDO, SINALIZACAO NA COR AMARELA UNIVERSAL, UTILIZADO PARA DUPLICAR PONTO DE CONSUMO NA REDE CANALIZADA DE AR COMPRIMIDO, CORPO EM ALUMINIO, NIPLE EM METAL CROMADO PADRAO ABNT. PINO DE IMPACTO QUE IMPEDE A SAIDA DE FLUXO. BORBOLETA ANATOMICA PARA ADAPTACAO DA FONTE DE GAS. O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E, EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	162
197	PEÇA	5E05002021	TORNEIRA FLECHA PARA AR COMPRIMIDO, CORPO EM METAL CROMADO, BOTAO DE REGULAGEM DE FLUXO FIXADO COM PARAFUSO HALEN PARA FACIL MANUTENCAO, SISTEMA DE FECHAMENTO TIPO AGULHA EVITANDO VAZAMENTO E ROSCA PADRAO ABNT. O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DURANTE ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI NUMERO 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	54

198	PEÇA	5E05002016	EXTENSAO PARA AR COMPRIMIDO DE 65CM - MANGUEIRA DE NYLON TRANCADO COM CAPACIDADE DE ATÉ 250 LIBRAS DE PRESSAO, NA COR DO GAS E COM CONEXAO DE ACORDO COM O PADRAO ABNT. EMBALADO INDIVIDUALMENTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR E REEMBALADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI NUMERO 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E, EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	72
199	PEÇA	5E05002001	FLUXOMETRO PARA REDE CANALIZADA DE AR COMPRIMIDO CONSTRUÍDO COM CORPO EM METAL CROMADO, COM ESCALA DE 0 A 15 LPM, EXPANDIDA DE 0 A 05 LPM. IDENTIFICACAO DA COR DO AR COMPRIMIDO DE ACORDO COM PADRÃO UNIVERSAL, CAPSULAS INTERNA E EXTERNA EM MATERIAL PLASTICO INQUEBRÁVEL, ESFERA DE ACO INOXIDÁVEL, ROSCA DE SAIDA PADRAO 9/16POL X 18 FIOS, COM SISTEMA DE VEDACAO TIPO AGULHA, EVITANDO DESGASTES E VAZAMENTOS, FABRICADOS SOB OS MAIS ALTOS PADROES DE QUALIDADE, PROPORCIONA MAIOR SEGURANCA, DURABILIDADE E PRECISAO. ROSCA DE SAIDA CONFORME PADRAO ABNT. O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI NUMERO 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 E 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	144
200	PEÇA	5E05002002	FLUXOMETRO PARA OXIGENIO, CONSTRUÍDO COM CORPO EM METAL CROMADO, COM ESCALA DE 0 A 15 LPM, EXPANDIDA DE 0 A 05 LPM. IDENTIFICACAO DA COR DO AR COMPRIMIDO DE ACORDO COM PADRÃO UNIVERSAL, CAPSULAS INTERNA E EXTERNA EM MATERIAL PLASTICO INQUEBRÁVEL, ESFERA DE ACO INOXIDÁVEL, ROSCA DE SAIDA PADRAO 9/16POL X 18 FIOS, COM SISTEMA DE VEDACAO TIPO AGULHA, EVITANDO DESGASTES E VAZAMENTOS, FABRICADOS SOB OS MAIS ALTOS PADROES DE QUALIDADE, PROPORCIONA MAIOR SEGURANCA, DURABILIDADE E PRECISAO. ROSCA DE SAIDA CONFORME PADRAO ABNT. O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI NUMERO 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 E 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	360

201	PEÇA	5E05002014	CONEXAO Y PARA OXIGENIO SINALIZADA NA COR VERDE UNIVERSAL, UTILIZADO PARA DUPLICAR PONTO DE CONSUMO NA REDE CANALIZADA DE OXIGENIO, CORPO EM ALUMINIO, NIPLE EM METAL CROMADO PADRAO ABNT. PINO DE IMPACTO QUE IMPEDE A SAIDA DE FLUXO. BORBOLETA ANATOMICA PARA ADAPTACAO DA FONTE DE GAS. O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	180
202	PEÇA	5E05002012	FRASCO ASPIRADOR PARA REDE CANALIZADA DE VACUO EM POLICARBONATO. TAMPA INJETADA EM NYLON COM ENXERTO DE METAL CROMADO, MANOMETRO DE 0 A 30 HG, BOTAO DE REGULAGEM DE ASPIRACAO, FRASCO EM POLICARBONATO 400ML E BOLA DE SEGURANCA QUE IMPEDE A PASSAGEM DE SECRECAO PARA CANALIZACAO. O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI NUMERO 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	270
203	PEÇA	5E05002004	VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE AR COMPRIMIDO NA COR AMARELA COM 01 SAIDA. VALVULA CONSTRUIDA EM METAL CROMADO, ROSCA DE ENTRADA UNIVERSAL, MANOMETRO DE ALTA PRESSAO COM ESCALA DE 0 A 315 KGF/CM2, PRESSAO FIXA DE 3,5KG/CM2 SAIDA 9/16POL X 18 FIOS PADRAO OXIGENIO ONDE SE ADAPTA A QUALQUER TIPO DE INALADOR OU UMIDIFICADOR E DEVE DISPOR DE VALVULA DE SEGURANCA PARA A CAMERA DE PRESSAO. ROSCA DE SAIDA CONFORME PADRAO ABNT. O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI NUMERO 6.360 DE 23/09/76 COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	540
204	PEÇA	5E05002006	VALVULA REDUTORA PARA REDE AR COMPRIMIDO COM IDENTIFICACAO NA COR AMARELA. PARA USO EM REDES CANALIZADAS, CORPO EM METAL, MANOMETRO DE PRESSAO COM ESCALA DE 0 A 10KG/CM2 ROSCA PADRAO DE ENTRADA E SAIDA PADRAO ABNT PARA DEDUZIR PRESSAO DA REDE A 3,5 KG. O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI NUMERO 6.360 DE 23/09/76 COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	90

205	KIT	5E05001004	KIT PARA NEBULIZACAO CONTINUA A FRIO COMPOSTO DE FRASCO DE NEBULIZADOR EM POLICARBONATO OU EM PVC, COM CAPACIDADE DE 400 A 500ML E COM GRADUACAO, E CONEXAO PARA FLUXOMETRO DE OXIGENIO, COM 01 TRAQUEIA EM PVC CORRUGADA EXTERNAMENTE E LISA INTERNAMENTE, MALEAVEL, TRANSPARENTE E ATOXICA, COMPRIMENTO MINIMO DE, 120CM E, NO MAXIMO, 150CM, COM 01 MASCARA FACIAL MALEAVEL, TAMANHO ADULTO, COM ELASTICO PARA FIXACAO, NAO ESTERIL. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI NUMERO 6360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	54
206	PEÇA	5E00101005	EXTENSAO DE INALACAO EM AR COMPRIMIDO / OXIGENIO MANGUEIRA EM PVC TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 2,1 METROS DE COMPRIMENTO COM ROSCA PARA ACOPLAMENTO NA REDE DE AR COMPRIMIDO COMPATIVEL COM O GAS E A COR PADRAO, CONFORME ABNT, EM OUTRA EXTREMIDADE COM PONTA PADRAO PARA ACOPLAMENTO EM MICRONEBULIZADOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE E REEMBALADO DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, O NOME DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E O NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 (DOIS TERÇOS) DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO. **DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E, EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	360
LOTE 11				
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	CÓDIGO INTERNO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA
207	FOLHA	5E00113006	PAPEL CREPADO 100% CELULOSE, MEDINDO 20 X 20CM COR BRANCA OU VERDE. INDICADO PARA O EMPACOTAMENTO DE ARTIGOS HOSPITALARES EM GERAL A SEREM ESTERILIZADOS EM AUTO-CLAVE A VAPOR, GRAMATURA DO PAPEL 60G/M2, COM BARREIRA MICROBIANA EFICAZ, HIDRO-REPELENTE, MALEAVEL, RESISTENTE A RUPTURA, RASGO E ESTOURO, BIODEGRADAVEL, INCINERAVEL, ATOXICO E NAO IRRITANTE. ACONDICIONADO EM CAIXAS COM NO MAXIMO 500 FOLHAS. O MATERIAL A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. A EMPRESA DECLARADA VENCEDORA DA PRESENTE LICITACAO DEVERA APRESENTAR DURANTE A SESSAO PUBLICA: LAUDO ANALITICO LABORATORIAL DE CUMPRIMENTO A NBR 14.990.5 E LAUDO TECNICO LABORATORIAL COMPROVANDO EFICACIA DE BARREIRA BACTERIANA EMITIDO POR LABORATORIOS CREDENCIADOS POR ORGAOS OFICIAIS. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	500

208	FOLHA	5E00113007	PAPEL CREPADO 100% CELULOSE, MEDINDO 30 X 30CM COR BRANCA OU VERDE. INDICADO PARA O EMPACOTAMENTO DE ARTIGOS HOSPITALARES EM GERAL A SEREM ESTERILIZADOS EM AUTO-CLAVE A VAPOR, GRAMATURA DO PAPEL 60G/M2, COM BARREIRA MICROBIANA EFICAZ, HIDRO-REPELENTE, MALEAVEL, RESISTENTE A RUPTURA, RASGO E ESTOURO, BIODEGRADAVEL, INCINERAVEL, ATOXICO E NAO IRRITANTE. ACONDICIONADO EM CAIXAS COM NO MAXIMO 500 FOLHAS. O MATERIAL A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. A EMPRESA DECLARADA VENCEDORA DA PRESENTE LICITACAO DEVERA APRESENTAR DURANTE A SESSAO PUBLICA: LAUDO ANALITICO LABORATORIAL DE CUMPRIMENTO A NBR 14.990.5 E LAUDO TECNICO LABORATORIAL COMPROVANDO EFICACIA DE BARREIRA BACTERIANA EMITIDO POR LABORATORIOS CREDENCIADOS POR ORGAOS OFICIAIS. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	9.000
209	FOLHA	5E00113008	PAPEL CREPADO 100% CELULOSE, MEDINDO 40 X 40CM COR BRANCA OU VERDE. INDICADO PARA O EMPACOTAMENTO DE ARTIGOS HOSPITALARES EM GERAL A SEREM ESTERILIZADOS EM AUTO-CLAVE A VAPOR, GRAMATURA DO PAPEL 60G/M2, COM BARREIRA MICROBIANA EFICAZ, HIDRO-REPELENTE, MALEAVEL, RESISTENTE A RUPTURA, RASGO E ESTOURO, BIODEGRADAVEL, INCINERAVEL, ATOXICO E NAO IRRITANTE. ACONDICIONADO EM CAIXAS COM NO MAXIMO 500 FOLHAS. O MATERIAL A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. A EMPRESA DECLARADA VENCEDORA DA PRESENTE LICITACAO DEVERA APRESENTAR DURANTE A SESSAO PUBLICA: LAUDO ANALITICO LABORATORIAL DE CUMPRIMENTO A NBR 14.990.5 E LAUDO TECNICO LABORATORIAL COMPROVANDO EFICACIA DE BARREIRA BACTERIANA EMITIDO POR LABORATORIOS CREDENCIADOS POR ORGAOS OFICIAIS. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	26250

210	ROLO	5E00113010	PAPEL GRAU CIRURGICO TERMOSELAVEL, EM ROLO, MEDINDO 15 CM X 100 M, COM FILME PLASTICO CONSTITUIDO DE CELULOSE ALVEJADO, TRANSPARENTE, DE POLIETILENO E POLIPROPILENO. ISENTO DE FUROS, RASGOS OU ORIFICIOS, COM AUSENCIA DE MANCHAS E DE COR CLARA, PREFERENCIALMENTE BRANCO, POSSIBILITANDO A FACIL VISUALIZACAO DE SUJEIRA OU CONTAMINACAO POR GOTICULAS LIQUIDAS. A POROSIDADE DO PAPEL GRAU CIRURGICO DEVERA ESTAR ENTRE 65s E 105s. A GRAMATURA DO PAPEL DEVERA SER DE 60 A 80 G/M2 E PARA O FILME PLASTICO LAMINADO DE 54 G/M2. CONSTITUIDO DE POLIESTER E POLIPROPILENO, CONFORME AS NORMAS INTERNACIONAIS BS 6256/DIN 58953/1987. APRESENTAR INDICADOR DO PROCESSO DE ESTERILIZACAO POR VAPOR E POR ETO COM IMPRESSAO DE QUALIDADE NA BORDA TRIPLA EM TODA EXTENSAO DA EMBALAGEM JUNTAMENTE COM O NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. SISTEMA TRIPLO DE SELAGEM NAS BORDAS LATERAIS BEM DEFINIDOS; A LARGURA DO PAPEL DEVERA SER IMPRESSA NA BORDA PARA FACILITAR A IDENTIFICACAO DO TAMANHO DO PRODUTO. O PAPEL E O FILME PLASTICO DEVERAO OBEDECER A NBR. 14990 E A NBR 13386/95 E SUBSTITUICOES E ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLACAO EM VIGOR. NA FASE DE AMOSTRA APRESENTAR LAUDO DE EFICIENCIA DE FILTRAÇÃO COMPROVADA POR TESTE DE BFE: TESTE DE EFICIENCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA. A EMPRESA GANHADORA DA LICITAÇÃO, DEVERÁ FORNECER SELADORA MANUAL EM FORMA DE COMODATO, TAMANHO MINIMO PARA SELAGEM DE BOBINAS DE 30 CM LARGURA, QUANTIDADE DE NO MINIMO 100 UNIDADES. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	360
211	ROLO	5E00113011	PAPEL GRAU CIRURGICO TERMOSELAVEL, EM ROLO, MEDINDO 30 CM X 100 M, COM FILME PLASTICO CONSTITUIDO DE CELULOSE ALVEJADO, TRANSPARENTE, DE POLIETILENO E POLIPROPILENO. ISENTO DE FUROS, RASGOS OU ORIFICIOS, COM AUSENCIA DE MANCHAS E DE COR CLARA, PREFERENCIALMENTE BRANCO, POSSIBILITANDO A FACIL VISUALIZACAO DE SUJEIRA OU CONTAMINACAO POR GOTICULAS LIQUIDAS. A POROSIDADE DO PAPEL GRAU CIRURGICO DEVERA ESTAR ENTRE 65s E 105s. A GRAMATURA DO PAPEL DEVERA SER DE 60 A 80 G/M2 E PARA O FILME PLASTICO LAMINADO DE 54 G/M2. CONSTITUIDO DE POLIESTER E POLIPROPILENO, CONFORME AS NORMAS INTERNACIONAIS BS 6256/DIN 58953/1987. APRESENTAR INDICADOR DO PROCESSO DE ESTERILIZACAO POR VAPOR E POR ETO COM IMPRESSAO DE QUALIDADE NA BORDA TRIPLA EM TODA EXTENSAO DA EMBALAGEM JUNTAMENTE COM O NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. SISTEMA TRIPLO DE SELAGEM NAS BORDAS LATERAIS BEM DEFINIDOS; A LARGURA DO PAPEL DEVERA SER IMPRESSA NA BORDA PARA FACILITAR A IDENTIFICACAO DO TAMANHO DO PRODUTO. O PAPEL E O FILME PLASTICO DEVERAO OBEDECER A NBR. 14990 E A NBR 13386/95 E SUBSTITUICOES E ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLACAO EM VIGOR. NA FASE DE AMOSTRA APRESENTAR LAUDO DE EFICIENCIA DE FILTRAÇÃO COMPROVADA POR TESTE DE BFE: TESTE DE EFICIENCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA. A EMPRESA GANHADORA DA LICITAÇÃO, DEVERÁ FORNECER SELADORA MANUAL EM FORMA DE COMODATO, TAMANHO MINIMO PARA SELAGEM DE BOBINAS DE 30 CM LARGURA, QUANTIDADE DE NO MINIMO 100 UNIDADES. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	324

212	BOBINA	5E00113003	PAPEL TERMOSENSIVEL PARA REGISTRO DE ELETROCARDIOGRAMA, EM BOBINA DE 58MM X 30M, COM ESCALA PROPRIA PARA REGISTRO E ADAPTACAO PERFEITA AO APARELHO ELETROCARDIOGRAFICO DA MARCA ECAFIX ECG-6. O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO DE ACORDO COM O PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	1.260
213	BOBINA	5E00113001	PAPEL TERMOSENSIVEL PARA USO EM LETROCARDIOGRAFO SENSIBILIDADE ECG 180, 48MM DE LARGURA. COM GRIDE BEM EVIDENCIADO, MEDINDO: 48MM DE LARGURA, COM EIXO DE 15MM, EM BOBINA COM 30M DE COMPRIMENTO. O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO DE ACORDO COM O PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	360
214	BOBINA	5E00113004	PAPEL TERMOSENSIVEL PARA USO EM ELETROCARDIOGRAFO MEDINDO 63MM DE LARGURA, EIXO DE 16MM, BOBINA 30M COM GRIDE BEM EVIDENCIADO TUBO INTERNO EM MATERIAL PLASTICO OU EQUIVALENTE FABRICADO COM COBERTURA QUIMICA QUE NAO PERMITA RESIDUOS NO ESTILETE. O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO DE ACORDO COM O PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. REEMBALADO EM CAIXAS DE PAPEL COM ATE 10 (DEZ) ROLOS E ROTULADOS CONFORME LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	36
215	BOBINA	5E00113019	PAPEL TERMOSENSIVEL PARA USO EM ELETROCARDIOGRAMA, EM BOBINA DE 80MM X 30M, COMPATIVEL COM OS APARELHOS DA MARCA ECAFIX, MOD.ECG12 E EDAN, MOD.SE 3A. O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO DE ACORDO COM O PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	270

216	BOBINA	5E00113020	PAPEL TERMOSENSIVEL PARA USO EM ELETROCARDIOGRAMA EM BOBINA DE 80MM X 20M COMPATIVEL COM OS APARELHOS DA MARCA ALFAMED MODELO ECG COMPASSUS 3000. O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO DE ACORDO COM O PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A MANter A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	180
217	BOBINA	5E00113005	PAPEL ECG TERMOSENSIVEL NOS TAMANHOS 210MM X 30M, 215MM X 30M E 216MM X 30M PAPEL MILIMETRADO, TERMO-REATIVO AO CALOR, EM ROLO PARA REGISTRO DE ELETROCARDIOGRAMA EM ELETROCARDIOGRAFOS DA MARCA BIONET. O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	2.700
218	BLOCO	5E00113018	PAPEL PARA ECG, MEDINDO 80MM X 90MM X 25M PARA REGISTRO EM ELETROCARDIOGRAFO DA MARCA ECG-MAC-400. O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO DE ACORDO COM O PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A MANter A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	360
219	ROLO	5E02303001	FITA ZEBRADA INDICADORA PARA ESTERILIZACAO, AUTO CLAVE, MEDINDO: 19MM DE LARGURA COM, NO MINIMO, 30M DE COMPRIMENTO, COR CREME CLARO, COM LISTRAS DIAGONAIS BRANCAS, DORSO DE PAPEL CREPADO, COM EXCELENTE ADESAO E RESISTENCIA A ALTAS TEMPERATURAS. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E, EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	1.350

220	KIT	5E00220052	KIT PARTO NORMAL, DESCARTAVEL, ESTERILCONTENDO: 02(DOIS) AVENTAIS CIRURGICOS ESTEREIS NO TAMANHO 1,80 X 1,30M, COM BARREIRA MICROBIANA E PROTECAO HIDRORREPELENTE, PUNHO EM MALHA, DOBRADURA QUE ASSEPTICA. ACOMPANHA TOALHA EM NAO TECIDO ABSORVENTE PARA ENXUGAR AS MÃOS. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM DUPLA EMBALAGEM DE NAO TECIDO OU PAPEL CREPADO E ENVELOPE DUPLA FACE DE PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME DE POLIETILENO COM POLIESTER, ESTERILIZADOS EM OXIDO DE ETILENO. 02 (DOIS) CLAMPS PARA LIGADURA DE CORDÃO UMBILICAL DE PLASTICO ESTERIL, CONFECCIONADO EM POLIAMIDA OU PLASTICO RESISTENTE, COM DIMENSÕES APROX. DE 5,5 CM DE COMPRIMENTO E 6 MM DE LARGURA NA PARTE MEDIANA E 12 MM DE ESPESSURA TOTAL, SISTEMA TIPO PINCA EM “V”. 1 (UM) CAMPO PARA RECEPCAO DO RN CONFECCIONADO EM NAO TECIDO LAMINADO RESPIRAVEL BRANCO, COM A MEDIDA DE 100CM X 100CM, POSSUINDO EM UMA DAS PONTAS, UM REFORÇO TRIANGULAR, COSTURADO, FORMANDO UMA ESPECIE DE “TOUCA” PARA PROTEGER A CABECA DO BEBE. POSSUI REFORCO CENTRAL NA MEDIDA DE 80 X 60 CM, COMPOSICAO 70% DE VISCOSE E 30% DE POLIESTER. KIT DE PULSEIRA DE IDENTIFICACAO: 1 PARA MAE E 2 PULSEIRAS RN COM AREA DE IDENTIFICACAO INDELEVEL QUE PERMITA USO DE CANETA ESFEROGRAFICA E RESISTENTE A BANHOS. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ESTERIL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO E REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DE USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O N. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI N. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	180
LOTE 12				
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	CÓDIGO INTERNO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA
221	PEÇA	5E00204002	ATADURA DE CREPE, TIPO I, CONFECCIONADA EM ALGODAO 100%, OU MISTO, COM ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, SEM EMENDAS, ISENTA DE FALHAS NA TECELAGEM, COM BORDAS BEM ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS, LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS. MEDINDO 06CM DE LARGURA POR 180CM DE COMPRIMENTO, COM PESO DE 13,3G, PODENDO TER VARIACAO DE +5%, SEM TOLERANCIA PARA MENOS. EM CONFORMIDADE COM A ABNT 14056/2022. EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA BIODEGRADAVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTECAO DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO. O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI NUM. 6.360 DE DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E, EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	90.000

222	PEÇA	5E00204003	ATADURA DE CREPE, TIPO I, CONFECCIONADA EM ALGODAO 100%, OU MISTO, COM ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, SEM EMENDAS, ISENTA DE FALHAS NA TECELAGEM, COM BORDAS BEM ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS, LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS. MEDINDO 10CM DE LARGURA POR 180CM DE COMPRIMENTO, COM PESO DE 13,3G, PODENDO TER VARIACAO DE +5%, SEM TOLERANCIA PARA MENOS. EM CONFORMIDADE COM A ABNT 14056/2022. EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA BIODEGRADAVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTECAO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO. O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E, EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	135.000
223	PEÇA	5E00204006	ATADURA CREPE TIPO I, CONFECCIONADA EM ALGODAO 100% OU MISTO, COM ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, SEM EMENDAS, ISENTA DE FALHAS NA TECELAGEM, COM BORDAS BEM ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS, LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS. ESTERELIZAVEL PELOS METODOS CONVENCIONAIS SEM ALTERACAO DE SUAS CARACTERISTICAS. MEDINDO 15CM DE LARGURA POR 180CM DE COMPRIMENTO, COM PESO MINIMO DE 32,7G. TOLERANCIA DE +5% NAS MEDIDAS. ATENDER A ABNT/NBR NUMERO 14056/2002. EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA BIODEGRADAVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTECAO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO. O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E, EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	174.960
224	PEÇA	5E00204005	ATADURA CREPE, TIPO I, CONFECCIONADA EM ALGODAO 100%, OU MISTO, COM ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, SEM EMENDAS, ISENTA DE FALHAS NA TECELAGEM, COM BORDAS BEM ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS, LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS. ESTERELIZAVEL PELOS METODOS CONVENCIONAIS SEM ALTERACAO DE SUAS CARACTERISTICAS. MEDINDO 20CM DE LARGURA POR 180CM DE COMPRIMENTO, COM PESO MINIMO DE 42,8G. TOLERANCIA DE +5% NAS MEDIDAS. ATENDER A ABNT/NBR NUMERO 14056/2002. EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA BIODEGRADAVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTECAO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO. O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E, EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	117.000

225	PEÇA	5E00701010	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO DE 10 CM X 1M, CONSTITUIDA POR MANTA CONTINUA DE FIBRAS COM NO MINIMO, 97% DE ALGODAO AGRUPADAS ENTRE SI, SEM PRESENÇA DE AMIDO, ALGODAO CRU, COM CAMADA DE DUPLA ENGOMAGEM DE GOMA NATURAL, IMPERMEABILIZANTE EM UM DOS LADOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE DE FACIL RETIRADA SEM QUE O PRODUTO ESTEJA GRUDADO NO PAPEL E REEMBALADA EM PACOTES COM, NO MINIMO 12 E, NO MAXIMO, 24 UNIDADES. ATENDER AS ESPECIFICACOES DA ABNT NBR 15620. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E, EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	720
226	PEÇA	5E00701015	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO DE 15 CM X 1M, CONSTITUIDA POR MANTA CONTINUA DE FIBRAS COM NO MINIMO, 97% DE ALGODAO AGRUPADAS ENTRE SI, SEM PRESENÇA DE AMIDO, ALGODAO CRU, COM CAMADA DE DUPLA ENGOMAGEM DE GOMA NATURAL, IMPERMEABILIZANTE EM UM DOS LADOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE DE FACIL RETIRADA SEM QUE O PRODUTO ESTEJA GRUDADO NO PAPEL E REEMBALADA EM PACOTES COM, NO MINIMO 12 E, NO MAXIMO, 24 UNIDADES. ATENDER AS ESPECIFICACOES DA ABNT NBR 15620. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E, EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	594
227	PEÇA	5E00701020	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO DE 20 CM X 1M, CONSTITUIDA POR MANTA CONTINUA DE FIBRAS COM NO MINIMO, 97% DE ALGODAO AGRUPADAS ENTRE SI, SEM PRESENÇA DE AMIDO, ALGODAO CRU, COM CAMADA DE DUPLA ENGOMAGEM DE GOMA NATURAL, IMPERMEABILIZANTE EM UM DOS LADOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE DE FACIL RETIRADA SEM QUE O PRODUTO ESTEJA GRUDADO NO PAPEL E REEMBALADA EM PACOTES COM, NO MINIMO 12 E, NO MAXIMO, 24 UNIDADES. ATENDER AS ESPECIFICACOES DA ABNT NBR 15620. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E, EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	540
228	PEÇA	5E00702001	ATADURA GESSADA, DE 06CM X 2,0 METROS, (TOLERANCIA DIMENSIONAL DE 2 % PARA MAIS OU PARA MENOS), SECAGEM RAPIDA, CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO GAZE COMUM, COM PROPRIEDADES ENRIJECEDORAS, UTILIZADO PARA LIMITAR MOVIMENTOS DE MEMBROS E/OU PARTES DO CORPO. O PRODUTO DEVERA SEGUIR NORMA DE ESPECIFICAÇÃO: ABNT NBR 14852. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E, EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	180

229	PEÇA	5E00201003	COMPRESSA, GAZE HIDROFILA, 7,5CM X 7,5CM (5 DOBRAS, 8 CAMADAS), ESTERIL, 10 UNIDADES COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA, ESTERIL, CONSTITUIDA DE TECIDO 100% ALGODAO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CENTIMETRO QUADRADO, MEDINDO NO MINIMO 15CM X 30CM QUANDO ABERTA, COM 5(CINCO) DOBRAS E 8 (OITO) CAMADAS DE MODO A MEDIR NO MINIMO 7,5CM X 7,5CM QUANDO DOBRADA, COM BORDAS VOLTADAS PARA A PARTE INTERNA E SEM FIOS SOLTOS. COM CAPACIDADE DE ABSORCAO, ISENTA DE MANCHAS, IMPUREZAS, FIAPOS,RASGOS, FUROS OU SUBSTANCIAS ALERGENICAS, COM CLASSIFICACAO DO TIPO III. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO BIODEGRADAVEL. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NBRS NUM. 13.841 / 13.843 / 13.350 / 13.386 / 13.387. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DASAUDE EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM VISOR TRANSPARENTE EM POLIESTER, QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA. EMBALADO EM PACOTES COM 10 UNIDADES. O PRAZO DE VALIDADE DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI NUM. 6.360 DE DE 23/09/79, COM ENFASE PARA O DECRETO DE NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E, EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	1.839.600
230	PEÇA	5F02010005	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA, NÃO ESTERIL, MEDINDO: 7,5CM X 7,5CM CONSTITUIDA DE FIOS DE ALGODAO COM, NO MINIMO 09 FOS POR CM2 E 08 DOBRAS, DIMENSOES ABERTAS 15CM X 30CM; ESPECIFICACOES CONFORME ABNT NBR 13843 / 13841. ISENTA DE IMPUREZAS, ABSORVENTE E MACIA. ACONDICIONADA EM PACOTES COM 500 UNIDADES. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI NUM. 6.360 DE DE 23/09/79, COM ENFASE PARA O DECRETO DE NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E, EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	540
231	ROLO	5E00703002	MALHA TUBULAR, MEDINDO 10CM DE LARGURA POR 25CM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE. CONFECCIONADA EM ALGODAO 100%, OU MISTO, COM ALTA ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, SEM FIOS SOLTOS, SEM EMENDAS E LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS. ROLO DE, NO MINIMO, 25 E, NO NO MAXIMO, 30 METROS. ESTAR DE ACORDO COM ABNT NBR 1573 / 11914/ 14673. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTECAO DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, METODO, DATA DE FABRICACAO E/OU PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	216

232	PACOTE	5E02301001	ALGODAO HIDROFILO - MANTA FINA EM ROLO COM 500G, COMPOSTO POR FIBRAS BRANQUEADAS, LAVADAS E CARDADAS MECANICAMENTE, COM CAMADAS SOBREPOSTAS FORMANDO UMA MANTA COM ESPESSURA UNIFORME ENTRE 1,0 E 1,5CM E REGULARMENTE COMPACTO, COM ASPECTO HOMOGENEO E MACIO, COR BRANCA, BOA ABSORVENCIA, INODORO, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSAO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 22CM DE LARGURA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ROLO DE 500G EM PLASTICO LEITOSO COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23/11/2002. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NBR 14635. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTECAO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO. O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO, DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI N. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	720
233	PACOTE	5E02301002	ALGODAO HIDROFILO BOLA PARA ASSEPSIA E ANTI-SEPSIA DA PELE, 100% ALGODAO, COR BRANCA, PRONTO PARA USO, ALVEJADO, ISENTO DE IMPUREZAS, INODORO, INSIPIDO, BOLA COM MANTA FINA, ESPESSURA UNIFORME, COMPACTO, ASPECTO HOMOGENEO, MACIO E BOA ABSORCAO. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO EM PACOTES COM 100G E REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI N. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	57.240
234	PEÇA	5E00203001	ATADURA DE MORIM, MEDINDO: 10,0CM X 3,0 METROS, PACOTE COM 12 PEÇAS CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODAO, HIDROFILO, ABSORVENTES E ALVEJADA, BORDAS BEM ACABADAS, UNIFORMEMENTE ENROLADA, ISENTO DE DEFEITO, COM APROXIMADAMENTE 30 FIOS/CM2. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23/11/2002. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTECAO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO. O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO E ROTULADOS A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI N.6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DA SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E, EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	270

235	PEÇA	5E00202001	COMPRESSA CIRURGICO-CAMPO OPERATORIO ESTERIL TIPO II, COM PREENCOLHIMENTO DE 25CMX28CM, ESTERIL, CADARCO DUPLO, PLACA OU FIO RADIOPACO, COSTURA NAS EXTREMIDADES, COM PESO MINIMO DE 20 GRAMAS CADA COMPRESSA DE ACORDO COM ABNT 14767. EMBALAGEM DUPLA (PLASTICO OU PAPEL CREPADO) CONTENDO 05 UNIDADES. CONFECCIONADO EM ALGODAO PURO, COM 4 CAMADAS DE TECIDO ENTRELACADOS, FIXADAS ENTRE SI, DE FORMA A EVITAR DESLIZAMENTO DAS CAMADAS (FIOS QUE NÃO DESFIAM E NEM ENROSCAM), PREENCOLHIDO, NA COR BRANCA, UNIDAS POR COSTURAS REFORÇADAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS COM OVERLOQUE, ISENTO DE CORPOS ESTRANHOS, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORCAO, RESISTENTE, DEVE POSSUIR COSTURAS PARA EVITAR DESFIAMENTO DAS LATERAIS, CADARCO RESISTENTE NA FORMA DE ALÇA FIXADO A UMA DAS PONTAS. A COMPRESSA DEVE SER ISENTA DE SUBSTANCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS, ALVEJANTES OPTICOS. MANCHAS, IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, RASGOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESMPENHO DURANTE O USO. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14.056 (MASSA /UNIDADE / COMPRIMENTO). APRESENTAR LAUD QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DA NBR 14767. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM A RDC 260 DE 26/09/2002. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E, EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	225.000
236	PEÇA	5E00507001	MASCARA CIRURGICA, DESCARTAVEL, TRIPLA, COM ELASTICO LATERAL PARA FIXAR NA REGIAO AURICULAR, CONSTITUIDA POR, NO MINIMO, 03 CAMADAS, SENDO 2 DE FIBRAS SINTETICAS DE NAO TECIDO AMACIADO, DE GRAMA TURA MINIMA DE 20 G/M2 INTERMEDIADAS POR UMA CAMADA DE FILTRO CONFECCIONADO EM FIBRA SINTETICA, 100% POLIPROPILENO, TOTALIZANDO UM MINIMO DE 60 G/M2 PARA AS 03 CAMADAS. TER FORMATO RETANGULAR, POSSUIR TRES PREGAS HORIZONTAIS, MEDIR APROXIMADAMENTE 18 CM X 10CM (COM PREGAS FECHADAS) E 18CM X 18CM (COM PREGAS ABERTAS). A MASCARA DEVERA SER REPELENTE A LIQUIDOS, APRESENTAR FILTRAGEM BACTERIANA EFICAZ DE PELO MENOS 95% PARA PARTICULAS DE 1 A 2 MICRON. TER DENSIDADE, PERMEABILIDADE E POROSIDADE CAPAZES DE ATUAR COMO BARREIRAS A MICRO ORGANISMOS ELIMINA DAS PELO TRATO RESPIRATORIO, ALEM DE PROPORCIONAR ADEQUADA VENTILACAO AO USUARIO. ESTAR DE ACORDO COM NORMA DE ESPECIFICAÇÃO ABNT NBR 15052. DOTADA EM TODA EXTENSAO DA BORDA SUPERIOR DE CLIPE NASAL, CONFECCIONADO EM METAL FLEXIVEL DEVIDAMENTE REVESTIDO. APRESENTAR DISPOSITIVO PARA FIXACAO CAPAZ DE PROPORCIONAR AJUSTE PERFEITO DA MASCARA AO USUARIO. A MASCARA DEVERA SER ANTIALERGICA, ATOXICA, MACIA E ISENTA DE EMENDAS, FUROS, MANCHAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL A SUA FINALIDADE. O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO EM PACOTE COM 50 UNIDADES E REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI NUMERO 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	900.000

237	PEÇA	5E00507002	MASCARA DE PROTECAO N95. RESPIRADOR SEMI FACIAL DOBRAVEL, DESCARTAVEL, CONSTITUIDO DE FILTRO MECANICO DE NAO-TECIDO (TNT), COMPOSTO DE FIBRAS SINTETICAS SOBREPOSTAS ALEATORIAMENTE. FABRICADA EM PECA UNICA COM 06 CAMADAS, FILTROS TRATADOS ELETROSTATICAMENTE, PROTEGIDA EXTERNAMENTE POR FELTRO DE TNT, PARTES INCORPORADAS POR ULTRASSOM; CLIPE NASAL PARA AJUSTE MANTENDO A VEDACAO DO RESPIRADOR. FIXACAO POR DUPLO ELASTICO EM PRESILHA PLASTICA PARA A CORRETA COLOCACAO E SELAGEM DO RESPIRADOR E, POR FIM, UMA CAMADA DE SPUNBONDED DE CONFORTO PARA PROTECAO DA PELE. ENQUADRA-SE NA CATEGORIA PFF2, E OBEDECE AOS REQUISITOS DA NORMA NBR 13698 DA ABNT. APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVACAO DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO IMPRESSO NO CORPO DA MASCARA. PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM DISPENSER BOX COM 20 UNIDADES E REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O N. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI N. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	18.000
238	PEÇA	5E00507003	AVENTAL DESCARTAVEL, MANGA LONGA, EM NAO TECIDO, COM GRAMATURA MINIMA DE 30 G/M2, REPELENTE A LIQUIDOS, MODELO CIRURGICO, SEM EMENDAS, FUIROS, RASGOS OU DEFEITO, COM BORDAS ACABADAS COM COSTURA TIPO OVERLOCK, DECOTE REDONDO, MANGAS RAGLAN LONGAS COM AJUSTE NOS PUNHOS (MALHA CANELADA OU ELASTICA). COM ABERTURA NA PARTE POSTERIOR E FECHAMENTO TOTAL EM TRANSPASSE ATRAVES DE CADARCOS COM COMPRIMENTO SUFICIENTE PARA FECHAMENTO, LOCALIZADOS NA REGIAO CERVICAL E ABDOMINAL. O AVENTAL DEVE MEDIR APROXIMADAMENTE 120CM DE COMPRIMENTO TOTAL E 140CM DE LARGURA, 30CM DE LARGURAS DAS CAVAS E 50CM DE COMPRIMENTO DAS MANGAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS COM, NO MAXIMO, 10 UNIDADES, HERMETICA EM MATERIAL IMPERMEAVEL QUE IMPECA A HIDRATACAO DO PRODUTO. COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E, EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	153.000
LOTE 13				
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	CÓDIGO INTERNO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA

239	PEÇA	5E00220043	ESPECULO VAGINAL, MODELO COLLINS, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICO, TAMANHO PEQUENO, NAO LUBRIFICADO. COMPOSTO DE DUAS VALVAS ANATOMICAS ARTICULADAS POR ENCAIXES DESLIZANTES, PRODUZIDAS EM POLIESTIRENO CRISTAL E POLIESTIRENO DE IMPACTO, APRESENTANDO CONTORNOS LISOS, REGULARES, SEM REENTRANCIAS E OU PROTUBERANCIAS, QUE SE AFASTAM PELO ROSQUEAR DE UM PARAFUSO ACOPLADO NO ESPECULO, SENDO ESTE CONSTITU IDO DE MATERIAL INDEFORMAVEL. O PRODUTO DEVERA PERMITIR OTIMA VISUALIZACAO, QUANDO ACIONADA SUA ABERTURA, SENDO QUE A MESMA DEVERA SER SUAVE, MILIMETRICA E SEM RUIDOS COM PERFEITO AJUSTE, SEM REBARBAS, COM PERFEITO ACABAMENTO OU QUAISQUER DEFEITO DE FABRICACAO, OFERECENDO SEGURANCA PARA O PROFISSIONAL E TRANQUILIDADE PARA A PACIENTE. **MEDIDAS (TOLERANCIA DE -/+ 10%): 22MM EM SUA MAIOR LARGURA DISTAL, 22MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL, VARIACAO DE 800 A 100MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIESTER/POLIETILENO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO, EM EMBALAGENS COM, NO MAXIMO, 200 UNIDADES. DEVERAO. CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMOE O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E,EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E,EM CASO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	5.400
240	PEÇA	5E00220048	ESPECULO VAGINAL, MODELO COLLINS, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICO, TAMANHO GRANDE, NAO LUBRIFICADO. COMPOSTO DE DUAS VALVAS ANATOMICAS ARTICULADAS POR ENCAIXES DESLIZANTES, PRODUZIDAS EM POLIESTIRENO CRISTAL E POLIESTIRENO DE IMPACTO, APRESENTANDO CONTORNOS LISOS, REGULARES, SEM REENTRANCIAS E OU PROTUBERANCIAS, QUE SE AFASTAM PELO ROSQUEAR DE UM PARAFUSO ACOPLADO NO ESPECULO, SENDO ESTE CONSTITU IDO DE MATERIAL INDEFORMAVEL. O PRODUTO DEVERA PERMITIR OTIMA VISUALIZACAO, QUANDO ACIONADA SUA ABERTURA, SENDO QUE A MESMA DEVERA SER SUAVE, MILIMETRICA E SEM RUIDOS COM PERFEITO AJUSTE, SEM REBARBAS, COM PERFEITO ACABAMENTO OU QUAISQUER DEFEITO DE FABRICACAO, OFERECENDO SEGURANCA PARA O PROFISSIONAL E TRANQUILIDADE PARA A PACIENTE. **MEDIDAS (TOLERANCIA DE -/+ 10%): 32MM EM SUA MAIOR LARGURA DISTAL, 29MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL, VARIACAO DE 100 A 116MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIESTER/POLIETILENO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO, EM EMBALAGENS COM, NO MAXIMO, 200 UNIDADES. DEVERAO. CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMOE O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E,EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E,EM CASO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	2.664

241	PEÇA	5E00220047	ESPECULO VAGINAL, MODELO COLLINS, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICO, TAMANHO MEDIO, NAO LUBRIFICADO. COMPOSTO DE DUAS VALVAS ANATOMICAS ARTICULADAS POR ENCAIXES DESLIZANTES, PRODUZIDAS EM POLIESTIRENO CRISTAL E POLIESTIRENO DE IMPACTO, APRESENTANDO CONTORNOS LISOS, REGULARES, SEM REENTRANCIAIS E OU PROTUBERANCIAS, QUE SE AFASTAM PELO ROSQUEAR DE UM PARAFUSO ACOPLADO NO ESPECULO, SENDO ESTE CONSTITU IDO DE MATERIAL INDEFORMAVEL. O PRODUTO DEVERA PERMITIR OTIMA VISUALIZACAO, QUANDO ACIONADA SUA ABERTURA, SENDO QUE A MESMA DEVERA SER SUAVE, MILIMETRICA E SEM RUIDOS COM PERFEITO AJUSTE, SEM REBARBAS, COM PERFEITO ACABAMENTO OU QUAISQUER DEFEITO DE FABRICACAO, OFERECENDO SEGURANCA PARA O PROFISSIONAL E TRANQUILIDADE PARA A PACIENTE. **MEDIDAS (TOLERANCIA DE -/+ 10%): 28MM EM SUA MAIOR LARGURA DISTAL, 25MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL, VARIACAO DE 93 A 110MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIESTER/POLIETILENO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO, EM EMBALAGENS COM, NO MAXIMO, 200 UNIDADES. DEVERAO. CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E, EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E, EM CASO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	7.200
242	PEÇA	5E00220049	ESPECULO VAGINAL, MODELO COLLINS, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICO, TAMANHO VIRGEM, NAO LUBRIFICADO. COMPOSTA DE DUAS VALVAS ANATOMICAS ARTICULADAS POR ENCAIXES DESLIZANTES, PRODUZIDAS EM POLIESTIRENO CRISTAL E POLIESTIRENO DE IMPACTO, APRESENTANDO CONTORNOS LISOS, REGULARES, SEM REENTRANCIAIS E OU PROTUBERANCIAS, QUE SE AFASTAM PELO ROSQUEAR DE UM PARAFUSO ACOPLADO NO ESPECULO, SENDO ESTE CONSTITU IDO DE MATERIAL INDEFORMAVEL. O PRODUTO DEVERA PERMITIR OTIMA VISUALIZACAO, QUANDO ACIONADA SUA ABERTURA, SENDO QUE A MESMA DEVERA SER SUAVE, MILIMETRICA E SEM RUIDOS COM PERFEITO AJUSTE, SEM REBARBAS, COM PERFEITO ACABAMENTO OU QUAISQUER DEFEITO DE FABRICACAO, OFERECENDO SEGURANCA PARA O PROFISSIONAL E TRANQUILIDADE PARA A PACIENTE. MEDIDAS APROXIMADAS: 14MM EM SUA MAIOR LARGURA DISTAL, 14MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL, 95MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIESTER/POLIETILENO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO, EM EMBALAGENS COM, NO MAXIMO, 200 UNIDADES. DEVERAO. CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E, EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E, EM CASO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	1.800
243	PEÇA	5E02304003	DISPOSITIVO URINARIO, USO MASCULINO, TAMANHO =P=, COM 01 PECA AUTO ADESIVA, COM APLICADOR PLASTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 35MM DE DIAMETRO COM VARIACAO MAXIMA DE 5%, AUTO-ADESIVO, FABRICADO COM LATEX RESISTENTE E MALEAVEL OU COPOLIMERO PLASTICO, (SILICONE), FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE QUE EVITE A COMPRESSAO DO MEMBRO. DEVERA POSSUIR INTERNAMENTE UMA FAIXA DE ADESIVO ACRILICO IMPERMEAVEL E HIPOALERGENICO. EMBALAGEM DO PRODUTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXAS COM, NO MAXIMO, 100 UNIDADES. DEVERA CONTER INDIVIDUALMENTE NA EMBALAGEM: O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E, EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	5.400

244	PEÇA	5E02304001	DISPOSITIVO URINARIO, USO MASCULINO, TAMANHO =M=, COM 01 PEÇA AUTO ADESIVA, COM APLICADOR PLÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 35MM DE DIÂMETRO COM VARIACAO MÁXIMA DE 5%, AUTO-ADESIVO, FABRICADO COM LATEX RESISTENTE E MALEAVEL OU COPOLÍMERO PLÁSTICO, (SILICONE), FORMATO ANATÓMICO, FLEXIBILIDADE QUE EVITE A COMPRESSÃO DO MEMBRO. DEVERA POSSUIR INTERNAMENTE UMA FAIXA DE ADESIVO ACRÍLICO IMPERMEÁVEL E HIPOALERGÊNICO. EMBALAGEM DO PRODUTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXAS COM, NO MÁXIMO, 100 UNIDADES. DEVERA CONTER INDIVIDUALMENTE NA EMBALAGEM: O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ÊNFASE PARA O DECRETO NÚMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NÚMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENÇÃO, JUNTO AO MINISTÉRIO DE SAÚDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITAÇÃO. EM CASO DE LICITAÇÃO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E, EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NÚMERO DE REGISTRO OU A ISENÇÃO NO CAMPO APROPRIADO.	14.400
245	PEÇA	5E02304002	DISPOSITIVO URINARIO, USO MASCULINO, TAMANHO =G=, COM 01 PEÇA AUTO ADESIVA, COM APLICADOR PLÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 35MM DE DIÂMETRO COM VARIACAO MÁXIMA DE 5%, AUTO-ADESIVO, FABRICADO COM LATEX RESISTENTE E MALEAVEL OU COPOLÍMERO PLÁSTICO, (SILICONE), FORMATO ANATÓMICO, FLEXIBILIDADE QUE EVITE A COMPRESSÃO DO MEMBRO. DEVERA POSSUIR INTERNAMENTE UMA FAIXA DE ADESIVO ACRÍLICO IMPERMEÁVEL E HIPOALERGÊNICO. EMBALAGEM DO PRODUTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXAS COM, NO MÁXIMO, 100 UNIDADES. DEVERA CONTER INDIVIDUALMENTE NA EMBALAGEM: O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ÊNFASE PARA O DECRETO NÚMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NÚMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENÇÃO, JUNTO AO MINISTÉRIO DE SAÚDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITAÇÃO. EM CASO DE LICITAÇÃO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E, EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NÚMERO DE REGISTRO OU A ISENÇÃO NO CAMPO APROPRIADO.	14.400
246	PEÇA	5E00402001	PRESERVATIVO, CLASSE 1, TIPO A, LUBRIFICADO FABRICADO EM LATEX DE ALTA RESISTENCIA COM EXTRA SENSIBILIDADE, TESTADO ELETRONICAMENTE E INDIVIDUALMENTE. ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE E EM CAIXAS COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES, QUE DEVERAO VIR FECHADAS DE MODO A NÃO ABRIR DURANTE O MANUSEIO. DEVERA POSSUIR SELO DO INMETRO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, LEI NUM 6.360 DE 23/09/76, COM ÊNFASE PARA O DECRETO NÚMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NÚMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENÇÃO, JUNTO AO MINISTÉRIO DE SAÚDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITAÇÃO. EM CASO DE LICITAÇÃO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NÚMERO DE REGISTRO OU A ISENÇÃO NO CAMPO APROPRIADO.	1.350.000
247	PEÇA	5E00402002	PRESERVATIVO MASCULINO, CONFECCIONADO EM LATEX DE BORRACHA NATURAL, SEM LUBRIFICANTE, NÃO PREJUDICIAL A SAÚDE, RESISTENTE, ATOXICO, HIPOALERGÊNICO, FORMATO ANATÓMICO, COM ACABAMENTO NA BORDA ABERTA DISTAL E RESERVATORIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL, ISENTO DE BOLHAS,FALHAS, RUGAS, FUROS, FISSURAS, OU DEFEITO QUE PREJUDIQUE SEU USO. DIMENSÕES DE 180MM X 52MM (DIÂMETRO). ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE E EM CAIXAS COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES, QUE DEVERAO VIR FECHADAS DE MODO A NÃO ABRIR DURANTE O MANUSEIO. DEVERA POSSUIR SELO DO INMETRO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, LEI NUM 6.360 DE 23/09/76, COM ÊNFASE PARA O DECRETO NÚMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NÚMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENÇÃO, JUNTO AO MINISTÉRIO DE SAÚDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITAÇÃO. EM CASO DE LICITAÇÃO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NÚMERO DE REGISTRO OU A ISENÇÃO NO CAMPO APROPRIADO.	100

248	PEÇA	5E00103003	FRASCO PARA O ENVASE NORMAL DA DIETA, COM TAMPA DE ROSCA OU TAMPA LACRE QUE PROPORCIONE PERFEITO ENCAIXE E VEDACAO, PROTETOR DE BICO DA TAMPA PROVIDO DE PELICULA DE INVIOABILIDADE, ADAPTADOR PARA RECEBER RECEBER QUALQUER TIPO DE EQUIPO PADRAO UNIVERSAL, INCLUSIVE OS ESPECIFICOS PARA DIETA ENTERAL. NOME DO FABRICANTE MARCA OU LOGOTIPO GRAVADO NO FRASCO, ACOMPANHADO DE ETIQUETAS ADESIVAS PARA IDENTIFICACAO DA DIETA, CONSTANDO NO MINIMO OS SEGUINTE DADOS: NOME DO PACIENTE, ENFERMARIA, LEITO HORARIO, VOLUME, DATA, TIPO DE DIETA. O FRASCO DEVERA TER ACABAMENTO E DIMENSIONAMENTO PERFEITO E DEMAIS CARACTERISTICA TOTALMENTE ADEQUADA A SUA FINALIDADE. O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O N. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI NUMERO 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	129.600
249	PEÇA	5E00108004	SONDA DE LEVINE PARA SONDAGEM GASTRICA, CALIBRE 04, ESTERIL, DESCARTAVEL. CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, ATOXICO, MALEAVEL, SILICONIZADA, QUE NAO CAUSE TRAUMA, MEDINDO MINIMO 110 CM E MAXIMO MAXIMO 130 CM. EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLASTICO COM TAMPA ARTICULADA, PERMITINDO CONEXOES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. EXTREMIDADES PROXIMAIS COM PONTA ARREDONDADA, ORIFICIO CIRCULAR CENTRALIZADO E PERFURACOES OVAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE, DISTRIBUIDAS ALTERNADAMENTE AO LONGO DA SONTA. O PRODUTO DEVERA TER O SEU CALIBRE E A MARCACAO DE COMPRIMENTO GRAVADO EXTERNAMENTE. APRESENTAR REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIPROPILENO/POLIESTER TRANSPARENTE. ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	270

250	PEÇA	5E00108006	SONDA DE LEVINE PARA SONDAGEM GASTRICA,CALIBRE 06, ESTERIL, DESCARTAVEL. CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, ATOXICO, MALEAVEL, SILICONIZADA, QUE NAO CAUSE TRAUMA, MEDINDO MINIMO 110 CM E MAXIMO MAXIMO 130 CM. EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLASTICO COM TAMPA ARTICULADA, PERMITINDO CONEXOES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. EXTREMIDADES PROXIMAIS COM PONTA ARREDONDADA, ORIFICIO CIRCULAR CENTRALIZADO E PERFURACOES OVAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE, DISTRIBUIDAS ALTERNADAMENTE AO LONGO DA Sonda. O PRODUTO DEVERA TER O SEU CALIBRE E A MARCAÇAO DE COMPRIMENTO GRAVADO EXTERNAMENTE. APRESENTAR REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIPROPILENO/POLIESTER TRANSPARENTE. ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	360
251	PEÇA	5E00108008	SONDA DE LEVINE PARA SONDAGEM GASTRICA,CALIBRE 08, ESTERIL, DESCARTAVEL. CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, ATOXICO, MALEAVEL, SILICONIZADA, QUE NAO CAUSE TRAUMA, MEDINDO MINIMO 110 CM E MAXIMO MAXIMO 130 CM. EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLASTICO COM TAMPA ARTICULADA, PERMITINDO CONEXOES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. EXTREMIDADES PROXIMAIS COM PONTA ARREDONDADA, ORIFICIO CIRCULAR CENTRALIZADO E PERFURACOES OVAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE, DISTRIBUIDAS ALTERNADAMENTE AO LONGO DA Sonda. O PRODUTO DEVERA TER O SEU CALIBRE E A MARCAÇAO DE COMPRIMENTO GRAVADO EXTERNAMENTE. APRESENTAR REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIPROPILENO/POLIESTER TRANSPARENTE. ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	324

252	PEÇA	5E00108012	SONDA DE LEVINE PARA SONDAGEM GASTRICA,CALIBRE 12, ESTERIL, DESCARTAVEL. CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, ATOXICO, MALEAVEL, SILICONIZADA, QUE NAO CAUSE TRAUMA, MEDINDO MINIMO 110 CM E MAXIMO MAXIMO 130 CM. EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLASTICO COM TAMPA ARTICULADA, PERMITINDO CONEXOES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. EXTREMIDADES PROXIMAIS COM PONTA ARREDONDADA, ORIFICIO CIRCULAR CENTRALIZADO E PERFURACOES OVAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE, DISTRIBUIDAS ALTERNADAMENTE AO LONGO DA Sonda. O PRODUTO DEVERA TER O SEU CALIBRE E A MARCACAO DE COMPRIMENTO GRAVADO EXTERNAMENTE. APRESENTAR REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIPROPILENO/POLIESTER TRANSPARENTE. ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	648
253	PEÇA	5E00108010	SONDA DE LEVINE PARA SONDAGEM GASTRICA,CALIBRE 10, ESTERIL, DESCARTAVEL. CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, ATOXICO, MALEAVEL, SILICONIZADA, QUE NAO CAUSE TRAUMA, MEDINDO MINIMO 110 CM E MAXIMO MAXIMO 130 CM. EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLASTICO COM TAMPA ARTICULADA, PERMITINDO CONEXOES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. EXTREMIDADES PROXIMAIS COM PONTA ARREDONDADA, ORIFICIO CIRCULAR CENTRALIZADO E PERFURACOES OVAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE, DISTRIBUIDAS ALTERNADAMENTE AO LONGO DA Sonda. O PRODUTO DEVERA TER O SEU CALIBRE E A MARCACAO DE COMPRIMENTO GRAVADO EXTERNAMENTE. APRESENTAR REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIPROPILENO/POLIESTER TRANSPARENTE. ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	2.700

254	PEÇA	5E00108014	SONDA DE LEVINE PARA SONDAGEM GASTRICA,CALIBRE 14, ESTERIL, DESCARTAVEL. CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, ATOXICO, MALEAVEL, SILICONIZADA, QUE NAO CAUSE TRAUMA, MEDINDO MINIMO 110 CM E MAXIMO MAXIMO 130 CM. EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLASTICO COM TAMPA ARTICULADA, PERMITINDO CONEXOES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. EXTREMIDADES PROXIMAIS COM PONTA ARREDONDADA, ORIFICIO CIRCULAR CENTRALIZADO E PERFURACOES OVAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE, DISTRIBUIDAS ALTERNADAMENTE AO LONGO DA Sonda. O PRODUTO DEVERA TER O SEU CALIBRE E A MARCAÇAO DE COMPRIMENTO GRAVADO EXTERNAMENTE. APRESENTAR REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIPROPILENO/POLIESTER TRANSPARENTE. ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	540
255	PEÇA	5E00108016	SONDA DE LEVINE PARA SONDAGEM GASTRICA,CALIBRE 16, ESTERIL, DESCARTAVEL. CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, ATOXICO, MALEAVEL, SILICONIZADA, QUE NAO CAUSE TRAUMA, MEDINDO MINIMO 110 CM E MAXIMO MAXIMO 130 CM. EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLASTICO COM TAMPA ARTICULADA, PERMITINDO CONEXOES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. EXTREMIDADES PROXIMAIS COM PONTA ARREDONDADA, ORIFICIO CIRCULAR CENTRALIZADO E PERFURACOES OVAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE, DISTRIBUIDAS ALTERNADAMENTE AO LONGO DA Sonda. O PRODUTO DEVERA TER O SEU CALIBRE E A MARCAÇAO DE COMPRIMENTO GRAVADO EXTERNAMENTE. APRESENTAR REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIPROPILENO/POLIESTER TRANSPARENTE. ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	270

256	PEÇA	5E00108018	SONDA DE LEVINE PARA SONDAGEM GASTRICA,CALIBRE 18, ESTERIL, DESCARTAVEL. CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, ATOXICO, MALEAVEL, SILICONIZADA, QUE NAO CAUSE TRAUMA, MEDINDO MINIMO 110 CM E MAXIMO MAXIMO 130 CM. EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLASTICO COM TAMPA ARTICULADA, PERMITINDO CONEXOES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. EXTREMIDADES PROXIMAIS COM PONTA ARREDONDADA, ORIFICIO CIRCULAR CENTRALIZADO E PERFURACOES OVAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE, DISTRIBUIDAS ALTERNADAMENTE AO LONGO DA Sonda. O PRODUTO DEVERA TER O SEU CALIBRE E A MARCAÇÃO DE COMPRIMENTO GRAVADO EXTERNAMENTE. APRESENTAR REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIPROPILENO/POLIESTER TRANSPARENTE. ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	450
257	PEÇA	5E00108020	SONDA DE LEVINE PARA SONDAGEM GASTRICA,CALIBRE 20, ESTERIL, DESCARTAVEL. CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, ATOXICO, MALEAVEL, SILICONIZADA, QUE NAO CAUSE TRAUMA, MEDINDO MINIMO 110 CM E MAXIMO MAXIMO 130 CM. EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLASTICO COM TAMPA ARTICULADA, PERMITINDO CONEXOES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. EXTREMIDADES PROXIMAIS COM PONTA ARREDONDADA, ORIFICIO CIRCULAR CENTRALIZADO E PERFURACOES OVAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE, DISTRIBUIDAS ALTERNADAMENTE AO LONGO DA Sonda. O PRODUTO DEVERA TER O SEU CALIBRE E A MARCAÇÃO DE COMPRIMENTO GRAVADO EXTERNAMENTE. APRESENTAR REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIPROPILENO/POLIESTER TRANSPARENTE. ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO	540

258	PEÇA	5E00108029	SONDA PARA ALIMENTACAO ENTERAL, TAMANHO 10. CONFECCIONADA EM POLIURETANO RADIOPACO E SILICONE, DESCARTAVEL, ESTERIL, LIVRE DE DEHP, PONTA DE TUNGSTENIO, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA MARCAS DE MEDIDAS EM SUA EXTENSAO DE 1CM EM 1CM E NUMERADA A CADA 10CM, CONECTOR EM Y E UNIVERSAL, ADAPTADOR PARA EQUIPO DE INFUSAO CONVENCIONAL E/OU SERINGA COM FIO GUIA DESCARTAVEL DE ACO INOXIDAVEL ATIVADA NA PRESENÇA DE AGUA. COMPRIMENTO 110 CM, PODENTO TER VARIAÇÃO 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. RESISTENTE A FADIGA POR FLEXAO OU TRACAO, NAO TER MEMORIA APOS DOBRAS. CONTRASTE RADIOPACO PARA LOCALIZACAO E POSSUIR MARCAS QUE INDIQUEM SEU POSICIONAMENTO. PONTEIRA NAO REATIVA A FLUIDOS GASTRICOS, PARA FACILITAR A MIGRACAO POR PERISTALTISMO. NAO PROVOCAR IRRITACAO. OTIMA ACEITACAO PELO ORGANISMO, MESMO EM LONGA PERMANENCIA. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIPROPILENO/POLIESTER TRANSPARENTE. ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	738
259	PEÇA	5E00108028	SONDA PARA ALIMENTACAO ENTERAL, TAMANHO 08. CONFECCIONADA EM POLIURETANO RADIOPACO E SILICONE, DESCARTAVEL, ESTERIL, LIVRE DE DEHP, PONTA DE TUNGSTENIO, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA MARCAS DE MEDIDAS EM SUA EXTENSAO DE 1CM EM 1CM E NUMERADA A CADA 10CM, CONECTOR EM Y E UNIVERSAL, ADAPTADOR PARA EQUIPO DE INFUSAO CONVENCIONAL E/OU SERINGA COM FIO GUIA DESCARTAVEL DE ACO INOXIDAVEL ATIVADA NA PRESENÇA DE AGUA. COMPRIMENTO 110 CM, PODENTO TER VARIAÇÃO 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. RESISTENTE A FADIGA POR FLEXAO OU TRACAO, NAO TER MEMORIA APOS DOBRAS. CONTRASTE RADIOPACO PARA LOCALIZACAO E POSSUIR MARCAS QUE INDIQUEM SEU POSICIONAMENTO. PONTEIRA NAO REATIVA A FLUIDOS GASTRICOS, PARA FACILITAR A MIGRACAO POR PERISTALTISMO. NAO PROVOCAR IRRITACAO. OTIMA ACEITACAO PELO ORGANISMO, MESMO EM LONGA PERMANENCIA. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIPROPILENO/POLIESTER TRANSPARENTE. ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	360

260	PEÇA	5E00108030	SONDA PARA ALIMENTACAO ENTERAL, TAMANHO 12. CONFECCIONADA EM POLIURETANO RADIOPACO E SILICONE, DESCARTAVEL, ESTERIL, LIVRE DE DEHP, PONTA DE TUNGSTENIO, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA MARCAS DE MEDIDAS EM SUA EXTENSAO DE 1CM EM 1CM E NUMERADA A CADA 10CM, CONECTOR EM Y E UNIVERSAL, ADAPTADOR PARA EQUIPO DE INFUSAO CONVENCIONAL E/OU SERINGA COM FIO GUIA DESCARTAVEL DE ACO INOXIDAVEL ATIVADA NA PRESENÇA DE AGUA. COMPRIMENTO 110 CM, PODENDO TER VARIAÇÃO 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. RESISTENTE A FADIGA POR FLEXAO OU TRACAO, NAO TER MEMORIA APOS DOBRAS. CONTRASTE RADIOPACO PARA LOCALIZACAO E POSSUIR MARCAS QUE INDIQUEM SEU POSICIONAMENTO. PONTEIRA NAO REATIVA A FLUIDOS GASTRICOS, PARA FACILITAR A MIGRACAO POR PERISTALTISMO. NAO PROVOCAR IRRITACAO. OTIMA ACEITACAO PELO ORGANISMO, MESMO EM LONGA PERMANENCIA. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIPROPILENO/POLIESTER TRANSPARENTE. ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	1.296
261	PEÇA	5E00108027	SONDA PARA ALIMENTACAO ENTERAL, TAMANHO 06. CONFECCIONADA EM POLIURETANO RADIOPACO E SILICONE, DESCARTAVEL, ESTERIL, LIVRE DE DEHP, PONTA DE TUNGSTENIO, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA MARCAS DE MEDIDAS EM SUA EXTENSAO DE 1CM EM 1CM E NUMERADA A CADA 10CM, CONECTOR EM Y E UNIVERSAL, ADAPTADOR PARA EQUIPO DE INFUSAO CONVENCIONAL E/OU SERINGA COM FIO GUIA DESCARTAVEL DE ACO INOXIDAVEL ATIVADA NA PRESENÇA DE AGUA. COMPRIMENTO 110 CM, PODENDO TER VARIAÇÃO 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. RESISTENTE A FADIGA POR FLEXAO OU TRACAO, NAO TER MEMORIA APOS DOBRAS. CONTRASTE RADIOPACO PARA LOCALIZACAO E POSSUIR MARCAS QUE INDIQUEM SEU POSICIONAMENTO. PONTEIRA NAO REATIVA A FLUIDOS GASTRICOS, PARA FACILITAR A MIGRACAO POR PERISTALTISMO. NAO PROVOCAR IRRITACAO. OTIMA ACEITACAO PELO ORGANISMO, MESMO EM LONGA PERMANENCIA. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIPROPILENO/POLIESTER TRANSPARENTE. ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	180

262	PEÇA	5E00206002	COLETOR PARA SECRECAO E ASPIRACAO TRAQUEAL EM FRASCO RESISTENTE, COM GRADUACAO DE 1000ML, EXTENSAO TRANSPARENTE EM PVC E CONEXAO PARA SONDAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E, EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	2.700
263	PEÇA	5E02502004	CANULA DE GUEDEL, CALIBRE NUMERO 4, NAO ESTERIL. CONFECCIONADA EM PLASTICO ATOXICO OU MATERIAL COMPATIVEL, PREFERENCIALMENTE TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, COM REFORCO INTERNO A FIM DE EVITAR COLABAMENTO, SEM REBARBAS E IMPERFEICOES USUAIS. EXTREMIDADE DISTAL DOTADA DE FLANGE NA QUAL DEVE ESTAR GRAVADO O CALIBRE DA CALUNA. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	270
264	PEÇA	5E02502005	CANULA DE GUEDEL, CALIBRE NUMERO 5, NAO ESTERIL. CONFECCIONADA EM PLASTICO ATOXICO OU MATERIAL COMPATIVEL, PREFERENCIALMENTE TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, COM REFORCO INTERNO A FIM DE EVITAR COLABAMENTO, SEM REBARBAS E IMPERFEICOES. O PRODUTO DEVE SER RESISTENTE AOS METODOS DE DESINFECACAO E DE ESTERILIZACAO USUAIS. EXTREMIDADE DISTAL DOTADA DE FLANGE NA QUAL DEVE ESTAR GRAVADO O CALIBRE DA CANULA. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. ** EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O N. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI N. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E, EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	396

265	PEÇA	5E02502003	CANULA DE GUEDEL, CALIBRE NUMERO 3, NAO ESTERIL. CONFECCIONADA EM PLASTICO ATOXICO OU MATERIAL COMPATIVEL, PREFERENCIALMENTE TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, COM REFORCO INTERNO A FIM DE EVITAR COLABAMENTO, SEM REBARBAS E IMPERFEICOES USUAIS. EXTREMIDADE DISTAL DOTADA DE FLANGE NA QUAL DEVE ESTAR GRAVADO O CALIBRE DA CALUNA. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	90
266	PEÇA	5E02502006	CANULA DE GUEDEL, CALIBRE NUMERO 00, NAO ESTERIL. CONFECCIONADA EM PLASTICO ATOXICO OU MATERIAL COMPATIVEL, PREFERENCIALMENTE TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, COM REFORCO INTERNO A FIM DE EVITAR COLABAMENTO, SEM REBARBAS E IMPERFEICOES USUAIS. EXTREMIDADE DISTAL DOTADA DE FLANGE NA QUAL DEVE ESTAR GRAVADO O CALIBRE DA CALUNA. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	216
267	PEÇA	5E02502001	CANULA DE GUEDEL, CALIBRE NUMERO 1, NAO ESTERIL. CONFECCIONADA EM PLASTICO ATOXICO OU MATERIAL COMPATIVEL, PREFERENCIALMENTE TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, COM REFORCO INTERNO A FIM DE EVITAR COLABAMENTO, SEM REBARBAS E IMPERFEICOES USUAIS. EXTREMIDADE DISTAL DOTADA DE FLANGE NA QUAL DEVE ESTAR GRAVADO O CALIBRE DA CALUNA. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	36

268	PEÇA	5E02502002	CANULA DE GUEDEL, CALIBRE NUMERO 2, NAO ESTERIL. CONFECCIONADA EM PLASTICO ATOXICO OU MATERIAL COMPATIVEL, PREFERENCIALMENTE TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, COM REFORCO INTERNO A FIM DE EVITAR COLABAMENTO, SEM REBARBAS E IMPERFEICOES USUAIS. EXTREMIDADE DISTAL DOTADA DE FLANGE NA QUAL DEVE ESTAR GRAVADO O CALIBRE DA CALUNA. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	108
LOTE 14				
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	CÓDIGO INTERNO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA
269	GALÃO	5D00101030	ACIDO PERACETICO, PRONTO USO. GALAO DE 5 LITROS E COM 50 FITAS REAGENTES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA. ACIDO PERACETICO EM SOLUCAO PRONTA PARA USO (FORMULACAO QUE PARA SEU USO NAO NECESSITE DE NENHUM PRO CEDIMENTO DE DILUICAO), ACOMPANHADO DE ATIVADOR/INIBIDOR DE CORROSAO, CONCENTRACAO DE 0,09% A 0,15%, PH de 5,5 a 7. ATIVIDADE ATE 30 DIAS, COMPROVADO POR FITA REAGENTE ESPECIFICA, TEMPO DE CONTATO 10 MINUTOS PARA ATIVIDADE ANTIMICROBIANA CONFORME RDC.35 E 31. O FORNECEDOR DEVE APRESENTAR LAUDOS QUE COMPROVEM AS PROPRIEDADES MICROBIOLÓGICAS DO PRODUTO, INCLUINDO SUA EFICACIA COMO ESPORICIDA, BACTERICIDA, MICOBACTERICIDA, FUNGICIDA E VIRUCIDA. ESSES DOCUMENTOS DEVEM ATESTAR A ADEQUACAO DO PRODUTO PARA DESINFECACAO DE ALTO NIVEL E DE NIVEL INTERMEDIARIO. ALEM DISSO, SE FAZ NECESSARIO FORNECER LAUDO DE BIODEGRABILIDADE E UM LAUDO DE COMPATIBILIDADE DA FITA REAGENTE COM O PRODUTO OFERTADO. ODOR CARACTERISTICO SUAVE, ATOXICO, E SEM EFEITO RESIDUAL. DEVE ACOMPANHAR FITA REAGENTE ESPECIFICA PARA CONTROLE DE CONCENTRACAO DE ACIDO PERACETICO. A FITA REAGENTE VERIFICA A CONCENTRACAO DO PRODUTO, ACIDO PERACETICO, 15 SEGUNDOS APOS SUA IMERSAO NA SOLUCAO, MUDANDO DE BRANCO PARA AZUL/PRETO, INDICANDO QUE A SOLUCAO PERMANECE ATIVA. QUANDO A CONCENTRACAO DO PRODUTO ESTIVER ABAIXO DE 900 ppm, NAO HAVERA MUDANCA DE COR, OU A FITA APRESENTARA PONTOS DE MANCHAS ESCURAS, INDICANDO QUE A SOLUCAO NAO ESTA APRESENTANDO CONFORMIDADE E DEVE SER DESCARTADA. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI N. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	18

270	FRASCO	5D00101018	SOLUCAO DE LUGOL FORTE 5%. O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO EM FRASCO ALMOTOLIA DE PLASTICO COM PROTETOR ACOPLADO PARA BICO, LACRADO, CONTENDO 100ML. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	18
271	FRASCO	5D00101020	CLOREXIDINA, SOLUCAO AQUOSA A 1,0% SOLUCAO AQUOSA DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA A 1%(10MG/ML) PARA ANTISEPSIA DE MUCOSA. EM ALMOTOLIA DESCARTAVEL, ACONDICIONADA EM FRASCO PLASTICO RESISTENTE, COM FLEXIBILIDADE NO CORPO, CAPACIDADE DE 100ML DO PRODUTO, SENDO QUE SUA TAMPA DEVERA TER APLICADOR AO LONGO, COM DISPOSITIVO PROPRIO PARA ABERTURA SEM TER CONTATO COM O PRODUTO ACONDICIONADO E SEM AUXILIO DE INSTRUMENTO CORTANTE, PARA NAO HAVER CONTAMINACAO. ATENDENDO A NR-32. DEVERA TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VALIDADE. EMBALAGEM DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE. OS FRASCOS DEVERAO SER ACONDICIONADOS EM CAIXAS COM NO MAXIMO 50 UNIDADES O PRODUTO DEVERA ATENDER A RESOLUCAO N 199, DE 26 DE OUTUBRO DE 2006 (MEDICAMENTO DE NOTIFICACAO SIMPLIFICADA) E ALTERACOES. O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 (DOIS TERÇOS DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. AS IRREGULARIDADES DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. AS IRREGULARIDADES SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA A QUALQUER TEMPO SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E, EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	11.232
272	FRASCO	5D00101019	GLICONATO DE CLOREXIDINA SOLUCAO ALCOOLICA A 0,5%. SOLUCAO ALCOOLICA DE GLICONATO DE CLOREXIDINA A 0,5%, ACONDICIONADA EM FRASCO PLASTICO RESISTENTE, TIPO ALMOTOLIA DESCARTAVEL, COM FLEXIBILIDADE NO CORPO, CAPACIDADE PARA 100ML DO PRODUTO, SENDO QUE SUA TAMPA DEVERA TER APLICADOR LONGO, COM DISPOSITIVO PROPRIO PARA ABERTURA DO LACRE POR TORCAO MANUAL OU OUTRO DISPOSITIVO QUE PERMITA FACILIDADE DE ABERTURA SEM DISPOSITIVO QUE PERMITA FACILIDADE DE ABERTURA SEM AUXILIO DE INSTRUMENTO CORTANTE, PARA NAO HAVER CONTAMINACAO, ATENDENDO A NR 32. DEVERA TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VALIDADE. EMBALAGEM DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE. OS FRASCOS DEVERAO SER ACONDICIONADOS EM CAIXAS COM, NO MAXIMO, 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVERA ATENDER A RESOLUCAO N. 199, DE 26 DE OUTUBRO DE 2006 (MEDICAMENTO DE NOTIFICACAO SIMPLIFICADA). O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 (DOIS TERÇOS DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	3.780

273	FRASCO	5D00101021	GLICONATO DE CLOREXIDINA DEGERMANTE A 2%. SOLUCAO DEGERMANTE DE GLICONATO DE CLOREXIDINA A 2%, EM ALMOTOLIA DESCARTAVEL, ACONDICIONADA EM FRASCO PLASTICO RESISTENTE, TIPO ALMOTOLIA DESCARTAVEL COM FLEXIBILIDADE NO CORPO, CAPACIDADE PARA 100ML DO PRODUTO, SENDO QUE SUA TAMPA DEVERA TER APLICADOR LONGO, COM DISPOSITIVO PROPRIO PARA ABER TURA DO LACRE POR TORCAO MANUAL OU OUTRO DISPOSITIVO QUE PERMITA FACILIDADE DE ABERTURA SEM TER CONTATO COM O PRODUTO ACONDICIONADO E SEM AUXILIO DE INSTRUMENTO CORTANTE, PARA NAO HAVER CONTAMINACAO, ATENDENDO A NR 32. DEVERA TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E DATA DE VALIDADE. EMBALAGEM DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE. OS FRASCOS DEVERAO SER ACONDICIO NADOS EM CAIXAS COM, NO MAXIMO, 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVERA ATENDER A RESOLUCAO N. 199, DE 26 DE OUTUBRO DE 2.006 (MEDICAMENTO DE NOTIFICACAO SIMPLIFICADA). O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. O PRODUTO OFERTADO DEVERA ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI 8078/90 (CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) E AS DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. POR OCASIAO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE EQUIVALENTE A PELO MENOS 2/3 (DOIS TERCOS) DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. AS IRREGULARIDADES DETECTADAS SERAO COMUNICADAS A VIGILANCIA SANITARIA. A SECRETARIA DE SAUDE PODERA, A QUALQUER TEMPO, SOLICITAR DOCUMENTOS OU INFORMACOES RELATIVAS AO PRODUTO OFERTADO. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	12.096
274	GALÃO	5D00102003	AGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE, NÃO ESTERIL. GALAO DE 5 LITROS E COM 50 FITAS REAGENTES. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI N. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	3.960
275	TUBO	5D00304001	GEL CONDUTOR PARA PASTA DESFIBRILADORA. O PRODUTO DEVERA SER ACONDICIONADO EM TUBOS CONTENDO 100 GRAMAS. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O N. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI NUMERO 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	8.640

276	PEÇA	5E00220051	ESCOVA CIRURGICA PARA ANTISSEPZIA PRE-OPERATORIA DAS MAOS PARA A EQUIPE CIRURGICA. COMPOSTA DE DUPLA FACE PARA DEGERMACAO DA PELE, DESCARTAVEL COM CORPO EM MATERIAL PLASTICO ATOXICO APIROGENICO, FLEXIVEL, LIVRE DE DEFEITOS, UM LADO DE CERDAS MACIAS QUE NAO CAUSEM ABRASAO E OUTRA FACE DE ESPUMA EMBEBIDA EM 22 ML DE SOLUCAO DE GLICONATO DE CLOREXIDINA EM SOLUCAO A 2%. **APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E/OU NOTIFICACAO SIMPLIFICADA JUNTO ANVISA DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM A RDC N.107 DE 2016. O PRODUTO DEVERA SER CONFORMIDADE COM A RDC N.107 DE 5/09/2016. O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI NUM 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E, EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	1.080
LOTE 15				
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	CÓDIGO INTERNO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA
277	PEÇA	5E00220008	HASTE FLEXIVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM DE COM PRIMENTO, COM ALGODAO ESTERILIZADO NAS EXTREMIDADES, FIRMEMENTE FIXADO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA E ACONDICIONADA COM, NO MINIMO, 50 E NO MAXIMO 100 UNIDADES.	37.800
278	PEÇA	5E00220012	ABAIXADOR DE LINGUA, DE TALA DE MADEIRA. CONFECCIONADA EM MADEIRA NA COR NATURAL, DESCARTAVEL E FORMATO CONVENCIONAL. DEVERA TER EXTREMIDADES ARREDONDADAS,SUPERFICIES E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORMES EM TODA SUA EXTENSÃO. ISENTA DE FARPAS, REENTRANCIAS, SALIENCIAS OU QUALQUER IRREGULARIDADE PREJUDICIAL A SUA UTILIZACAO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14CM DE COMPRIMENTO X 1,4CM DE LARGURA X 0,2 CM DE ESPESSURA (VARIACAO DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS). APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM EM PACOTES COM 100 UNIDADES. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI N. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013.	720.000
279	CAIXA	5E00220014	GARROTE LATEX FREE PARA PUNCAO DE ACESSO PERIFERICO, NA COR AZUL, ISENTO DE LATEX E DE SUBSTANCIAS TOXICAS A SAUDE, RESISTENTE AOS PROCESSOS USUAIS DE LAVAGEM COM AGUA E SABAO E HIGIENIZACAO COM ALCOOL A 70%. FACILIDADE NA ETIRADA UNITARIA, TIRAS DE GARROTE COM MEDIDAS MINIMAS DE, 45CM E, NO MAXIMO, 50CM CADA, EXCELENTE ELASTICIDADE E RESISTENCIA. CAIXA DISPENSER CONTENDO ROLO COM 25 UNIDADES PICOTADAS.	380
280	PEÇA	5E00220015	TUBO DE SILICONE COM 12MM DE DIAMETRO EXTERNO E 6MM DE DIAMETRO INTERNO. ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS A SAUDE, RESISTENTE AOS PROCESSOS USUAIS DE LAVAGEM E A ESTERILIZACAO POR AUTOCLAVE. PACOTE CONTENDO TUBO EM ROLOS DE 15 METROS. PARA ANALISE DA AMOSTRA: 1 METRO. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUMERO 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	360

281	PEÇA	5E00507005	TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL. TOUCA PARA USO MASCULINO E/OU FEMININO, ELASTICA SANFONADA NA COR BRANCA. CONFECCIONADA EM NAO TECIDO E COM GRAMATURA MINIMA DE 20G/M2, MALEAVEL TAMANHO UNICO, RESISTENTE, PROPORCIONE VENTILACAO E FIXACAO ADEQUADA A CABECA SEM APERTAR, COM PROTECAO TOTAL DOS CABELOS, ANTIALERGICO, INODORO SEM PREGAS, BORDAS BEM ACABADAS, TOTALMENTE PROVIDAS DE ELASTICO EM TODA VOLTA, DIAMETRO DE 50CM, PODENDO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. A TOUCA DEVERA TER POROSIDADE SUFICIENTE PARA FAVORECER A ADEQUADA VENTILACAO E SER ISENTA DE EMENDAS, MANCHAS, EMPELOTAMENTO OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL A SUA FINALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO EM PACOTE COM 50 UNIDADES E REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUMERO 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	148.050
282	PEÇA	5E00507006	AVENTAL DESCARTAVEL, SEM MANGA, PARA PROCEDIMENTO EM USO CLINICO E AMBULATORIAL, NAO ESTERIL, CONFECCIONADO EM NAO TECIDO (TNT OU 100% PROLIPROPILENO) GRAMATURA MINIMA DE 25 GRAMAS (ESPECIFICADA EM ROTULO, IMPERMEAVEL, ATOXICO, RESISTENTE, CONFORTAVEL, NA COR AZUL, TAMANHO GRANDE, CONTENDO TIRAS NA ALTURA DA CINTURA. EMBALAGEM CONTENDO 10 PECAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, FABRICACAO, TAMANHO, LOTE, REGISTRO ANVISA E VALIDADE. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E, EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	7.200
LOTE 16				
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	CÓDIGO INTERNO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA
283	PEÇA	5E00302021	SERINGA HIPODERMICA DESCARTAVEL, ESTERIL COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA RETRATIL QUE PERMITA A MANIPULACAO DO EMBOLO ATE A MARCA ZERO SEM O ACIONAMENTO ACIDENTAL DO DISPOSITIVO DE ACORDO COM A NBR32 PARA INSULINA. CAPACIDADE DE 1ML=100UI COM AGULHA FIXA 6X0,25MM COM SISTEMA MANUAL DE RETRACAO E PROTECAO TOTAL DA AGULHA PARA O INTERIOR DO CILINDRO, COM TRAVA DE SEGURANCA QUE NÃO PERMITA O RETORNO DA AGULHA APÓS TRAVAMENTO, ANEL DE RETENCAO, SISTEMA ANTI-REUSO COM EMBOLO DESCARTAVEL, ISENTA DE LATEX E CERTIFICADO DO INMETRO CONFORME LEGISLACAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DA SUA UTILIZACAO, PERMITA A ABERTURA COM TECNICA ASSEPTICA, DE ACORDO COM RDC 260 DE 23/09/2002. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE NO MINIMO 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL NO ATO DA ENTREGA. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	180

284	PEÇA	5E00302009	SERINGA DESCARTAVEL,5 ML BICO CENTRAL-SEM AGULHA, ESTERIL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA, NUMERADA A CADA 1ML, BICO LUER SLIP, ANEL DE RETENÇÃO COM BORRACHA SILICONADA NA PONTA DO EMBOLO POSSIBILITANDO PERFEITO DESLIZE. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIETILENO/POLIESTER TRANSPARENTE E ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O N. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI N.6360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E,EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	156.600
285	PEÇA	5E00302007	SERINGA PARA INSULINA COM AGULHA 100UI - 8 X 0,3MM ESTERIL, DE PLASTICO, ATOXICA, INCOLOR COM RESISTENCIA MECANICA, CORPO CILINDRICO, ESCALA EM GRAVACAO INDELEVEL DE 0 A 100UI COM DIVISOES DE 2 EM 2 UNIDADES COM AGULHA HIPODERMICA ACOPLADA NO CORPO DA SERINGA (MONOBLOCO), EXTREMIDADE PROXIMAL DO EMBOLO COM PISTAO DE VEDACAO DE BORRACHA ATOXICA,APIROGENICA. AGULHA DE DIMENSOES 8 X 0,30MM, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA, CILINDRICA RETA, OCA BISEL TRIFACETADO, AFIADA COM CANHAO TRANSLUCIDO, PROVIDA DE PROTETOR QUE PERMITA PERFEITA ADAPTACAO DO CANHAO. EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA. O PRODUTO DEVERA ATENDER A NBR ISO 8537 DE 03/08/2006. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. DEVERA CONTER NUMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA CONFORME RDC NUM. 3 DE 02/2011 E POS TERIORES ALTERACOES. DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA NUM. 503 DE 29/12/2011 E DEMAIS LEGISLACOES PERTINENTES. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E,EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	1.968.660

286	PEÇA	5E00302006	SERINGA DESCARTAVEL DE 1CC, PARA TUBERCULINA, COM AGULHA 13 X 0,38MM, ESTERIL. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, PERMITINDO A VISUALIZACAO NITIDA DO LIQUIDO ASPIRADO, ATOXICO, ATEROGENICO, INTEGRO E ADEQUADO. DEVE APRESENTAR RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA CONDIZENTE COM SUA UTILIZACAO, ESTANDO LIVRE DE MATERIAS ESTRANHAS, COM EMBOLO PLASTICO COM BORRACHA SINTETICA NA PONTA, LIVRE DE DEFEITOS E REBARBAS, SILICONIZADO, ASSEGURANDO DESLIZAMENTO SUAVE EM TODO O PERCURSO, DURANTE A ASPIRACAO E/OU INJECAO, NAO SE SEPARA DA HASTE, APRESENTANDO ESPESSURA ADEQUADA QUE FACILITE A VISUALIZACAO DA DOSAGEM, COM CORTE COM AJUSTE PERFEITO, QUE NAO POSSIBILITA SOBRA DE MEDICAMENTOS NO INTERIOR DA SERINGA E QUE PERMITA O ADEQUADO CONTROLE DA INFUSAO COM BOA VISIBILIDADE. O CORPO DA SERINGA CILINDRICO, RETO COM ACABAMENTO INTERNO COM PAREDE UNIFORME EM SUA ESPESSURA, POSSIBILITANDO MOVIMENTO LIVRE E SUAVE DO EMBOLO, COM ANEL DE RETENCAO NA EXTREMIDADE DISTAL PARA EVITAR O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO DO CILINDRO. BICO CENTRAL TIPO LUER SLIP BEM ACABADO, COM SUPERFICIE LISA, SEM REBARBAS. COM GRADUACAO MILIMETRADA E NITIDA, NUMERADA A CADA 10 UI, APLICADA A SUPERFICIE EXTERNA DO CORPO NO CILINDRO QUE NAO SAIA COM FACILIDADE, COM ALTO GRAU DE PRECISAO, TRACOS E N. DE INSCRICAO CLAROS, LEGIVEIS E ISENTOS DE FALHAS. APRESENTAR REGISTRO NO MISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZACAO, PERMITA A ABERTURA COM TECNICA ASSEPTICA, DE ACORDO COM RDC 260 DE 23/09/2002. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE NO MINIMO 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL NO ATO DA ENTREGA. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	18
287	PEÇA	5E00302010	SERINGA DESCARTAVEL, 10 ML BICO CENTRAL-SEM AGULHA, ESTERIL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA, NUMERADA A CADA 1ML, BICO LUER SLIP, ANEL DE RETENÇÃO COM BORRACHA SILICONADA NA PONTA DO EMBOLO POSSIBILITANDO PERFEITO DESLIZE. ** EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIETILENO/POLIESTER TRANSPARENTE E ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O N. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI N.6360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E, EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	129.600

288	PEÇA	5E00302011	SERINGA DESCARTAVEL, 20 ML, LUER SLIP, BICO CENTRAL, SEM AGULHA, ESTERIL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA, NUMERADA A CADA 5 ML, ANEL DE RETENÇÃO COM BORRACHA SILICONADA NA PONTA DO EMBOLO POSSIBILITANDO PERFEITO DESLIZE. APRESENTAR REGISTRO NO MISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DA SUA UTILIZACAO, PERMITA A ABERTURA COM TECNICA ASSEPTICA, DE ACORDO COM RDC 260 DE 23/09/2002. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE NO MINIMO 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL NO ATO DA ENTREGA.DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	151.200
289	PEÇA	5E00302012	SERINGA HIPODERMICA DE 20ML, SEM AGULHA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA DE 20ML SEM AGULHA, COM BICO LUER-LOCK ISENTA DE LATEX, ESCALA COM GRADUACAO COM NUMEROS LEGIVEIS E INALTERADOS ATE O MOMENTO DA APLICACAO, EMBOLO COM ROLHA DE BORRACHA FIRMEMENTE FIXADA AO CORPO EVITANDO DESCOLAMENTO E VAZAMENTO DURANTE A ASPIRACAO EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA BACTERIANA E ABERTURA ASSEPTICA, PROVIDA DE DISPOSITIVO DE PROTECAO E RETRACAO TOTAL DA AGULHA PARA O INTERIOR DO CILINDRO APÓS O USO, UTILIZANDO SISTEMA QUE PERMITA AVANCAR O EMBOLO ATE A MARCA ZERO, GARANTINDO A NÃO REUTILIZACAO DA SERINGA, TRAVA DE SEGURANCA IMPOSSIBILITANDO O RETORNO DA AGULHA, PODENDO SER UTILIZADA COM QUALQUER MARCA DE AGULHA EXISTENTE NO MERCADO. ESTA SERINGA RESPEITA A NR32 PROTEGENDO O PROFISSIONAL DE SAUDE DE ACIDENTES COM AGULHAS HIPODERMICAS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ESTEREIS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO DE ESTERILIZACAO, OXIDO DE ETILENO, NUM DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE DO PRODUTO, LAUDO ANALITICO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DA SUA UTILIZACAO, PERMITA A ABERTURA COM TECNICA ASSEPTICA, DE ACORDO COM RDC 260 DE 23/09/2002. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE NO MINIMO 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL NO ATO DA ENTREGA. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	270.000

290	PEÇA	5E00302013	SERINGA HIPODERMICA DE 10ML, SEM AGULHA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA DE 10ML SEM AGULHA, COM BICO LUER-LOCK ISENTA DE LATEX, ESCALA COM GRADUACAO COM NUMEROS LEGIVEIS E INALTERADOS ATE O MOMENTO DA APLICACAO, EMBOLO COM ROLHA DE BORRACHA FIRMEMENTE FIXADA AO CORPO EVITANDO DESCOLAMENTO E VAZAMENTO DURANTE A ASPIRACAO EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA BACTERIANA E ABERTURA ASSEPTICA, PROVIDA DE DISPOSITIVO DE PROTECAO E RETRACAO TOTAL DA AGULHA PARA O INTERIOR DO CILINDRO APÓS O USO, UTILIZANDO SISTEMA QUE PERMITA AVANCAR O EMBOLO ATE A MARCA ZERO, GARANTINDO A NÃO REUTILIZACAO DA SERINGA, TRAVA DE SEGURANCA IMPOSSIBILITANDO O RETORNO DA AGULHA, PODENDO SER UTILIZADA COM QUALQUER MARCA DE AGULHA EXISTENTE NO MERCADO. ESTA SERINGA RESPEITA A NR32 PROTEGENDO O PROFISSIONAL DE SAUDE DE ACIDENTES COM AGULHAS HIPODERMICAS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ESTEREIS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO DE ESTERILIZACAO, OXIDO DE ETILENO, NUM DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE DO PRODUTO, LAUDO ANALITICO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DA SUA UTILIZACAO, PERMITA A ABERTURA COM TECNICA ASSEPTICA, DE ACORDO COM RDC 260 DE 23/09/2002. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE NO MINIMO 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL NO ATO DA ENTREGA. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	612.000
291	PEÇA	5E00302016	SERINGA HIPODERMICA DE 3ML, SEM AGULHA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA DE 3ML SEM AGULHA, COM BICO LUER-LOCK ISENTA DE LATEX, ESCALA COM GRADUACAO COM NUMEROS LEGIVEIS E INALTERADOS ATE O MOMENTO DA APLICACAO, EMBOLO COM ROLHA DE BORRACHA FIRMEMENTE FIXADA AO CORPO EVITANDO DESCOLAMENTO E VAZAMENTO DURANTE A ASPIRACAO EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA BACTERIANA E ABERTURA ASSEPTICA, PROVIDA DE DISPOSITIVO DE PROTECAO E RETRACAO TOTAL DA AGULHA PARA O INTERIOR DO CILINDRO APÓS O USO, UTILIZANDO SISTEMA QUE PERMITA AVANCAR O EMBOLO ATE A MARCA ZERO, GARANTINDO A NÃO REUTILIZACAO DA SERINGA, TRAVA DE SEGURANCA IMPOSSIBILITANDO O RETORNO DA AGULHA, PODENDO SER UTILIZADA COM QUALQUER MARCA DE AGULHA EXISTENTE NO MERCADO. ESTA SERINGA RESPEITA A NR32 PROTEGENDO O PROFISSIONAL DE SAUDE DE ACIDENTES COM AGULHAS HIPODERMICAS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ESTEREIS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO DE ESTERILIZACAO, OXIDO DE ETILENO, NUM DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE DO PRODUTO, LAUDO ANALITICO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DA SUA UTILIZACAO, PERMITA A ABERTURA COM TECNICA ASSEPTICA, DE ACORDO COM RDC 260 DE 23/09/2002. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE NO MINIMO 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL NO ATO DA ENTREGA. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	630.000

292	PEÇA	5E00302017	SERINGA HIPODERMICA DE 5ML, SEM AGULHA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA DE 5ML SEM AGULHA, COM BICO LUER-LOCK ISENTA DE LATEX, ESCALA COM GRADUACAO COM NUMEROS LEGIVEIS E INALTERADOS ATE O MOMENTO DA APLICACAO, EMBOLO COM ROLHA DE BORRACHA FIRMEMENTE FIXADA AO CORPO EVITANDO DESCOLAMENTO E VAZAMENTO DURANTE A ASPIRACAO EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA BACTERIANA E ABERTURA ASSEPTICA, PROVIDA DE DISPOSITIVO DE PROTECAO E RETRACAO TOTAL DA AGULHA PARA O INTERIOR DO CILINDRO APÓS O USO, UTILIZANDO SISTEMA QUE PERMITA AVANÇAR O EMBOLO ATE A MARCA ZERO, GARANTINDO A NÃO REUTILIZACAO DA SERINGA, TRAVA DE SEGURANCA IMPOSSIBILITANDO O RETORNO DA AGULHA, PODENDO SER UTILIZADA COM QUALQUER MARCA DE AGULHA EXISTENTE NO MERCADO. ESTA SERINGA RESPEITA A NR32 PROTEGENDO O PROFISSIONAL DE SAUDE DE ACIDENTES COM AGULHAS HIPODERMICAS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ESTEREIS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO DE ESTERILIZACAO, OXIDO DE ETILENO, NUM DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE DO PRODUTO, LAUDO ANALITICO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DA SUA UTILIZACAO, PERMITA A ABERTURA COM TECNICA ASSEPTICA, DE ACORDO COM RDC 260 DE 23/09/2002. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE NO MINIMO 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL NO ATO DA ENTREGA. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	810.000
293	PEÇA	5E00302015	SERINGA DE 1ML/100UI COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COM AGULHA DE 8 MM X 0,3 MM, BICO COM AGULHA HIPODERMICA, DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA, RETA E OCA, BISEL TRIFACETADO COM PROTETOR QUE PERMITA ADAPTACAO AO CANHAO E A CANULA. EMBOLO COM ROLHA DE BORRACHA FIRMEMENTE FIXADA AO CORPO EVITANDO DESLOCAMENTO E VAZAMENTO DURANTE A ASPIRACAO E DESTACAVEL GARANTINDO A NAO REUTILIZACAO DA SERINGA. PROVIDA DE DISPOSITIVO DE PROTECAO E RETRACAO TOTAL DA AGULHA PARA O INTERIOR DA SERINGA APOS O USO E TRAVA DE SEGURANCA IMPOSSIBILITANDO O RETORNO DA AGULHA E QUE PERMITA A MANIPULACAO DO EMBOLO ATE A MARCA ZERO SEM ACIONAMENTO ACIDENTAL, TRAVA DE SEGURANCA IMPOSSIBILITANDO O RETORNO DA AGULHA DE ACORDO COM A NR32. O DISPOSITIVO DE SEGURANCA DEVE GARANTIR TOTAL IMPOSSIBILIDADE DE CONTATO COM CONTEUDO BIOLOGICO E A REUTILIZACAO DA SERINGA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DA SUA UTILIZACAO, PERMITA A ABERTURA COM TECNICA ASSEPTICA, DE ACORDO COM RDC 260 DE 23/09/2002. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE NO MINIMO 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL NO ATO DA ENTREGA. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	81.000

LOTE 17				
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	CÓDIGO INTERNO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA
44	PEÇA	5E00301028	DISPOSITIVO DE PUNCAO INTRAOSSEO PEDIATRICO. SISTEMA MANUAL PARA PUNCAO INTRAOSSEO, EM ACO INOXIDAVEL, COM O FORNECIMENTO DE ROSQUEADOR ELETRICO PARA INSERCAO EM REGIME DE COMODATO (14 ROSQUEADO RES ELETRICOS NO MAXIMO), COM CATETER MILIMETRADO PARA CONTROLAR A PROFUNDIDADE E DA INSERCAO, PARA PUNCAO E INFUSAO INTRA OSSEA, AGULHA COM CANULA DE CALIBRE 15G, COMPRIMENTO 25MM. ACOMPANHA CONECTOR, PULSEIRA DE IDENTIFICACAO (FAIXA DO PULSO), FIXADOR E PORTA AGULHA, ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, DEVEN DO CONSTAR: O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O N. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI NUMERO 6360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E, EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	54
45	PEÇA	5E00301029	DISPOSITIVO DE PUNCAO INTRAOSSEO ADULTO. SISTEMA MANUAL PARA PUNCAO INTRAOSSEO, EM ACO INOXIDAVEL, COM O FORNECIMENTO DE ROSQUEADOR ELETRICO PARA INSERCAO EM REGIME DE COMODATO (14 ROSQUEADO RES ELETRICOS NO MAXIMO), COM CATETER MILIMETRADO PARA CONTROLAR A PROFUNDIDADE E DA INSERCAO, PARA PUNCAO E INFUSAO INTRA OSSEA, AGULHA COM CANULA DE CALIBRE 15G, COMPRIMENTO 45MM. ACOMPANHA CONECTOR, PULSEIRA DE IDENTIFICACAO (FAIXA DO PULSO), FIXADOR E PORTA AGULHA, ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, DEVEN DO CONSTAR: O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O N. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI NUMERO 6360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O DECRETO NUMERO 8.077 DE 14/08/2013. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E, EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	54
LOTE 18				
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	CÓDIGO INTERNO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA
94	PEÇA	5E00102013	EQUIPO PVC FREE 0,2 MICRA PARA MEDICACAO:EQUIPO DE BOMBA DE INFUSAO PARA SISTEMA PERISTALTICO LINEAR. EQUIPO SIMPLES, DE USO UNICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, ATOXICO, APIROGENICO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 2,30M, CONSTITUIDO POR PONTA PERFURANTE TIPO UNIVERSAL COM FILTRO DE AR, CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL E TUBO DE PVC FREE, INTERMEDIADO POR SEGMENTO DE SILICONE GRAU MEDICO, CONTENDO AINDA PINCA CORTA FLUXO (PINCA ROLETE), INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE SEGUIDO POR FILTRO DE SOLUCAO 0,2 MICRA E CONECTOR TERMINAL, COM CAPAS PROTETORAS NAS EXTREMIDADES, UTILIZADO PARA INFUSAO DE PACLITAXEL. ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE DE ACOR DO COM NORMAS DE EMBALAGEM RDC NUMERO 04 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DA SUA UTILIZACAO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, NUMERO DE LOTE, DATA, VALIDADE E METODO DE ESTERILIZACAO, DADOS DE IDENTIFICACAO DO DE ESTERILIZACAO, DADOS DE IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. A EMPRESA DEVERA ATENDER AS DEMAIS EXIGENCIAS CONTIDAS NO ANEXO DE EDITAL. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E, EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	288

96	PEÇA	5E00102011	EQUIPO DE BOMBA DE INFUSAO PARA SISTEMA PERISTALTICO LINEAR, EQUIPO SIMPLES PARA MEDICACAO: MACROGOTAS, ESTERIL, DE USO UNICO, DESCARTAVEL, ATOXICO, COM PONTA PERFURANTE, TRIFACETADA, DE FACIL ADAPTACAO PARA FRASCO/BOLSA DE SOLUCAO PARENTERAL DE SISTEMA FECHADO, COM CONEXAO SEGURA, COM ENTRADA DE AR COM MEMBRANA HIDROFOBA DE APROXIMADAMENTE 0,2 MICRA, COM TAMPA PROTETORA, LOCALIZADA ACIMA DA CAMARA DE GOTEJAMENTO. CAMARA DE GOTEJAMENTO DE MATERIAL TRANSLUCIDO, MALEAVEL, COM FILTRO DE 15 MICRAS (PROTECAO CONTRA PARTICULAS) NA PARTE INFERIOR DA CAMARA. TUBO EXTENSOR, TRANSPARENTE, ATOXICO, COMPRIMENTO MINIMO DE 1,80M. INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, LI VRE DE LATEX, QUE PERMITA MULTIPLAS INJECoes DE DROGAS. REGULADOR DE FLUXO (PINCA ROLETE) PARA AJUSTE DE INFUSAO DE ZERO A MAXIMO. PROTETOR DE EXTREMIDADE COM FILTRO HIDROFOBO, QUE MANTEM O SIS TEMA FECHADO NO PREPARO, EXTREMIDADE COM SISTEMA LUER MACHO (ROSQUEAMENTO) DE FACIL REMOCAO E PERFEITAMENTE ADAPTAVEL AO CONECTOR. ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE DE ACOR DO COM NORMAS DE EMBALAGEM RDC NUM. 4 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DA SUA UTILIZACAO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, NUM. DE LOTE, DATA, VALIDADE E METODO DE ESTERILIZACAO, DADOS DE IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. A EMPRESA DEVERA ATENDER AS DEMAIS EXIGENCIAS CONTIDAS NO ANEXO DE EDITAL. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E, EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO.	6.840
----	------	------------	--	-------

15. QUANTIDADE DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS

A quantidade de itens a serem contratados, está consignada no item 14.

16. CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE, QUANDO COUBER

Sim, foram observados os critérios de sustentabilidade: identificação do objeto a ser licitado, pesquisa de preços no mercado, consulta a sites governamentais, vantajosidade, economicidade, normas gerais, leis e decretos. Para impactos ambientais o Município dispõe do Plano de Gerenciamento de Resíduos de serviços de Saúde e suas diretrizes (PGRSS) – Contrato CSSBC 14/2022 e TC GSU - 29/2021.

SS.62, 24 de julho de 2025.

Vitor Fernandes Pereira

Oficial Administrativo I – Mat.: 49.705-6

Divisão de Administração de Bens, Serviços e Pessoal – SS.62

**MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS
PREGÃO ELETRÔNICO**

ANEXO II – Declaração de Ciência e de Notificação

**ANEXO II
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(FASE DE HABILITAÇÃO)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/20XX**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – SP

EMPRESA: _____

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº _____

OBJETO: _____

Pela presente DECLARAÇÃO:

1 – Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste entre as partes estará sujeito à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709 de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefone de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2 – Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Bernardo do Campo, ____ de _____ de 202__.

Nome e assinatura do representante legal

RG nº _____

Endereço da Empresa: _____

e-mail(s): _____

ANEXO III - Modelo de formação do cadastro de reserva

Prezados Senhores,

Caso queiram registrar intenção de participar do Cadastro de Reserva deste pregão, após a declaração das empresas vencedoras do certame durante a Sessão Pública, será aberto o prazo para que se manifestem no chat do pregão e encaminhem para o e-mail sa-211@saobernardo.sp.gov.br, opção por uma das condições abaixo:

() Declaro que aceito participar do cadastro de reserva desta ata de registro de preço, e se convocado na sequência da classificação do certame, e cotar os preços unitários iguais ao adjudicado para este lote:

FORNECEDOR (razão social, CNPJ, endereço, contatos, representante):						
ITEM	Especificação do Material	Marca	Registro ANVISA	Unidade	Quantidade	Valor unitário

() Declaro que aceito participar do cadastro de reserva desta ata de registro de preço, e se convocado na sequência da classificação do certame, e cotar os preços unitários pelo meu melhor lance:

FORNECEDOR (razão social, CNPJ, endereço, contatos, representante):						
ITEM	Especificação do Material	Marca	Registro ANVISA	Unidade	Quantidade	Valor unitário

MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS
PREGÃO ELETRÔNICO – PRODUTOS SUJEITOS AO REGIME DA ANVISA (SISTEMA
DE REGISTRO DE PREÇOS)

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº / 20....	PC nº / 20....
--	-----------------------------

ATA de REGISTRO de PREÇOS nº / 20....

1 – OBJETO: Registro de Preços de, para eventual aquisição de, conforme especificações a seguir, para atendimento das necessidades da Secretaria do Município de São Bernardo do Campo.

1.1 – Aplica-se à presente Ata de Registro de Preços todas as condições estabelecidas no respectivo Edital da licitação do Pregão Eletrônico PE nº ____/____;

1.2 – O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço permanece vantajoso mediante pesquisa mercadológica.

1.3 – Os preços aqui registrados terão validade por 1 (um) meses, a contar da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços;

1.4 – As eventuais futuras despesas serão suportadas pelas seguintes Dotações Orçamentárias:

..... neste exercício, e no próximo, das dotações correspondentes.

2 – DETENTORA do PREÇO REGISTRADO:

..... (nome, CNPJ, endereço, fone, e-mail, etc.)

3 – PREÇO(S) REGISTRADO(S):

Itens	ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS (Constando: Marca e Fabricante)	Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida	R\$ Unitário Registrado

4 – PRAZO de ENTREGA / PRESTAÇÃO dos SERVIÇOS:

4.1 – O prazo de entrega dos materiais/produtos **não será superior a (.....) dias**, contados a partir do dia subsequente ao envio, por meio eletrônico, da A.F. - Autorização de Fornecimento e da respectiva N.E. – Nota de Empenho.

5 - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS ÀS CONTRATADAS

5.1.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

5.1.1.1 - der causa à inexecução parcial do contrato;

5.1.1.2 - der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

5.1.1.3 - der causa à inexecução total do contrato;

MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS
PREGÃO ELETRÔNICO – PRODUTOS SUJEITOS AO REGIME DA ANVISA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

5.1.1.4 - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

5.1.1.5 - apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

5.1.1.6 - praticar ato fraudulento na execução do contrato;

5.1.1.7 - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

5.1.1.8 - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

5.1.2 - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

5.1.2.1 - Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

5.1.2.2 - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 5.1.1.2, 5.1.1.3 e 5.1.1.4, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

5.1.2.3 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 5.1.1.5, 5.1.1.6, 5.1.1.7 e 5.1.1.8, bem como nos itens 5.1.1.2, 5.1.1.3 e 5.1.1.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

5.1.2.4 - Multa:

- a) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias ficando o Município autorizado a extinguir o contrato após este período;
- b) Compensatória, para as infrações descritas nos itens 5.1.1.5 a 5.1.1.8, de 15% a 30% do valor do Contrato.
- c) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista no item 5.1.1.3, de 15% a 30% do valor do Contrato.
- d) Para infração descrita no item 5.1.1.2, a multa será de 15% a 30% do valor do Contrato.
- e) Para infrações descritas no item 5.1.1.4, a multa será de 0,5% a 15% do valor do Contrato.

5.1.3 - A aplicação das sanções previstas no Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Município (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

5.1.4 - Todas as sanções previstas no Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

5.1.4.1 - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

5.1.5 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Município ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, se houver, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

5.1.6 - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS
PREGÃO ELETRÔNICO – PRODUTOS SUJEITOS AO REGIME DA ANVISA (SISTEMA
DE REGISTRO DE PREÇOS)

5.1.7 - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

5.1.8 - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Município;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

5.1.9 - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

5.1.10 - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos no Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

5.1.11 - O Município deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

5.1.12 - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

5.1.13 - Os débitos do contratado para com o Município, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes do contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

6 – REAJUSTE DOS PREÇOS

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de 12 (doze) meses contados a partir de _____;

6.2 – Nos termos da Lei 14.133/2021, ultrapassados os 12 (doze) meses da data do orçamento estimado, e mediante o requerimento expresso da contratada os preços poderão ser reajustados, obedecendo o seguinte critério:

a) Fica eleito o IPCA, como índice geral de preços básicos a ser utilizado, como segue:

b) Na eleição do índice (observada a variação de 12 meses):

- Um mês de retroação da data base (mês do orçamento);

- Um mês de retroação da incidência.

MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS
PREGÃO ELETRÔNICO – PRODUTOS SUJEITOS AO REGIME DA ANVISA (SISTEMA
DE REGISTRO DE PREÇOS)

c) A incidência do reajuste contratual dar-se-á no 13º (décimo terceiro) mês, contado da data do orçamento estimado e assim sucessivamente.

d) Fica reservado ao Município o direito de efetuar pesquisa de mercado para fins de avaliação de preços.

e) Em decorrência da avaliação da pesquisa de mercado, o Município poderá deferir, deferir parcialmente ou indeferir o pleiteado, mediante ato devidamente fundamentado.

f) O pagamento do reajuste apurado, somente será devido a partir da data do pedido protocolado pela Contratada no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS, sito a Avenida Kennedy, nº

1.100 ou o envio da solicitação através do e-mail: licitacao.reajuste@saobernardo.sp.gov.br.

7 – CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:

7.1 – O pagamento será efetuado no prazo de 15 (quinze) dias fora a quinquena, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e contados da data de atestação do recebimento do material e/ou prestação dos serviços.

7.1.1 – A atestação será efetivada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

7.2 – A documentação fiscal para fins de pagamento deverá conter o mesmo número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, indicado no contrato, na Autorização de Fornecimento ou Instrumento equivalente, formalizado com esta municipalidade.

7.3 – Para a Nota Fiscal Fatura que apresentar incorreção será solicitado ao fornecedor a competente Carta de Correção e o seu vencimento será contado da data de sua apresentação, se correta.

7.4 – Os pagamentos, eventualmente, efetuados com atraso terão os seus valores atualizados monetariamente de acordo com a variação do Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM, apurado pela Fundação Getúlio Vargas ou outro índice oficial que venha a substituí-lo, entre a data prevista para adimplemento da obrigação e a data do efetivo pagamento.

7.5 – Estão excluídos os atrasos motivados pela contratada, independentemente de eventual prorrogação autorizada pelo Município.

7.6 – A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.6.1 – Os respectivos pagamentos ficarão condicionados ao cumprimento do item acima.

7.6.2 – Em nenhuma hipótese serão aceitos títulos via cobrança bancária.

8 – VALOR ESTIMADO desta ATA de REGISTRO de PREÇOS:

8.1 – O montante estimado para 12 (doze) meses de fornecimento é de **R\$**
(.....).

9 – OBSERVAÇÕES:

9.1 – Os materiais/serviços deverão ser entregues de acordo com os padrões de acondicionamento, manuseio e transporte.

MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS
PREGÃO ELETRÔNICO – PRODUTOS SUJEITOS AO REGIME DA ANVISA (SISTEMA
DE REGISTRO DE PREÇOS)

9.2 – Deverão ser respeitadas – também - as regras especificadas no Edital da respectiva licitação e na consequente Autorização de Fornecimento (AF).

9.3 – A detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar ao Serviço de Cadastro de Fornecedores do Departamento de Licitações e Materiais toda e qualquer alteração em seus dados cadastrais, para a devida atualização.

São Bernardo do Campo, em / / 20....

.....
(**NOME**)

(**Secretário da Pasta**)

.....
(**NOME**)

(**Representante legal da DETENTORA do PREÇO REGISTRADO**)

Testemunhas:

1. **2.**